

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: MESTRADO

***DOS DEVERES* DE MARCO TÚLIO CÍCERO E O PROCESSO FORMATIVO DO
CIDADÃO ROMANO**

STELLA MARIS GESUALDO GRENIER CONEGLIAN

MARINGÁ
2012

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: MESTRADO

DOS DEVERES DE MARCO TÚLIO CÍCERO E O PROCESSO FORMATIVO DO CIDADÃO ROMANO

Dissertação apresentada por STELLA MARIS GESUALDO GRENIER CONEGLIAN ao Programa de Pós Graduação em Educação, da Universidade Estadual de Maringá, como um dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientador:
Prof. Dr. JOSÉ JOAQUIM PEREIRA MELO

MARINGÁ
2012

STELLA MARIS GESUALDO GRENIER CONEGLIAN

DOS DEVERES DE MARCO TÚLIO CÍCERO E O PROCESSO FORMATIVO DO CIDADÃO ROMANO

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. José Joaquim Pereira Melo (Orientador) – UEM

Prof. Dr. José Carlos de Souza Araújo - UFU

Prof. Dr. Célio Juvenal Costa – UEM

AGRADECIMENTOS

São tantas as pessoas envolvidas direta ou indiretamente na concretização desse trabalho, que um agradecimento individual a todas seria impossível no momento.

No entanto, quero agradecer a Deus, meu companheiro e inspirador inseparável.

Meus sinceros agradecimentos à meu Orientador Prof. Dr. José Joaquim Pereira Melo, que me iniciou nos estudos clássicos, de quem fui aluna, orientanda, e acabei tornando-me admiradora. Obrigada pelas valiosas orientações, pela oportunidade do convívio, da troca de experiências, pela disponibilidade, atenção, paciência e carinho. Obrigada por ter me acompanhado nesse desafio.

Agradeço também à Universidade Estadual de Maringá, pela oportunidade de participar do Programa de Pós-Graduação, à Coordenação e aos Professores pela atenção e acolhida.

Um agradecimento especial à minha família e, mais especial ainda, à minha Bruna, meu maior tesouro, pela compreensão, paciência e apoio.

Também não poderia deixar de compartilhar este momento com um especial companheiro, Vando, um grande incentivador.

Aos meus colegas da Pós-Graduação e do trabalho, que sempre se revelaram verdadeiros entusiastas da minha pesquisa. Agradeço a solidariedade.

Agradeço aos professores da Banca Examinadora pela gentileza e aceite do convite de participação.

Enfim, a todos que direta e indiretamente colaboraram para a elaboração deste trabalho, o meu muito obrigado.

“Não é só quando vivos e presentes que os mestres instruem e ensinam os que gostam de aprender, mas, esse mesmo fim, eles o alcançam depois de mortos, no seu legado literário”.

Marco Túlio Cícero, *Dos Deveres*

CONEGLIAN, Stella Maris Gesualdo Grenier. ***Dos Deveres de Marco Túlio Cícero e seus reflexos na formação do cidadão romano.*** 107 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá. Orientador: José Joaquim Pereira Melo, Maringá, 2012.

RESUMO

O presente estudo se pauta no exame da obra *Dos Deveres* de Marco Túlio Cícero, que objetiva compreender a importância da moral como alicerce para a construção educacional do cidadão político que no entendimento ciceroniano viria revitalizar a República Romana em crise no século I a.C. Neste processo, a preocupação será verificar até que ponto as reflexões de Cícero foram influenciadas pelo momento histórico. E numa contra partida, averiguar como seus ensinamentos influenciaram a sociedade e a educação da época. Com isso, a metodologia deste trabalho visa identificar os fatores que contribuíram para a elaboração de suas idéias dando-se destaque à análise do momento histórico da produção filosófica e pedagógica ciceroniana, considerando que no contexto histórico em que viveu Cícero, a civilização romana passava por muitas mudanças decorrentes da instabilidade política e social. Para isso percorreu-se uma bibliografia de caráter tanto geral como específico, como modo de ampliar as reflexões a respeito do tema. A partir da concepção que Cícero tem do *ser político* conclui-se que a virtuosidade proposta pelo Arpinate visa formar a consciência dos indivíduos com um sistema rígido de valores morais, tendo como premissa que esta formação não está separada da vida cotidiana e de suas responsabilidades perante a sociedade, legitimando assim, sua ocupação de cargos públicos e sua posição social na República. O que torna compreensível que *Dos Deveres* resista ao tempo, pois, conduz a verdades universais que independem da época em que se vive.

Palavras-chave: Cícero; Deveres; Virtudes; República; Formação.

CONEGLIAN, Stella Maris Gesualdo Grenier. ***Duties of Marcus Tullius Cicero and its effects on the formation of a roman citizen.***107 f. Dissertation (Master in Education) – State University of Maringá. Supervisor: José Joaquim Pereira Melo, Maringá, 2012.

ABSTRACT

The present study is guided in the examination of the work of *Duties* Marcus Tullius Cicero, which aims to understand the importance of morality as a foundation for the educational construction of the political citizen in understanding Ciceronian politician who would revive the Roman Republic in crisis in the first century BC. In this process, the concern is to see to what extent the reflections of Cicero were influenced by the historical moment. And in a departure from, find out how his teachings have influenced society and education of this time. Thus, the methodology of this study tries to identify the factors that contributed to the development of their ideas by giving prominence to the analysis of the historical moment of production Ciceronian philosophical and pedagogical, whereas in the historical context in which Cicero, lived roman civilization was undergoing many changes arising from political and social instability. For it has come to a bibliography of general and specific nature, as a way to extend the discussions on the subject. From the conception that Cicero has to be a politician it is concluded that proposed by the virtuosity Arpinate aims to train the consciousness of individuals with a rigid system of moral values, with the assumption that this training is not separate from everyday life and their responsibilities society, thus legitimizing his holding public office and their status in the Republic. What makes it understandable *Duties* resist time, therefore, leads to universal truths that are independent of the age in which we live.

Key words: Cicero; Duties; Virtues; Republic; Training.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. ROMA: SUAS ORIGENS E A TRANSIÇÃO DA REPÚBLICA PARA O IMPÉRIO	15
2.1 Os primórdios de Roma.....	15
2.2 A sociedade romana.....	17
2.3 A República [séculos VI-I a.C]	19
2.3.1 Configuração político-administrativa republicana.....	20
2.3.1.1 O Senado.....	20
2.3.1.2 As Magistraturas.....	21
2.3.1.3 A Assembléia dos Cidadãos	22
2.4 A expansão territorial e as mudanças na sociedade.....	24
2.5 As Guerras Civis e a queda da República	27
2.5.1 A luta pelo poder e a instauração do Império.....	27
2.6 A influência da cultura grega na cultura romana.....	31
2.6.1 As correntes filosóficas presentes em Roma	32
2.6.1.1 O Cinismo	33
2.6.1.2 O Estoicismo.....	34
2.6.1.3 O Epicurismo	37
2.6.1.4 O Ceticismo	38
2.6.1.5 O Eclétismo	39
3. CÍCERO: VIDA E O LEGADO	42
3.1 A Vida	42
3.2 O legado textual.....	55
3.2.1 Os discursos.....	57
3.2.2 Os escritos retóricos.....	60
3.2.3 As cartas	64
3.2.4 Escritos Filosóficos.....	64
4. A FORMAÇÃO MORAL E SOCIAL PROPOSTA POR CÍCERO EM <i>DOS DEVERES</i>	69
4.1 <i>Dos Deveres</i> : considerações gerais	70

4.2 <i>Dos Deveres</i> os valores fundamentais romanos	75
4.3 As virtudes ciceronianas e sua importância formativa	79
4.3.1 As virtudes presentes em <i>Dos Deveres</i> e seu reflexo formativo	81
4.4 Repercussões de <i>Dos Deveres</i> em outros tempos.....	88
CONCLUSÃO	94
REFERÊNCIAS.....	100

1. INTRODUÇÃO

Na antiguidade a formação educacional do cidadão romano, antes de tudo, visava o ideal coletivo que consagrava o indivíduo ao Estado. A mentalidade do homem romano era voltada, quase que exclusivamente, para a prática. O romano buscava o melhoramento de ordem material, não valorizando questões referentes ao intelecto, somente quando estas estavam vinculadas à solução de problemas relacionados ao seu cotidiano. Daí terem sido considerados como um povo utilitário.

Numa educação que visava, sobretudo, à formação do caráter moral, a família é o meio natural em que a criança deve crescer e se formar, devendo ser educada de acordo com os *mores maiorum* – costumes dos antigos. (PEREIRA MELO, 2008).

No primeiro plano, está o ideal moral: a necessidade de formar a consciência da criança ou do jovem, e ampará-lo com um sistema de valores morais, reflexos de um tenaz estilo de vida.

Notoriamente, observa-se, à medida que Roma realiza sua expansão territorial, econômica e cultural, a influência que as sociedades absorvidas por ela exercem sobre os valores morais, e sobre a maneira como estes valores estão implícitos na formação do cidadão romano, principalmente em relação à difusão dos valores helenísticos. (MONROE, 1970).

A civilização helenística foi sendo absorvida pelas conquistas militares romanas, e transmitindo, conseqüentemente, muitos de seus ideais para esta cultura que agora se difundia incontestemente pelos “quatro cantos do mundo”.

Os romanos não demoraram a perceber todas as ricas influências da cultura grega, o que não significa que a sociedade romana se apropriou indiscriminadamente dos valores gregos.

O homem romano selecionou, definindo esta ação através do termo latino *contaminatio* (reunião de várias obras para criar uma nova), e lapidou alguns dos valores helenísticos para o contexto de sua própria sociedade, e para os interesses próprios desta. (CAMPOS, 2008).

A aristocracia romana adotou, para seus filhos, a educação grega. Não obstante, muitos jovens romanos não se contentaram simplesmente em procurar professores em Roma, ou mesmo atraí-los para a cidade: iriam completar seus estudos na Grécia. Como fez Marco Túlio Cícero (106-43 a.C.), que recebeu

aprimorada educação, com os maiores oradores e jurisconsultos de sua época. (PEREIRA MELO, 2008).

O papel de Cícero como difusor da filosofia grega e o seu valor como fonte de conhecimento dos mestres helênicos, desde os Pré-socráticos aos pensadores helenísticos, é incontestável (PEREIRA, 2002, p. 134). Considera-se que Cícero além de ter sido o grande transmissor da cultura grega, ainda a completou com as características da cultura romana, não ignorando os saberes filosóficos gregos em suas obras.

Nisto evidencia-se Cícero que usou seus conhecimentos da língua grega para traduzir muitos dos conceitos teóricos da filosofia grega para o latim, apresentando-os desta forma a um maior número de leitores. Ele transformou o latim, de uma língua utilitária, que servia a generais, comerciantes e advogados, em uma língua poética, filosófica, além de dedicar suas reflexões à organização de um modelo formativo, o do homem ideal, por ele teorizado em *Dos Deveres*.

Assim sendo, Cícero, apresenta os elementos que possibilitaram a compreensão das questões desenvolvidas no decorrer desta pesquisa, na medida em que analisa e questiona os valores morais e as virtudes que ele considera fundamentais para a construção do arcabouço moral e cultural do homem de seu tempo.

Seja pelos variáveis valores da época em que viveu, como homem de letras e homem político, seja pelas tradicionais obrigações do cidadão romano para com o Estado e a sociedade, Cícero, em *Dos Deveres*, mostra-se preocupado com a formação tanto educacional, como política do cidadão romano.

Com isso, objetiva-se compreender a importância da moral ciceroniana como alicerce para a construção educacional do cidadão político que, em seu entendimento, viria revitalizar a República Romana em crise no século I a.C., pois tais virtudes ainda hoje ajudam a determinar os valores da existência humana.

Para identificar os fatores que contribuíram para a elaboração de suas idéias deu-se destaque à análise do momento histórico da produção filosófica e pedagógica ciceroniana, considerando-se que no contexto histórico em que viveu Cícero, a civilização romana passava por muitas mudanças decorrentes da instabilidade política e social. Neste momento histórico Cícero coloca-se como defensor da República e do homem virtuoso como seu sustentáculo.

Para obter maiores informações sobre esse pensamento e seu escritor, assim como para melhor fundamentar e respaldar historicamente o que se pretendia, percorreu-se uma bibliografia de caráter tanto geral como específico, como modo de ampliar as reflexões a respeito do tema.

A adoção dos escritos de Marco Túlio Cícero como fonte de pesquisa passa pelo entendimento de que seu conteúdo retrata a realidade do seu tempo. Esta orientação encontra-se presente no texto anteriormente referido, pois à medida que exorta valores políticos, morais e éticos ideais para a sociedade romana, reflete as questões formativas e, em parte, o homem romano dessa época.

Nos relatos ciceronianos, imbuídos do caráter prático romano, vislumbra-se quais os problemas sociais mais urgentes que se impõe à seu tempo, o que pode ser observado em *Dos Deveres* obra que Cícero escreveu a seu filho mostrando quais preceitos morais ele deveria seguir como regra da vida honesta, útil e romana.

Agora, pois, que me resolvi a escrever-te alguma coisa (o que continuarei fazendo daqui em diante), pareceu-me bem principiar com as instruções de que mais necessita os teus anos, e que mais competem à minha autoridade. [...] Os que propuseram a idéia de sumo bem como separada da virtude, e ditada pelo próprio interesse, não pela honra [...] não podem certamente exercitar atos de amizade, nem de justiça, nem de liberdade (CICERO, 1962, p. 31)

Com estes preceitos, Cícero, mostrava que se não se podia conhecer o que ele entendia como verdade, podia o homem aproximar-se muito dela, guiado pela razão educadora dos atos, dos sentidos e do pensamento.

A preocupação metodológica deste trabalho visou discutir o pensamento de Marco Túlio Cícero e seus reflexos no processo formativo do homem romano dentro do contexto histórico em que foi produzido, e é o que se propôs no tratamento destinado às fontes, pois foi levado em conta o diálogo entre o que foi escrito por Cícero em sua obra e o contexto social em que foi concebida. Neste processo de diálogo, a preocupação foi verificar até que ponto as reflexões de Cícero foram influenciadas pelo momento histórico.

Os escritos de Cícero apontam nesta direção e representam peças significativas para se compreender a sociedade, o homem e a educação da época, com isso, neste estudo utilizou-se uma metodologia histórica de análise do processo educativo como produto humano inserido num movimento social mais amplo.

Tal fato favoreceu o entendimento das lutas, contradições e transformações sociais ocorridas no processo histórico de construção da humanidade. Esta metodologia possibilitou um aprofundamento no conhecimento da prática educativa proposta por Cícero para o mundo romano.

Na busca do entendimento de qual é o modelo de homem e de sociedade pretendidos por Cícero em *Dos Deveres*, e qual a influência educativa para a República que se encontrava em processo de transição para o Império, este trabalho foi dividido em três capítulos.

No primeiro capítulo destacou-se o contexto histórico romano do século I a.C., pois é necessário compreender a organização da sociedade naquele momento histórico como a base sobre a qual o pensador fundou suas idéias. Nesta parte inicial foram expostos os primórdios de Roma, a sociedade romana, a República com sua configuração político-administrativa, a expansão territorial e suas mudanças na sociedade e a queda da República, além da busca pelo aprimoramento cultural e espiritual do homem romano, pois é o cenário onde Cícero desenvolveu suas reflexões.

O segundo capítulo trata da vida e da obra de Cícero, sendo nele destacados fatos significativos de sua vida que contribuíram para a construção do seu pensar. Também foram apresentados seus discursos, os escritos retóricos, os filosóficos e as cartas endereçadas a amigos e familiares escritas por Cícero ao longo de sua vida.

O terceiro capítulo apresenta uma reflexão sobre obra *Dos Deveres* e seu papel educativo na formação do cidadão romano apto a recuperar a República em crise. Para tanto, analisou-se nesta obra o que Cícero considera como deveres do cidadão romano, o que considera como honesto, como útil e o conflito entre útil e honesto. Foram comparadas as quatro virtudes (justiça, sabedoria, grandeza de animo e moderação), com destaque especial à justiça, consideradas por Cícero essenciais para a sustentação da República. Discutiu-se também o caráter educativo proposto por Cícero para a formação do “homem bom” ciente de seus deveres para com seus concidadãos, evidenciando a preocupação de Cícero em orientar o homem a organizar sua formação voltada para uma moralidade social e política.

Portanto, acredita-se que o estudo proposto neste trabalho ampliará as discussões sobre o tema e a educação, verificando a possibilidade da permanência do pensamento ciceroniano na atualidade, pois, Marco Túlio Cícero ao condicionar a

formação humana à cultura geral proporcionou a transmissão dessa cultura, cujo elemento de sustentação era a moral. O seu ideal educativo de sentido universal voltado para a prática da virtude e da política pode ser considerado importante para a atualidade devido as carências da sociedade atual.

2. ROMA: SUAS ORIGENS E A TRANSIÇÃO DA REPÚBLICA PARA O IMPÉRIO

2.1 Os primórdios de Roma.

Em uma das regiões mais férteis da península itálica, no *Lácio*, às margens do rio Tibre, desenvolveu-se por volta do século X a.C uma comunidade de agricultores e pastores, que era governada por um *Rex* sob assessoramento de um conselho de *anciãos* (BLOCH, 1996).

Para o surgimento desta comunidade emergem duas distintas versões: a primeira é embasada em documentos e vestígios arqueológicos que levam a crer que antes da fundação de Roma a península itálica estava ocupada por inúmeros grupos étnicos, entre os quais os *etruscos* (habitantes do norte da região), que iniciaram um processo de expansão territorial em direção às planícies férteis da região do Lácio, encontrando resistência por parte das tribos nativas (*Latinos; Sabinos; Vênets* etc.) que fundariam postos militares com a finalidade de conter o avanço dos invasores.

O aparecimento da civilização etrusca no final do século VIII a.C foi marcado, justamente, pela urbanização de sítios da cultura Vilanova, dando origem, entre outras, às cidades [...] No seu apogeu, etruscos formavam uma confederação de doze povos. Seja como for, a federação era enfraquecida pela independência das cidades-estados, por sua rivalidade e desunião em momentos decisivos (CARDOSO, 1993, p. 59).

Mas, tal iniciativa não foi capaz de conter a frente expansionista que acabou por conquistar a região e unificar as aldeias que circundavam os postos de controle, surgindo assim a *urbs romana*.

Para os romanos, a cidade envolvia o campo e a parte urbana era seu centro. Compunha-se de *urbs*, cercada pelas muralhas, e *rus* ou *ager*, o campo. Este recinto amuralhado, considerado sagrado, era o *pomerium*, onde estavam os vivos e desarmados. Os mortos deviam ser enterrados fora do *pomerium*, em geral em tumbas que ladeavam as estradas que davam acesso à *urbs*. Os soldados armados também deviam reunir-se fora, no *campus* ou campo (FUNARI, 2002, p. 116).

Havia em Roma a distinção entre a parte alta, destinada aos templos e, o plano, onde ficava o fórum, ou mercado. No centro, deveria estar um templo, o fórum

e outros edifícios públicos, como aquele que albergava as reuniões do conselho municipal, chamada de *ordo decurionum*, ou ordem de decuriões (BLOCH, 1996).

Quanto a segunda versão, ou seja, a origem lendária de Roma, remete a história dos irmãos *Rômulo* e *Remo* filhos de Réia Sílvia e Marte, o deus da guerra, netos do rei Numitor, de Alba Longa, cujo trono foi usurpado por Amúlio. Os gêmeos ainda recém nascidos, foram colocados em uma cesta e abandonados na correnteza do rio Tibre. Uma loba os encontrou e os amamentou até que eles fossem adotados por Faustolo, um pastor da região. Ao se tornarem adultos, eles reconduziram seu avô ao trono. Como recompensa, receberam a permissão para fundar Roma na mesma região onde foram encontrados pela loba. E, na disputa pelo trono da cidade, Rômulo assassinou Remo, tornando-se rei em 735 a.C. a partir dessa versão mítica, os romanos tomaram essa data lendária para fundar sua cronologia (FARIA *et al*, 2010, p. 69).

Apesar de seu extenso litoral, a Itália não possuía bons portos, em compensação, havia muitas terras férteis ali, cortadas pelos rios Pó, Arno e Tibre, o que contribuía para o desenvolvimento da agricultura e favorecia o estabelecimento de populações nessa região.

A topografia da península Itálica, não proporcionava muita proteção natural contra invasões, e a região foi habitada por vários povos de origem indo-européia, sendo o norte ocupado pelos gauleses, o centro pelos etruscos e itálicos, enquanto no sul ficavam os gregos, onde haviam criado a chamada Magna Grécia, e habitavam desde a época da fundação de Roma.

Dos etruscos e dos gregos os romanos receberam importantes influências e, com base nelas, elaboraram a sua própria civilização. Nos primeiros cem anos, Roma era apenas uma pequena aldeia. Os primitivos romanos eram rudes agricultores que viviam constantemente preparados para a guerra. Levando uma vida hostil, cercados de inimigos, os romanos forjaram aquilo que seria sua personalidade durante séculos: profundo amor à ordem, à disciplina, à tradição.

2.2 A sociedade romana

A sociedade romana se baseava numa organização social desigual, assim como muitas sociedades de civilizações antigas. Esta sociedade era estática, pois possuía pouca mobilidade social. Porém, no longo prazo, algumas camadas conquistaram direitos sociais e políticos, através de sua organização e luta.

Durante a República Romana a sociedade apresentava uma configuração social dividida nos seguintes estamentos:

Patrícios: aristocratas, donos das melhores terras de Roma, detentores do privilégio da cidadania. Ao longo da história conseguiram criar mecanismos para uma concentração fundiária.

Clientes: agregados que estabeleciam relações com os patrícios a fim de adquirem uma proteção jurídica junto ao Estado.

Plebeus: apresentavam inúmeras origens, e eram bastante heterogêneos, apresentavam como característica comum a total ausência de direitos políticos, civis e religiosos até a execução de certas reformas. Desempenhavam atividades como: comércio; artesanato; e serviços; compunham o exército. Estiveram inicialmente sujeitos a escravidão por dívidas. Os plebeus eram os cidadãos comuns, em sua maioria pobre.

Escravos: propriedade privada. Adquiridos por meio de guerras, dívidas e comércio.

O casamento entre plebeus e patrícios foi autorizado no século V a.C e constituiu, pela união das famílias plebéias ricas com as patrícias, uma nova aristocracia, a *nobilitas*, não institucionalizada juridicamente em estamento, mas que constava de um grupo reduzido e exclusivo de famílias: aquelas cujos membros, depois de terem exercido as magistraturas mais elevadas, tinham ingressado no órgão máximo da República, o Senado (CARDOSO, 1993, p.66-67). Na prática, a *nobilitas* fechava-se como uma casta.

[...] os filhos de senadores, que podiam acompanhar de pé, as sessões do Senado, se beneficiavam da solidariedade nobiliária por ocasião das eleições, e, somente se revelassem irreparáveis deficiências não teriam acesso ao **cursus honorum**. Mínimas, pelo contrario, as oportunidades de vitória dos outros candidatos, os **homines novi**, “homens novos” – expressão de sentido pouco rigoroso, geralmente empregada para designar aqueles cujos

ascendentes alcançaram qualquer magistratura curul. Considerava-se uma raridade a chegada de um deles ao consulado. (AYMARD; AUBOYER, 1956, p. 148)

Os pertencentes à ordem senatorial eram os nobres, os únicos que podiam participar do Senado, tinham uma renda mínima elevada e não podiam praticar comércio, que não era uma atividade muito valorizada, embora as riquezas trazidas por ela, contraditoriamente, fossem muito apreciadas.

[...] os senadores e seus filhos foram, também e, principalmente eles, “cavaleiros”. Depois, o mais tardar no decorrer do século II, o nome revestiu-se de um novo matiz, que só se pode expressar por “cavalheiros”. Na prática, designaram-se assim os cidadãos ricos não pertencentes ao Senado: o limite mínimo de fortuna necessário parece ter-se fixado finalmente em 400.000 sestércios no último século da República, censo que talvez fôsse também o da primeira das cinco classes censitárias. (AYMARD; AUBOYER, 1956, p. 149)

Os eqüestres, ou cavaleiros, eram aqueles que, originalmente, tinham posses suficientes para serem cavaleiros do exército e, mais tarde, eram os que tinham certa renda mínima, muitas vezes comerciantes e, em geral, eles não se ocupavam diretamente da política, mas mantinham relações estreitas com os nobres.

Esses cavaleiros distinguiram-se exteriormente dos demais cidadãos: um costume admitido desde o fim do século III a.C. autorizava-os a trazer o anel de ouro e o angusticlavo¹; uma lei de C. Graco (154-121 a.C.)² conferiu-lhes o direito a lugares especiais por ocasiões das representações teatrais. Mas possuíam, além disso, um privilégio de fato infinitamente mais precioso: ao contrário dos senadores, podiam fazer valer seus capitais e, embora excluídos das magistraturas, chegaram a ser banqueiros de Roma. Nem todos se dedicavam aos grandes negócios: encontravam-se também na sociedade das pequenas cidades da Itália e mesmo entre os proprietários territoriais que se limitavam a administrar o seu domínio. (AYMARD; AUBOYER, 1956, p. 149)

Além dessas ordens principais, havia inúmeras outras, como a ordem dos agricultores, pastores, mercadores, cobradores de impostos, de sacerdotes, entre

¹ Túnica ornada de estreita banda purpúrea que os cavaleiros e magistrados plebeus romanos usavam.

² Caio Semprônio Graco (154 – 121 a.C.) foi um político romano do século II a.C.. Tal como o seu irmão Tibério, Caio pertenceu aos *Populares* e seguiu uma agenda política revolucionária que lhe trouxe conflitos com a facção conservadora do senado romano, os *Optimates*.

outras. Entretanto, as pessoas podiam passar de uma ordem a outra, não havia barreiras intransponíveis.

Senadores e cavaleiros formavam o grupo dominante da sociedade romana, aquele que, direta ou indiretamente, dominavam o poder.

2.3 A República [séculos VI-I a.C]

Roma tornou-se República em fins do século VI a. C., com a expulsão do rei etrusco Tarquínio, adquirindo autonomia ante as cidades etruscas (AYMARD; AUBOYER, 1956, p. 113), findando assim o período conhecido como Monarquia Romana³.

Com isso, os oligarcas, que se apresentavam como membros das mais antigas famílias de Roma, reservaram para si os novos cargos com a formação de um grupo fechado que excluía de forma sistemática, do governo, os plebeus e demais grupos, que mais tarde vieram a compor as assembléias.

Em meados do século V a.C, uma aristocracia de proprietários de terra – os patrícios -, organizada em famílias extensas (*gentes*) estruturadas à volta de um culto familiar, monopolizava a vida política e, praticando empréstimos pré-monetários que levavam ao endividamento, podiam matar os devedores insolventes, vendê-los como escravos fora do território romano, ou – o que parece ter sido mais freqüente – usá-los como mão-de-obra servil para cultivar terras e pastorear os rebanhos dos nobres, ao lado dos *clientes* - trabalhadores rurais e soldados a serviço de uma *gens* nobre, em troca de ajuda e proteção (CARDOSO, 1993, p. 63-64).

Com o tempo a *clientela*, que foi perdendo seu sentido marcadamente econômico e adquiriu o de um apoio eleitoral – e mesmo armado, quando necessário – dos clientes aos membros das grandes famílias em sua atuação na política.

³ Por volta do século VIII a.C., a família era o núcleo básico da organização política. Cabia ao chefe de família o sacerdócio e a chefia militar. Alguns desses núcleos familiares foram se destacando, dando origem aos patrícios, os quais com o tempo se tornaram grandes proprietários de terras e passaram a compor o Conselho dos Anciãos (também chamado Senado), responsável pela administração da cidade e com poder para vetar, ou não, as decisões do rei, o fato é que, com o surgimento das primeiras instituições políticas, houve uma evolução em direção a figura do rei, a quem cabia o comando militar e religioso (REZENDE; DIDIER, 2005, p. 53).

2.3.1 Configuração político-administrativa republicana

Durante a República, as seguintes instituições concentravam, basicamente, a estrutura de poder em Roma: o Senado, as Magistraturas e a Assembléia dos Cidadãos.

Políbio (1985) elucida que mesmo para um cidadão romano, seria impossível dizer, com certeza, se o sistema, em seu conjunto, era aristocrático, democrático ou monárquico.

2.3.1.1 O Senado

O elemento aristocrático mantém uma posição predominante, tanto na constituição, como na vida política de Roma, pois o Senado representava a supremacia da sociedade, que era distinguida por sua descendência, e sua consideração social.

O Senado compunha-se de antigos magistrados, nomeados pelos cônsules, e controlava a política exterior e as finanças públicas, formado de 300 membros escolhidos entre os mais destacados cidadãos romanos, com cargo vitalício.

Em caso de crise, indicava-se um ditador, com um prazo de seis meses para solucionar os problemas. Fica evidente a exclusividade do patriciado no exercício dos principais cargos públicos e o conseqüente domínio político dessa classe.

Mesmo levando em consideração o prestígio político e moral que o Senado deve à tradição, ao seu recrutamento e ao serviços prestados à cidade, não se deve esquecer o quanto depende dele a carreira política de um romano. Os Senadores, possuindo a influência social proveniente do nascimento e da riqueza, utilizam-na eficazmente no momento das eleições.

É o Senado que fiscaliza, em tempos normais, a realização da cerimônias e dos ritos, que resolve as festas e fixa o seu orçamento, que autoriza ou condena o culto de divindades novas etc., o resto consiste em administração material. (AYMARD; AUBOYER, 1956, p. 134)

Sobre o Senado, Políbio especifica:

O senado tem, a princípio, um poder absoluto sobre o tesouro e controla, com efeito, todas as receitas e todas as despesas. Os questores não podem efetuar nenhum gasto que não for decidido pelo senado, exceto aqueles que fazem para os cônsules; o senado é

igualmente o chefe destes grandiosos gastos que empregam, a cada cinco anos, os Censores no interesse de todos para a reparação e construção de edifícios públicos; é quem dá autorização aos censores. Igualmente todos os delitos cometidos na Itália e que requerem uma investigação pública como a traição, conjuração, envenenamento e morte, estão sob a jurisdição do senado. Ademais, se algum particular ou alguma cidade da Itália demanda ser recebidos em reconciliação, ser castigados, socorridos ou receber uma proteção, isto incumbe ao senado. Se é preciso enviar uma embaixada fora da Itália, que será para reconciliar as cidades, para aconselhá-las ou – por Zeus! – para dar-lhes ordens, receber sua submissão, declarar-lhes guerra, é o senado quem toma decisão. Do mesmo modo, quando chegam as embaixadas em Roma, sabem como responde-las e como é preciso recebê-las (POLÍBIO, 1997, p. 77).

Com isso a constituição romana considerava o Senado fonte e guardião do poder exercido pelos magistrados.

2.3.1.2 As Magistraturas

O poder executivo da República romana, era exercido pelas inúmeras magistraturas de caráter eletivo e anual (escolhidos pelo senado).

A magistratura romana, uma vez instituída segundo as normas, torna-se a detentora, independentemente da comunidade e acima dela, de um poder autônomo que a transforma na encarnação do Estado, na sua representante e na utilizadora de sua autoridade.

[...] outorgadas por eleição e permitindo exercer uma maior ou menor parcela do poder estatal, tôdas as magistraturas são “honrarias” que constituem o orgulho da vida de um cidadão e cuja lembrança os seus descendentes não desprezam. Mas estas honrarias são, evidentemente, desiguais em dignidade, e a ambição leva todos a perseguirem as mais altas, as que possuem menos titulares. (AYMARD; AUBOYER, 1956, p. 122)

As Magistraturas eram compostas por:

Cônsules – cargos criados para substituir a realeza. Esta seria a mais alta posição na magistratura romana, constituída por dois membros *eleitos anualmente* pela assembléia centúria. Representavam os verdadeiros chefes de Estado em Roma, e eram suas prerrogativas:

- ♦ Definição da paz sob consulta a oficiais e senadores;
- ♦ Comando do exército;

- ♦ Convocação de assembléias;
- ♦ Presidência do Senado e dos Comícios;
- ♦ Administração da justiça.

Sobre o consulado, Políbio relata que os cônsules presentes em Roma enquanto não se ausentam no comando de suas legiões, exercem autoridade sobre todos os assuntos políticos, pois “todos os magistrados, à exceção dos tribunos da plebe, lhes são subordinados e estão obrigados a obedecer-lhes [...] quanto aos preparativos de guerra e à condução geral das operações militares, seu poder é quase discricionário” (POLÍBIO, 1985, p. 44).

Censura – era composta por dois censores que exerciam o cargo por cinco anos e eram responsáveis por zelar pela moral pública, além de, elaborar o *álbum do senado* (relação de candidatos ao senado).

Pretores (*urbanus* e *peregrinus*) – responsáveis pela aplicação da *justiça*, poderiam ser divididos em *pretores urbanus* (cuidavam dos processos entre cidadãos) e *pretores peregrinus* (a quem competia cuidar dos litígios civis ou criminais que envolvessem estrangeiros). Eram eleitos anualmente.

Questores – eram inicialmente oito, e depois dez membros responsáveis por questões relativas às finanças, o número de questores crescia na mesma medida em que se ampliavam as áreas dominadas por Roma. Eram eleitos anualmente.

Edis – Responsáveis pela administração urbana (inicialmente em número de quatro, e depois em seis com a administração de Júlio César). Eram eleitos anualmente.

Ditador – Era um cargo político da República que fora criado no fim do século VI a.C com a finalidade de assegurar a estabilidade político-administrativa em momentos de crise, ou seja, casos extraordinários. O ditador exercia um mandato de seis meses e, possuía plenos poderes.

2.3.1.3 A Assembléia dos Cidadãos

A Assembléia dos Cidadãos era composta por três comícios: Comício Curial, Comício Centurial e Comício Tribal. Entre suas principais funções, destacam-se a eleição dos magistrados e a aprovação ou não das leis romanas. Manobrada pelos cidadãos ricos, essa assembléia estava longe de refletir as aspirações da maioria da população romana.

Por um lado, a organização e o funcionamento das assembleias reduzem a pouca coisa a influência prática que, em tempos normais, podem exercer as baixas classes sociais, apesar de sua superioridade numérica, em Roma como em outros lugares, sobre as classes ricas. Por outro, a autoridade das assembleias sobre o Estado iguala, quando não supera, a dos magistrados. (AYMARD; AUBOYER, 1956, p. 130)

Data do início do século V a.C. a formação da primeira Assembleia da Plebe, com a finalidade de eleger tribunos cujas atribuições seriam principalmente defender os direitos dessa classe e fiscalizar as ações dos governantes. É importante salientar que os maiores beneficiados foram os plebeus mais ricos, que aspiravam a fazer parte da aristocracia e, com essas medidas, passaram a ocupar cargos públicos até mesmo no Senado, distanciando-se ainda mais de seus pares, cuja condição financeira era inferior. Ou seja, a natureza aristocrática da República Romana permanecia.

Com relação à forma de governo exercida pelo povo, Políbio (1985) comenta:

Por sua parte, somente o povo tem o direito de conferir distinções e infligir punições. É também o povo que designa os cidadãos dignos de exercer funções públicas. O povo tem, ainda, o poder de aprovar ou rejeitar leis e – o mais importante de tudo – delibera sobre a paz e a guerra. Além disso, no caso de alianças, de condições de paz e de tratados, cabe ao povo ratificar ou rejeitar todos os pactos. Ora, diante disso, uma vez mais, alguém poderia dizer com razão, que a participação do povo no governo é a mais importante e que essa forma de governo é democrática (p. 136).

Atribui-se ao rei Sêrvio Túlio⁴ a reforma constitucional que destruiu a organização da comunidade gentílica, baseada na união das pessoas por laços de sangue e de solidariedade.

Sêrvio Túlio dividiu toda a população (composta por patrícios e plebeus) conforme o território e o grau de riqueza, e não quanto à origem pessoal.

Primeiramente toda a população foi dividida em distritos territoriais (tribos): quatro urbanos e dezessete (depois trinta e um) rurais. Dessas tribos nasceu a Assembleia Tribal, na qual os patrícios

⁴ Sêrvio Túlio (em latim: *Servius Tullius*; *Mastarna* em etrusco), rei romano de origem etrusca, levantou a primeira muralha de Roma e proclamou as primeiras leis sociais. Governou de 578 a 535 a.C. Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%A9rvio_T%C3%BAlio

contavam com a maioria dos votos, pois dominavam as tribos rurais. Estas eram em maior número que as tribos urbanas, que eram controladas pela plebe (FUNARI, 2005, p. 52).

Posteriormente formou-se a Assembléia Centuria, composta por toda a população masculina, dividida em cinco classes econômicas.

Representava o “povo em armas”, era formada por 193 centurias: 18 de cavalaria, 80 da infantaria pesada, 90 da infantaria ligeira e 4 de especialidades diversas (cozinheiros, músicos). Por mera formalidade, existia apenas uma centúria dos proletários (pessoas sem renda). As duas primeiras classes, cavaleiros e infantes pesados, somavam 98 votos, quando bastavam 97 para fazer a maioria na Assembléia. Por isso, quando estavam de acordo, nem consultavam as demais classes (GUARINELLO, 2005, p. 32)

As novas assembleias, baseadas na divisão territorial da população e na diferença de riqueza entre as classes, substituiu em importância, a antiga ordem social da comunidade gentílica (Assembléia Curial). Foi sob essa nova constituição, que se desenvolveu, fundamentalmente, toda a história do período republicano.

A partir da Reforma Serviana, intensificou-se a destruição das estruturas comunitárias que caracterizavam a sociedade romana, durante a Monarquia. Isso implicava a liquidação da propriedade coletiva dos genos e dos laços de solidariedade determinados pelo parentesco. Com a diferenciação das classes sociais conforme o grau de riqueza, surgiram instituições como os juro sobre empréstimos, a hipoteca dos bens (FUNARI, 2005, p. 52).

Através do testamento, as pessoas ricas podiam transferir seu patrimônio após a morte a quem desejassem. Assim, a sucessão testamentária colaborou no sentido de perpetuar uma nobreza hereditária.

2.4 A expansão territorial e as mudanças na sociedade

A expansão territorial, pela qual Roma passou de uma simples cidade-estado para um imenso Império, causou modificações profundas e duradouras na sociedade, resultado de um conjunto de fatores.

Primeiramente houve a unificação aos avanços tanto dos inimigos externos como dos habitantes das diversas regiões da península, processo que se arrastou

por dois séculos, desembocando, no início do III a.C., na hegemonia de Roma sobre o território da península. A convivência com as guerras militarizou a sociedade romana e em grande medida preparou-a para conquistar e administrar o império que constituiu.

[...] a expansão do grupo humano primitivo começa muito cedo. Desde o século IV a. C. nomes de famílias etruscas, volscas, campanianas, etc., surgem na listas dos mais altos magistrados romanos. As baixas classes sociais não são mantidas à parte: são introduzidas na cidade pela criação de novas tribos, o que, correspondendo à extensão do território inteiramente romano, eleva o número destas a trinta e cinco, sendo trinta e uma “rústicas”. [...] os italianos: em 70 a.C., conta o censo 910.000 cidadãos! (AYMARD; AUBOYER, 1956, p. 110).

Desde o surgimento de Roma, sua população teve de disputar as terras da península itálica, defendendo-se dos ataques dos povos vizinhos. Aos poucos, porém, entre os séculos V e III a.C, Roma passou a empreender guerras de conquista com o objetivo de expandir seu território e adquirir inúmeras riquezas com os saques, e escravos.

O passo seguinte, já de caráter expansionista, foi a seqüência de guerras contra Cartago, conhecida como Guerras Púnicas (em latim, *punicus* significa “cartagineses”).

As Guerras Púnicas desenvolveram-se em três grandes etapas, durante o período de 264 a 146 a.C. Em termos básicos, a principal causa da guerra foi o controle comercial do Mar Mediterrâneo.

Quando os romanos concluíram a conquista da Itália, Cartago era uma prospera potencia comercial, possuindo colônias no norte da África, na Sicília, na Sardenha e na Córsega. Posicionava-se, portanto, como uma forte concorrente dos romanos. Estes só poderiam impor sua hegemonia na região mediterrânea se derrotassem militarmente Cartago (GUARINELLO, 2005, p. 41).

Violentas batalhas, penosas e intermitentes, marcaram os longos anos das Guerras Púnicas, até que Roma conseguisse arrasar Cartago, em 146 a.C.

A guerra revestia-se fortemente de um caráter comercial: os tributos impostos aos povos subjugados podiam render somas equiparáveis aos tesouros de Roma, mas grande parte ficava em poder de generais e seus subordinados nos exércitos.

Os conquistados recebiam tratamento muito diversificado, segundo sua posição em relação ao poder romano. Os que se aliassem, recebiam direitos totais ou parciais de cidadania, enquanto os derrotados que não cedessem eram subjugados, muitos vendidos como escravos, outros eram submetidos a tratados muito desiguais e que davam ao Estado romano grandes rendas na forma de impostos e tributos (FUNARI, 2002, p. 86).

Roma consolidaria seu domínio no Mediterrâneo logo depois, ao investir contra os chamados Estados helenísticos, derrotando a Macedônia, além de conquistar territórios na Ásia Menor e estabelecer um protetorado no Egito.

Eliminada a rival Cartago, consolidou-se a dominação romana nas regiões do Mediterrâneo ocidental (Espanha, Portugal, Gália) e do Mediterrâneo oriental (Macedônia, Grécia, parte da Ásia Menor). O mar Mediterrâneo passou a ser inteiramente controlado pelos romanos, que o chamavam *Maré Nostrum* (Nosso Mar) (GUARINELLO, 2005, p. 45).

Essa consolidação da dominação romana também se relacionava ao método de tratar de maneira diferenciada os povos vencidos, o que dificultava as uniões entre os derrotados e suas revoltas contra Roma.

Alguns povos aliados recebiam todos os direitos dos cidadãos romanos incluindo o de voto, ainda que este fosse pouco importante, já que as assembléias eram dominadas pela nobreza e porque o voto exigia a presença física em Roma. Outros povos recebiam somente alguns direitos que não o de votar. Com outros ainda, mais numerosos, Roma selava sua aliança permitindo-lhes manter seus próprios magistrados e leis tradicionais, mas submetendo-os à tutela romana e exigindo que fornecessem a Roma todas as tropas que esta requisitasse (FUNARI, 2002, p. 87).

Também com o intuito de prevenir revoltas, os romanos construíram estradas por toda a Itália, o que lhes permitia o deslocamento rápido de tropas, e fundaram numerosas colônias sobre o território dos povos aliados. Estas colônias eram habitadas por cidadãos romanos vindos da cidade de Roma, soldados camponeses, que tomavam conta da região, garantiam sua fidelidade aos romanos e recebiam lotes de terras confiscados dos antigos habitantes.

2.5 As Guerras Civis e a queda da República

Com a expansão do território romano do Ocidente e do Oriente, várias transformações foram responsáveis pela crise da República, entre elas a queda do poder senatorial, a ruína dos pequenos camponeses, o desenvolvimento do comércio, o aumento no número de escravos, aumento de desempregados rurais, a usura, o gosto pelo luxo e pelos prazeres, entre outros fatores desencadearam disputas sociais que assinalaram a decadência da República Romana.

A história de Roma depois do fracasso da experiência reformista dos irmãos Graco foi marcada por dois processos interligados: o exército substituiu o Senado como núcleo de poder e o exercício desse poder passou dos senadores para um ditador e, mais tarde, para um imperador. Em suma, a República foi substituída pelo Império.

2.5.1 A luta pelo poder e a instauração do Império

O exército romano foi se construindo e consolidando no decorrer das guerras ocorridas entre os séculos IV e III a.C. O exército foi uma instituição essencial para os romanos. Durante os primeiros cinco séculos, desde a fundação de Roma até as reformas do general Mário, em 107 a.C., o exército romano era composto por todos os cidadãos e, por isso, era chamado de "exército de camponeses".

A instabilidade estava também relacionada com as constantes guerras que desagradavam o exército, nessa época já não tão imbatível quanto antes. Mesmo assim, o exército passou a ser o principal centro do poder no lugar do Senado.

Os generais vencedores eram socialmente muito respeitados e tinham direito a honras importantes, tais como desfilar em triunfo com suas tropas pela cidade de Roma. Os aristocratas romanos orgulhavam-se de suas tradições que valorizavam a bravura militar, como ilustra esta passagem do historiador romano do primeiro século a.C., Salústio:

Muitas vezes, ouvi dizer que Quinto Máximo e Públio Cipião, além de outros homens ilustres de nossa pátria, costumavam afirmar que, ao contemplarem as imagens de cera de seus antepassados, sentiam um enorme estímulo em direção à virtude. É de supor que nem a cera, nem os retratos, tivessem, em si mesmos, tanta força, mas que,

ao contrário, o relato dos feitos passados fizesse crescer, no peito dos grandes homens, esta chama que não se extinguiria senão ao igualarem sua bravura à fama e à glória daqueles (SALUSTIO, 1990, p. 46).

Como visto anteriormente, os diversos povos conquistados eram incorporados ao mundo romano, seja como cidadãos, seja como aliados e o exército serviu como importante unificador cultural, em particular ao generalizar o uso do latim.

O exército deixou de ser um instrumento do governo e se tornou patrimônio particular dos generais. À medida que generais rivais usavam suas tropas para defender suas ambições políticas, Roma caminhava rumo a guerras civis, o que acabou abrindo caminho para as ditaduras militares, o que fez com que diversos chefes militares entrassem na luta pelo poder.

A primeira guerra civil (88 – 87 a.C.) colocou Mario (157 – 86 a.C.)⁵, general romano, em oposição a Sila (138 – 78 a.C.)⁶, seu antigo colaborador. Mario defendia as medidas de reforma agrária, enquanto Sila defendia os interesses da aristocracia.

Quando Mario foi nomeado para o comando do exército, realizou reformas que promoveram a profissionalização dessa instituição. Suas medidas seduziram principalmente os pobres e os desempregados, já que, além do pagamento pelo serviço militar, havia a promessa de prêmios. Os saques aos povos conquistados podiam significar um meio de rápido enriquecimento para os soldados (CAMPOS; CLARO, 2010, p.134).

Tais medidas desagradaram o Senado e incentivaram disputas entre os comandantes do exército romano na tentativa de aliciar seus subordinados (FARIA *et al*, 2010, p. 76). Por fim Mario elegeu-se cônsul por seis vezes, permanecendo no poder entre 107 a 100 a.C.

Com a morte de Mario, Sila retornou a Roma e com o apoio do Senado instaurou uma ditadura. Após fazer algumas reformas, uma delas aumentando o número de senadores, em 79 a.C. viu-se forçado a deixar o poder, por seu estilo antipopular de governo (FUNARI, 2005, p. 68).

⁵ Caio Mário (Cereátas, Arpino, c. 157 a.C. - Roma, 13 de Janeiro de 86 a.C.) político e general da República Romana.

⁶ Lucio Cornélio Sila nasceu numa família empobrecida da aristocracia romana, os patrícios Cornélii. Os seus primeiros anos foram passados na obscuridade e só conseguiu fundos para ingressar no Senado Romano, através de duas heranças. Tornou-se militar e estadista romano, cônsul (88 a.C.) e ditador (82-79 a.C.) (Dicionário, 1911)

As leis republicanas previam a ditadura uma magistratura extraordinária, com poderes ilimitados, mas para atuar apenas em momentos de grave crise e por tempo determinado. A ditadura foi aos poucos corroendo as bases da República e preparando terreno para a implantação imperial.

Com o agravamento da crise, tradicionais instituições foram questionadas, e um clima de desordem e agitação foi tomando conta da vida das cidades. A república tinha necessidade de ordem, de paz e de justiça.

Diversos chefes militares entraram, sucessivamente, em luta pelo poder, marcando o processo de transição para o império. Entre os principais acontecimentos desse processo destacam-se os triunviratos⁷.

Em meados do século I a.C, estabeleceu-se o Primeiro Triunvirato, formado por Pompeu (106 – 48 a.C.)⁸, Crasso (115- 53 a.C.)⁹ e Júlio César (100 – 44 a.C.)¹⁰, para governar Roma. Mas essa atitude não evitou as disputas internas.

Pouco tempo depois de assumir o poder, Crasso foi assassinado. Cesar destacou-se devido a uma campanha militar vitoriosa contra os gauleses. Pompeu não fez por menos e conquistou a Síria e a Palestina.

Aproveitando-se da morte de Crasso, na Ásia Menor, e da ausência de César, que lutava na Gália, Pompeu consolidou-se no poder em 52 a.C., quando foi eleito cônsul único, e declarou Cesar inimigo do Estado (GUARINELLO, 2005, p. 46).

Com isso estourou a segunda guerra civil (49 – 45 a.C.). Cesar não vacilou: voltou para Roma com suas tropas, forçando a fuga de Pompeu para o Oriente, tornando-se ditador perpétuo em 47 a.C., além de assumir outros títulos de magistratura, como os de cônsul, censor, tribuno e sumo pontífice.

⁷ Um triunvirato ou *troika* é uma associação política entre três homens em pé de igualdade. A palavra triunvirato originou-se a partir de dois radicais do latim: *trium-* (três) e *vir* (homem). Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Triunvirato>

⁸ Caio Pompeu ou Pompeio Magno (em latim: *Cnaeus Pompeius Magnus*; Ascoli Piceno, 29 de setembro de 106 a.C. — Egito, 29 de setembro de 48 a.C.) foi um general e político romano, conhecido também em português como Pompeu, o Grande (tradução de seu nome latino *Magnus*).

⁹ Marco Licínio Crasso (latim: *Marcus Licinius Crassus Dives*; 115 a.C. – 53 a.C.) foi um patrício, general e político romano do fim da Antiga república romana, mais conhecido como Crasso o Triunviro. Comandou a vitória decisiva de Lúcio Cornélio Sila na Batalha da Porta Collina, e esmagou a revolta dos escravos liderada por Espártaco.

¹⁰ Caio Júlio César (em latim: *Caius* ou *Gaius Iulius Caesar*; 13 de julho, 100 a.C. – 15 de março de 44 a.C.), patrício, líder militar e político romano. Desempenhou um papel crítico na transformação da República Romana no Império Romano.

Seu governo indicava uma forte tendência à monarquia, que era acentuada com o emprego de um conjunto de reformas sociais que feriam os interesses da elite senatorial.

A situação manteve-se ambígua: de Mário a César, para todos os efeitos, a República continuou existindo, embora funcionasse cada vez menos como forma de governo. Mas esse declínio relativo não anulou o sentimento republicano, que continuou muito vivo em Roma.

As mudanças realizadas por César incomodaram a aristocracia, especialmente os defensores da República, que o assassinaram no ano de 44 a.C. em consequência de uma conspiração liderada por Brutus (seu filho adotivo) e Cássio.

Contudo, a morte de Júlio César revoltou as camadas populares, tornando ainda mais acirrada as disputas políticas.

Em meio às disputas entre os restauradores da República e os conservadores da “ditadura coletiva”, formou-se o segundo triunvirato, composto por Marco Antônio (83 – 30 a.C.), Lépido (120 – 78 a.C.) e Otávio (63 a.C. – 14 d.C.), que dividem o governo das províncias entre si, Oriente, Ocidente e África, respectivamente. No entanto, a rivalidade entre os triúnviros logo provoca a passagem da ditadura coletiva para a ditadura pessoal e, conseqüentemente, desta para a instauração da Monarquia (REZENDE; DIDIER, 2005, p. 59). Lépido é afastado pelas forças de Otávio, rompendo o equilíbrio do poder e gerando um confronto com Marco Antônio.

Com isso, Marco Antônio rompeu definitivamente com Otávio e, ao se aliar com *Cleópatra* no Egito, fortaleceu sua base militar no Oriente. Mas, Otávio conseguiu derrotar Marco Antonio em 31 a.C. e, contando com o apoio da plebe, assumiu o controle do exercito.

A democracia pura, em Roma, agitava-se no vácuo, a aristocracia não mais existia, a monarquia era detestada a tal ponto que ninguém teria coragem de considerá-la remédio aos males presentes. Restava, então, a conciliação aristotélica entre a monarquia, a aristocracia e a democracia; a criação, no seio da república, de uma magistratura suprema e eletiva, a ser confiada a um cidadão eminente, munido de altos poderes, capaz de impor a todos o respeito às leis do povo e do Senado. (FERRERO, 1963b, p. 68)

O Senado conferiu a Otávio os seguintes poderes: Príncipe do Senado (título de primeiro cidadão do Estado e o direito de governar o Senado), Pontífice Máximo (chefe da religião romana) e Imperador (comandante supremo do exército), tornando-se o senhor absoluto de Roma (FARIA, *et al*, 2010, p. 76).

A República vivia seus momentos finais. Desta forma, Otávio consolida seu poder pessoal sobre o Estado e, ao receber do Senado o título de *Augusto*, torna-se assim o primeiro imperador romano.

2.6 A influência da cultura grega na cultura romana

Anteriormente à queda da República, quando os romanos conquistaram os gregos, no século II a.C. encontraram uma civilização que acharam grandiosa. Passaram a estudar a língua e a literatura gregas, a conhecer a filosofia, a importar obras de arte e professores gregos. Os romanos de posse passaram a conhecer o grego até melhor do que o latim. Os gregos, mesmo conquistados pelos romanos, não se preocupavam em aprender o latim de seus dominadores e, ao contrário, os romanos passaram a usar o grego em tudo o que se publicava no mundo de fala grega.

Os gregos e sua cultura foram muito importantes para os romanos a tal ponto que se diz que a Grécia, capturada pelos romanos, capturou-os culturalmente. O poeta latino Horácio (século I a.C.) compôs a famosa fórmula: *Graecia capta fenm uictorem cepit*, "a Grécia capturada conquistou o orgulhoso conquistador" (FUNARI, 2002, p. 125).

Com a dominação romana, os gregos passaram, com o tempo, a se considerar romanos, mas nunca deixaram de ser também gregos, com língua e costumes próprios.

"Filêmon escreveu, Plauto traduziu em língua bárbara". O gracejo de Plauto no prólogo da comédia *Trinummus* serve de testemunho sobre os primórdios literários de Roma e reafirma o segundo lugar que a literatura romana conscientemente tomou diante dos gregos (VIEIRA, 2006, p. 23).

Uma vez reconhecida a excelência da expressão literária grega, coube ao romano imitá-la e traduzi-la, até que construísse sobre as pegadas dos colossos

helênicos uma tradição literária latina. Mas enquanto essa tradição ia se construindo, sabe-se que o romano culto, ao menos desde o período do latim literário (ca. III a.C.), possuía uma formação bilíngüe latim-grego e recebia aulas de poesia, de filosofia e de retórica diretamente de professores gregos (VIEIRA, 2006, p. 23).

Embora sofresse influência grega, a vida intelectual de Roma apresentou originalidade. O helenismo serviu de educador e modelo. Mas a própria existência da autonomia lingüística opunha-se à pura e simples transferência.

Aumentavam as exigências espirituais entre os romanos. Difundiam-se entre as altas classes a curiosidade intelectual e a sede pelo saber. Nenhum jovem culto, cuja família possuísse fortuna, dispensava uma viagem de estudos à Grécia e ao Oriente, para seguir os cursos de retores e filósofos famosos, a exemplo de Cícero. Muitos aprendiam a declamar discursos e a escrever poesia. Queriam possuir cultura enciclopédia e ler livros sobre os temas mais variados.

Ler, estudar, abarrotar-se de idéias gerais e de teorias, excogitar a natureza do Ser, tornavam-se preocupações comuns aos jovens. Difundia-se, no entanto, ao mesmo tempo, um irrefreável desejo de coisas novas, culto pela forma, a paixão do pormenor delicado e perfeito, não conhecidas pela geração que envelhecia. (FERRERO, 1963b, p. 140)

A presença da cultura grega no mundo romano adquire sentido com a reelaboração dessa cultura pelos romanos, pois, com a expansão territorial eles se tornaram uma grande cultura de síntese, sempre capaz de absorver e transformar as outras culturas.

2.6.1 As correntes filosóficas presentes em Roma

A presença da cultura grega em Roma também pode ser percebida pela difusão de várias escolas filosóficas, que encontraram campo para suas discussões entre o homem romano.

As principais correntes helenísticas adquirem uma natureza prática e moralista (RIBEIRO JR, 2005, p. 324-326).

Essa filosofia é constituída por grandes sistemas ou doutrinas, isto é, explicações totalizantes sobre a Natureza, o homem, as relações entre ambos e

deles com a divindade. Predominam preocupações com a ética - pois os filósofos abandonaram a preocupação direta com a política -, a física, a teologia e a religião (CHAUÍ, 2000, p. 50).

O ponto comum entre as filosofias helenísticas era o desejo de responder às perguntas sobre qual seria a melhor maneira de o homem viver e morrer. Assim, a ética também foi colocada na ordem do dia e se transformou no mais importante projeto filosófico da nova comunidade internacional.

A questão era saber em que consistia a verdadeira felicidade e como ela podia ser alcançada.

A Filosofia deixa de estar centrada no homem social, político e na compreensão da natureza. Ou seja, a preocupação deixa de ser em relação à "explicação dos mistérios do universo" (MONDIN, p. 1982, p. 107) para se voltar para problemas éticos. A filosofia começa a tratar não do coletivo, mas da vida interior do homem.

Todas as filosofias helenísticas procuravam, basicamente, estabelecer um conjunto de preceitos racionais para dirigir a vida de cada um e, através da ausência do sofrimento, chegar à felicidade e ao bem-estar. Pode-se destacar:

2.6.1.1 O Cinismo

O fundador do cinismo do ponto de vista da doutrina foi Antístenes (445 – 365 a.C.). Tendo como personagens de destaque Diógenes de Sinope (o Cão) – 404 a 323 a.C. e Crates (~365 - 285 a. C.) – discípulo de Diógenes. Esta escola pode ser apresentada como aquela que reflete a decadência moral da sociedade grega.

Para os cínicos, a verdadeira felicidade consistia em se libertar das coisas casuais e efêmeras. E justamente porque a felicidade não estava nessas coisas ela podia ser alcançada por todos.

O homem deveria viver segundo sua mais autêntica essência e para além de toda exterioridade, de todas as convenções da sociedade e do próprio capricho da sorte e da fortuna, saber reencontrar sua genuína natureza, saber viver conforme essa natureza e, assim, ser feliz (REALE; ANTISERI, 1990, p. 231).

A partir desta colocação, pode-se identificar o que essa escola pregava: desprezo àquilo que a sociedade dominante considera valor e valorização da simplicidade do viver. A "autarquia", ou seja, o bastar-se a si mesmo, a apatia e a

indiferença diante de tudo, são o ponto de chegada da vida do cínico. acreditavam que as pessoas não precisavam se preocupar com a saúde, nem mesmo com o sofrimento e com a morte, não devendo também se atormentar com o sofrimento alheio.

O cinismo tornava-se a mais “anticultural” das filosofias que a Grécia e o Ocidente conheceram pois, considerava inúteis as matemáticas, a física, a astronomia, a música e as construções metafísicas, substituindo a mediação conceitual pelo comportamento, o exemplo e a ação.

Para Crates o cínico deveria ser *apolide*, porque a *Pólis* é expugnável e não o refúgio do sábio. Também foi um crítico da cultura grega, da polis e do matrimônio tradicional. Afirmava que a pobreza e a obscuridade – são bens.

O cinismo em Roma não encontrou campo fértil para sua difusão devido a razões políticas e sociais, pois, o senso ético dos romanos não se identificava com a doutrina e a vida cínicas.

A menor vitalidade que o cinismo demonstrou em Roma deve-se ao seu extremismo na contestação das convenções e dos valores consagrados pela tradição; ao fato de reduzir o homem à seu estado primitivo, restando a este apenas suas necessidades animais; e a pobreza espiritual do cinismo, pois, a redução do aspecto filosófico de sua mensagem não cria suporte para justificar-se teoricamente.

2.6.1.2 O Estoicismo

Zenão de Cítio (336-263 a.C.) fundou a Escola do Pórtico (Estoá). Professava uma física panteísta (a razão é a alma do mundo). Por conseguinte, a regra suprema é viver conforme a natureza e procurar a apatia ou insensibilidade frente a bens e males (REALE; ANTISIERI, 1990, p. 251).

Esta escola caracteriza-se pelo espírito de completa austeridade física e moral. Surgiu como resposta moral às dúvidas dos cidadãos que se inquietavam com relação ao seu comportamento e à sua felicidade no mundo conturbado, onde cada qual desejava ser feliz, mas não sabia como agir (NOVAK, 1999).

A filosofia estoíca está dividida em três partes: a física, a lógica e a moral. A física estuda as coisas que existem na natureza, a lógica estuda como as coisas que existem na natureza se relacionam e a moral como tais coisas deveriam se relacionar.

Para definir o sábio, o estóico parte do pressuposto que os homens nascem com o instinto da preservação da própria espécie. Nesse caso, o fato de recuar no momento de perigo não é sinônimo de sabedoria. Afastamos-nos de situações perigosas por puro instinto de sobrevivência. O estoicismo advoga a virtude como presença do bem em uma pessoa (VENTURINI, 2009, p. 75).

Ou seja, o homem deve suportar os sofrimentos, fugir dos prazeres fáceis e afastar-se das permissividades e licenciosidades. A sabedoria consiste em manter uma vida austera. A prática da virtude "consiste na apatia (apátheia), isto é, na anulação das paixões" (MONDIN, 1982, p. 112).

Essa escola filosófica pode ser dividida em três períodos.

O primeiro período é o do *Estoicismo antigo*, que se concentra em Atenas no século III a.C. e no qual se destacam três pensadores: seu fundador Zenão de Cício (336 – 264 a.C.), Cleanto (331 – 232 a.C.) e Crisipo (280 – 210 a.C.) (OLIVEIRA, 2008, p. 16).

Os estóicos desse período negavam a oposição entre “espírito” e “matéria”. Para eles existia apenas uma natureza que era reconstruída a cada conflagração.

O mundo foi criado pela Divindade, mediante a transformação de vapor ígneo [...] o mundo assim constituído seguia seu curso até atingir uma conflagração (*ekpyrosis*), o que o reconduzia a sua forma primeira. A divindade voltará depois a criar tudo de novo (*palingenesia*) e os mesmos acontecimentos se repetirão (PEREIRA, 2002, p. 106).

O homem era considerado portador dessa centelha, o que lhe permitia, pela razão, conhecer e compreender as leis que governam o mundo e seguindo-as, ser feliz. Logo o saber é necessário no alcance da felicidade. Para ser sábio o homem deveria estar livre de afetos e de paixões e ser temente à Deus (PEREIRA, 2002, p. 107).

O segundo período é o do *Estoicismo médio*, no século II a.C., quando o sistema começa a latinizar-se. Merece destaque Diógenes (entre os séculos II e III a.C.), Antípatro de Tarso (entre os séculos II e III a.C.), Panécio de Rodes (185 – 112 a.C.) e Posidônio de Apaméia (135 – 51 a.C.). Esse período se caracteriza por infiltrações ecléticas na doutrina originária (OLIVEIRA, 2008, p. 16).

A importância de Panécio está principalmente na valorização dos “deveres” e no fato de ter trazido os princípios do Estoicismo para Roma (150 a.C.). A sua obra *Sobre os deveres* influenciou muito Cícero (106 – 43 a.C.), que reteve de Panécio o conceito de *officium*, transmitindo-o ao Ocidente como uma conquista definitiva do pensamento moral (REALE; ANTISIERI, 1990, p. 266).

O pragmatismo estóico estava em consonância com a maneira de ser romana. Além de fazer a justificção da política expansionista romana, dizia que o domínio romano sobre outros povos era para o proveito dos cidadãos, logo, era justo; impedindo os maus de exercerem prepotência sobre os fracos, assegurava a ordem e a paz sob a égide da lei, e esta tem sua origem na divindade (PEREIRA, 2002, p. 107-108).

Neste período os filósofos estóicos atenuaram a austeridade da ética, sustentando que a virtude não é suficiente para a felicidade, sendo necessário ainda boa saúde, meios econômicos e força (OLIVEIRA, 2008, p. 31), além da justiça como o fundamento de toda a vida social.

O terceiro e último período é o do Estoicismo da época *imperial*, nos séculos I e II d.C., que é essencialmente moral e assume fortes tons religiosos, em conformidade com o espírito e as aspirações dos novos tempos (BRUN, 1986). Merece destaque Sêneca (4 a.C. – 65 d.C.), Epicteto (50 – 130 d.C.) e Marco Aurélio (121 – 180 d.C.).

O estoicismo desse período teve como palco uma Roma dominada pelo terror, abandonou a lógica e a física em benefício da moral (NOVAK, 1999). Seu fim era atender aos interesses romanos:

[...] o estoicismo romano difere do estoicismo grego, porquanto, segundo a índole prática do gênio romano, limita-se exclusivamente aos problemas morais, que quase constituem o caráter essencial do estoicismo (PADOVANI, 1968, p. 159).

A nova configuração assumida pelo Estoicismo levou-o a perder significativa parte da sua dimensão política, uma vez que ele se converteu também em uma reflexão sobre a vida e sobre a morte e passou a pregar o desapego às coisas materiais, tendo como objetivo preparar o indivíduo para o cultivo da alma (WATAKABE, 2009, p. 34).

Com esta idéia de vida não limitada à materialidade, a filosofia estóica dava aos romanos esperança diante da crise em que vivia o Império. A filosofia passou à condição de meio de conforto, de orientação moral, que via no afastamento do mundo e até da própria vida uma digna saída dos conflitos sociais. Segundo Pereira Melo (2007a), da esfera material o homem voltou-se para a transcendental e para o eterno, preocupado com a sua preparação para a morte e para a eternidade.

2.6.1.3 O Epicurismo

Epicuro nasceu por volta de 342/341 a.C., fundou sua primeira escola filosófica em Mitilene, na ilha de Lesbos. Por volta de 307/306 a.C., adquiriu uma casa e um jardim na cidade de Atenas, onde criou a primeira das grandes escolas filosóficas, em ordem cronológica, do período helenístico (REALE, ANTISIEMI, 1990, p.237).

O pensamento de Epicuro resume-se em duas teses principais: o hedonismo (o prazer é o bem supremo) e o atomismo, onde seu objetivo central é libertar o homem das superstições divinas e do temor da morte.

Desfrutar do prazer é virtude, portanto é um bem, enquanto a dor é um mal. O supremo prazer é o saber que pode ser obtido quando se superam as paixões que são a causa da degradação social.

A tese do prazer identificado como sendo o bem supremo, havia sido fortemente sustentada pelo cirenaico Aristipo (435 – 366 a.C.), mas ganhou um significado diferente com Epicuro. De acordo com o pensador, não se tratava apenas de o ser humano buscar todos os prazeres que lhe parecesse bons, mas saber identificar os prazeres mais propícios para atingir a felicidade (MORAES, 1998, p. 110). Ainda segundo Epicuro, tal felicidade pode ser alcançada por qualquer um através da filosofia (ABBAGNANO, 1984, p.36).

Portanto, o verdadeiro prazer para os epicuristas, vem a ser a “ausência de dor no corpo” (*aponía*) e a “falta de perturbação da alma” (*ataraxia*) (REALE; ANTISIEMI, 1990, p247).

Para Epicuro, a filosofia tem a missão de libertar o homem das turbulências que o agitam. “Deves servir à filosofia só para alcançar a verdadeira liberdade”. O que perturba o ser humano são quatro erros, dos quais ele se liberta só quando os

domina e reconhece que são somente opiniões. São eles: temor dos deuses, medo da morte, ânsia dos prazeres, tristeza pelas dores (EPICURO, 2002, p.15-17).

Em relação à morte, esta seria apenas a separação dos átomos, portanto, não há castigos ou quaisquer punições inventadas pela ignorância e superstição (MORAES, 1998, p.8).

O Epicurismo não lançou raízes tão profundas em Roma. Embora considerasse que o homem podia encontrar em si mesmo as condições para ser feliz, esta felicidade estava relacionada com o prazer físico. Tem-se aí um sistema que dá uma explicação mecanicista do mundo, e cuja moral conduz a *ataraxia*, utilitarista e individualista (PEREIRA, 2002, p. 112).

A contribuição mais significativa para o Epicurismo romano deve-se a Tito Lucrecio Caro (94 – 50 a.C.), pois o seu *De rerum natura* que canta em versos o pensamento de Epicuro (REALE; ANTISERI, 1990, p. 251), é considerado um dos maiores poemas filosóficos de todos os tempos.

2.6.1.4 O Ceticismo

Uma das primeiras propostas do ceticismo foi feita por Pirro de Élis (360 – 275 a.C.), que viajou até a Índia numa das campanhas de Alexandre o Grande para aprofundar seus estudos (RODRIGUES, 2010).

O Ceticismo se caracteriza pela postura de constante busca do conhecimento, com a idéia de que o conhecimento verdadeiro é inalcançável. Para os céticos a sabedoria "não é o conhecimento da verdade, mas sua procura" (MONDIN, 1982, p. 116).

Assim sendo, o homem deve se concentrar em desfrutar do que as aparências proporcionam, visto ser impossível chegar a um saber completo e universal; é impossível ao homem, saber se as coisas são, de fato, o que parecem ser. Como não há certeza, não existe avanço nos conhecimentos. O progresso, portanto fica impossibilitado de acontecer.

Conhecer a verdade compete a Deus; investigá-la, ao homem. Existem, pois, duas espécies de sabedoria: uma divina, e outra que consiste na investigação da verdade (RODRIGUES, 2010, p. 06).

Partindo do princípio de que as coisas são inatingíveis ao conhecimento humano, Pirro concluiu que para o homem a única atitude cabível é a suspensão

(*epoché*) total do juízo. De modo que a suspensão do juízo já é, por si mesma, uma *ataraxia*, ausência de qualquer perturbação e paixão. A felicidade consiste, portanto, na suspensão do juízo (RODRIGUES, 2010, p. 07).

Carnéades (214-129 a.C.) tempera o ceticismo radical de Pirro, admitindo para o homem a possibilidade de conhecer o que é provável, apesar de não lhe reconhecer o poder de atingir a verdade. Para ele, o sábio é aquele que, embora sabendo que a verdade é inatingível, não desiste de procurá-la assiduamente (MONDIN, 1982, p.166-118).

Com Carnéades o ceticismo atinge seu ponto mais alto. Com sua agudeza na dialética, ataca o fundamento de toda a ética positiva, ao negar os conceitos de direito e justiça. Advoga ainda a suspensão de todo o juízo, dada a impossibilidade do conhecimento.

Apesar de sua curta estadia em Roma, pois Catão-o-Antigo, levou o Senado a expulsar Carnéades da cidade, conseguiu causar forte impressão entre os ouvintes entusiastas que teve (PEREIRA, 2002, p. 104-105).

O ceticismo costuma ser dividido em duas correntes:

Ceticismo filosófico – uma postura filosófica em que pessoas escolhem examinar de forma crítica se o conhecimento e percepção que possuem são realmente verdadeiros, e se alguém pode ou não dizer se possui o conhecimento absolutamente verdadeiro.

Ceticismo científico – uma postura científica e prática, em que alguém questiona a veracidade de uma legação, e procura prová-la ou desaprová-la usando o método científico.

2.6.1.5 O Ecletismo

A partir do século II a.C., faz-se sempre mais forte até tornar-se dominante no século I a.C. e ainda mais tarde, a tendência ao ecletismo, que visava reunir e fundir o melhor (ou o que era considerado tal) das várias escolas (REALE, ANTISIERI, 1990, p. 276).

A palavra ecletismo vem do grego *ekléktikós* de *eklegein*: esconder. Hilton Japiassú e Danilo Marcondes definiram o ecletismo como um “método filosófico que consiste em retirar dos diferentes sistemas de pensamento certos elementos ou teses para difundi-los num novo sistema.” (JAPIASSU; MARCONDES, 2006, p. 81).

Noutras palavras, o ecletismo era uma mistura de proposições e teorias filosóficas, não raro de modo superficial, na qual se buscava captar o melhor dos sistemas filosóficos.

Esta escola desenvolve-se em oposição aos céticos. Afirmavam os ecléticos que a verdade não se limita a um sistema filosófico e, portanto, deve ser complementada por elementos das diversas escolas (CABRAL, 2006).

A base de sua reflexão é assim sintetizada por Mondin:

[...] para eles, o desacordo dos filósofos deve-se ao fato de que, não podendo a fraca mente humana abarcar toda a verdade com um só olhar, um filósofo limita a sua investigação a um aspecto e outro filósofo a outro aspecto. Assim, estudando aspectos diferentes da realidade é natural que chegue a conclusões diferentes. Por isso, para se chegar a uma compreensão adequada das coisas, não se deve confiar em um só filósofo, mas é necessário reunir as conclusões das pesquisas dos melhores entre eles (MONDIN, 1982, p. 118).

A postura eclética pode ser apresentada como um dos elementos centrais da cultura romana. Seu exército se fez poderoso por que foi capaz de, entre outras coisas, assimilar valores dos povos e exércitos vencidos.

O ecletismo foi introduzido oficialmente na Academia por Fílon de Larissa (que se tornou chefe da escola por volta de 110 a.C.). A novidade de Fílon introduzida por volta de 87 a.C. através de dois livros escritos em Roma (REALE, ANTISIEMI, 1990, p. 276).

Nesta escola filosófica evidencia-se Marco Túlio Cícero, cuja preocupação com o homem e com o reordenamento da sociedade romana tornou-o um dos nomes mais expressivos do Ecletismo romano, pois rejeitando o Epicurismo, adere ao pensamento platônico, aristotélico e estóico.

Nos escritos ciceronianos, inclusive nos tratados filosóficos, encontra-se marcas perenes de conteúdo eclético. Tanto em seus diálogos, como em seus argumentos, percebe-se manifestações dos defensores das várias escolas helenísticas.

Com seu ecletismo, Cícero reuniu o que considerava primordial em cada sistema filosófico do período helenísticos imprimindo à filosofia grega o cunho prático

dos romanos, marcado pela moral e pelo civismo. Difundindo assim a filosofia entre seus contemporâneos.

Visto a necessidade de uma orientação ética geral para a latinidade que se formava, a obra de Cícero veio muito a propósito.

3. CÍCERO: VIDA E O LEGADO

Para entender o pensamento ciceroniano faz-se necessário compreender a história de vida de Cícero para conhecer quais foram as influências que possibilitaram a construção de suas idéias.

Vida que transcorreu no século I a.C., período em que a República romana encontrava-se em crise, e, por conseguinte, os homens de seu tempo. O que acabará refletindo-se em suas obras e em seu modo de agir perante as adversidades políticas que estavam colocando fim a seu modelo ideal de sociedade.

3.1 A Vida

Marco Túlio Cícero nasceu em Arpino, uma cidade localizada a 100 quilômetros de Roma, a 03 de janeiro de 106 a.C, era filho de uma família abastada da ordem eqüestre chamada Cícero que, segundo a tradição, tinha por antepassado alguém que ostentava na ponta do nariz uma verruga em forma de grão-de-bico (Cicer em latim). Arpino era, nos finais do século II e princípio do século I a.C, um pequeno município provinciano do Lácio Meridional, a sudeste de Roma.

Os arpinianos receberam a cidadania romana apenas no ano de 188 a.C., portanto não eram “romanos” no sentido tradicional da palavra. Esse fato pareceu sempre afetar a auto estima da Cícero. De qualquer modo, a assimilação das comunidades do Lácio pela sociedade romana foi o que acabou por tornar possível o futuro de Cícero como estadista, orador e escritor romano (GIBSON, 2010, p. 05).

Por ser uma família provinciana, tinham por hábito uma vida rústica e simples, o tradicional respeito pela memória dos antepassados e a prática antiga das virtudes romanas ancestrais, o chamado *Mos Maiorum* (“costume dos antepassados”), bem como uma nítida preferência pelo regime republicano, que fora implantado no espaço romano nos finais do século VI a. C., após o fim da monarquia etrusca. Assim, Cícero era, por educação um conservador.

Seu pai, eqüestre romano, levava-o para a capital, juntamente com seu irmão Quinto, por volta dos anos 90 a.C. a fim de dar-lhes uma educação aprimorada com

o *augur* Quinto Múcio Cévola, que veio a falecer em 87 a.C., sendo substituído por um membro de sua família. Os dois Cévolas ensinaram-no direito civil. (HARMSSEN, 1959, p. 07), nesta época também foi discípulo de Fedro, o epicurista, que visitava Roma no ano de 91 a.C..

Um dos colegas de estudo de Cícero foi Tito Pomponio, que mais tarde adotaria o cognome de Ático. A amizade dos dois duraria por toda a vida, sendo em Ático que Cícero sempre buscaria conselhos.

No ano de 90 a.C. prestou serviço militar e participou da guerra contra os confederados italianos, primeiro sob o comando de Pompeu Strabo¹¹ e depois sob o de Lúcio Cornélio Sila (138-78 a.C.). Porém sua estada no exército foi breve, durou cerca de um ano; na primeira oportunidade voltou para Roma, para o *Forum* e para seus estudos (UTCHENKO, 2005, p. 99-103).

Ao longo das obras deixadas por Cícero, pode-se constatar que este rejeitava a possibilidade de um conhecimento certo, pré-determinado e pré-elaborado, afirmando, assim, seu direito de adotar a posição que lhe parecesse em cada ocasião mais persuasiva. É importante ressaltarmos que o fato deste não ter se prendido a nenhuma escola determinada não significa que não tenha sofrido influência de outros oradores e outros filósofos: Diódoto¹² ensinou-lhe dialética; os peripatéticos ensinavam a argumentar em defesa dos dois lados de uma causa; os acadêmicos ensinavam a refutar todo e qualquer argumento. Esses últimos foram os mais importantes para Cícero, que teve no ano de 88 a.C. mestres como Filon de Larissa (145 - 79 a. C.)¹³, o chefe da Academia que havia sido fundada por Platão séculos antes.

Com Filon Cícero aproveitou para estudar a filosofia platônica pela qual demonstrou grande interesse, admirava principalmente a seriedade moral e política de Platão. Com Diodoto, Cícero além de estudar a Dialética exercitou-se na Oratória

¹¹ Cneu Pompeu Estrabão (em latim *Cnaeus Pompeius Strabo*) foi o pai do famoso general e cônsul romano Cneu Pompeu Magno, que se destacou em várias campanhas durante a Guerra Social (91–88 a.C.) entre os romanos e o resto dos italianos.

¹² “Filósofo estoico del siglo I a.C. Vivió varios años em la casa de Cicerón y en ella murió” (CICERÓN, 1986, p. cvi), era célebre pela clareza com que descrevia as figuras mais complicadas de geometria.

¹³ Filósofo peripatético nascido em Larisa, as margens do rio Pineios, na região da Tessália, que foi discípulo de Clitômaco *de Cartago* (187 - 109 a. C.), este um seguidor da filosofia *cética* de Carnéades de Cirene (213-129 a. C.) e seu antecessor na Academia (129-109 a. C.), e que por sua vez o sucedeu (109 a. C.) e redirecionou a Academia para o dogmatismo platônico dando início ao *movimento eclético* consagrado no mandato de seu sucessor, o acadêmico Antíoco *de Ascalon* (130-68 a. C.).

em latim e em grego. Por ser um expoente do Estoicismo, Diodoto tentou inculcar em Cícero os ideais estoicos, entretanto Cícero não aceitou totalmente a filosofia austera do Estoicismo (GIBSON, 2010, p. 06), mas acabou adotando algumas concepções estoicas modificadas que prevaleciam na época, mesmo porque, o Estoicismo, já havia sido introduzido na sociedade romana e mantinha alguma popularidade entre os romanos.

Também conheceu o *retor* Apolônio Mólón¹⁴, de Rodes, famoso professor de Eloquência. Consta também que, em 86 a.C., escreveu seu primeiro trabalho clássico, com o título *Da invenção (De inventione)*, onde Cícero discorre sobre a invenção da matéria (PEREIRA MELO, 2008, p. 196).

No ano de 81 a.C., aos vinte e cinco anos de idade, Cícero fez o seu primeiro discurso (*Pro Quinctio*), em favor de Publio Quintio, num caso de partilha de propriedades comerciais, o qual repercutiu positivamente em sua carreira.

No ano de 80 a.C., Cícero defendeu a causa de Sexto Róscio, de Ameria (*Pro Sexto Róscio Ameriano*), acusado por um liberto de Sila de parricídio. Essa causa teve grande ressonância na sociedade romana, pelo tom político que assumiu, conferindo-lhe a fama de homem valente e advogado íntegro, que podia ser encarregado com segurança das causas mais importantes. Isso atraiu a simpatia do “partido” democrático, o que resultou em votos dos cidadãos até o seu consulado para todos os cargos que quis exercer (GERENA, 1976, p.15).

É considerado o primeiro discurso do orador num contexto criminal. Aceitar este caso foi um ato corajoso: parricídio era considerado um crime horrível, e as pessoas acusadas por Cícero, eram favoritos do ditador Sila. Nesta altura, teria sido fácil para Sila mandar alguém assassinar o desconhecido Cícero. A defesa de Cícero foi um desafio indireto ao ditador, e sua defesa foi forte o suficiente para absolver Róscio.

Em 79 a.C., quer para evitar a ira do ditador Sila, quer pelo interesse em se aperfeiçoar em Filosofia e Retórica, quer mesmo por problemas de saúde, Cícero se afastou de Roma por dois anos (PEREIRA MELO, 2008, p. 197).

Com isso acabou seguindo o exemplo de muitos jovens romanos abastados do último século antes da nossa era, isto é, passou alguns anos na Grécia e na ilha

¹⁴ Nasce em Alabanda, na Cária. Mais tarde instala-se em Rodes, onde muitos romanos importantes são seus alunos, inclusive Cícero e César

de Rodes, onde teve aulas com seu antigo retor Mólón, cujo estilo mediava entre a pomposidade dos gregos asiáticos e a austeridade dos oradores áticos (HARMSSEN, 1959, p. 07).

Sua intenção era aprender um estilo menos exaustivo de oratória. O que conseguiu com Mólón foi o aprendizado de uma oratória mais expansiva e menos intensa.

Em 79, passa seis meses em Atenas, a estudar com Antíoco de Ascalão, adversário de Fílon e chefe da Academia, cujo ensino se esforça para conciliar Platão e Aristóteles com os Estóicos. Freqüenta ao mesmo tempo as escolas epicuristas, levado pelo seu amigo Ático, aí ouve de novo Fedro e escuta Zenão de Sídon. Em Rodes, é discípulo do *rhetor* Mólón e ouve Posidônio. Difícil seria pedir uma formação filosófica mais variada para este *homo novus* que se dedicou a esse estudo entre os dezoito e os vinte e oito anos e nunca mais o abandonou de todo (PEREIRA, 2002, p. 128).

Estes ensinamentos acabariam por definir o estilo ciceroniano nos anos vindouros e o acompanhariam por toda a vida.

Sila morreu em 78 a.C. e Cícero retornou a Roma em 77 a.C. Em seguida, contraiu matrimônio com Terênciã, jovem de importante família romana, enlace que durou por mais de trinta anos. Da união nasceram dois filhos: Túlia Ciceroni e Marco Túlio Cícero Menor.

Apesar do bom casamento, em Roma, Cícero sofreu a indiferença e o menosprezo da classe dirigente que depreciativamente o rotulava de *homo novus* (homem novo). É importante lembrar que *homo novus* era, para um patrício, todo e qualquer cidadão que não tivesse na família um magistrado curul (um edil, um pretor, um cônsul ou um Censor) e que aspirasse a carreira política.

Por essa época, como já tinha cumprido a idade regulamentar, entendeu ser o momento de dar início à vida política. Apresentou então sua candidatura a *questor* (oficial das finanças, cargo criado em 449 a.C.) para o ano de 75 a.C. Foi eleito e assumiu a *questoria* da província de Lilibeu (*cursus honorum*), na Sicília (PEREIRA MELO, 2008, p. 197), onde demonstrou honestidade e integridade no trato aos

moradores da ilha. Com a eleição Cícero iniciou o *cursus honorum*¹⁵, pois não possuía magistrados em sua família, e almejava a mais alta magistratura.

Depois de concluído seu mandato, Cícero retorna a Roma no ano de 70 a.C., quando os sicilianos o procuram para atuar na acusação contra o governador Verres¹⁶, em defesa da ilha.

Verres fora eleito pretor para o ano 74 e, a seguir, enviado para a Sicília, como propretor. Graças à complacência dos amigos de que dispunha em Roma, Verres permaneceu no cargo por três anos, em vez de um. Furtou e saqueou a ilha, e, colecionador fanático de obras de arte, depredou templos e casas particulares. Não só os sicilianos, mas também os cidadãos romanos foram vítimas dos seus excessos (FERRERO, 1963a, p. 170).

Seu sucessor Lúcio Cecílio Metelo (130 a.C. - ?)¹⁷ levara para a Sicília o propósito de reparar os desmandos do seu antecessor. As cidades sicilianas, por sua vez, encorajadas por tais intenções, mandaram uma delegação a Roma para tentar um processo contra o propretor. A delegação siciliana bate, então, à porta de Cícero com a intenção de solicitar sua ajuda.

Cícero viaja à Sicília para reunir provas contra Verres, mas, quando desembarca na Sicília encontra o governador Metelo modificado, isto é, amigo dedicado de Verres, a esforçar-se por dificultar a sindicância contra este, em vez de promover a reparação das suas fraudes.

O partido conservador em Roma, em cujas fileiras militavam muitos elementos convencidos da necessidade de justiça contra os abusos, voltou atrás em seus propósitos: não só procurou derrubar a lei judiciária como tratou de amparar Verres, pois a condenação deste seria também seu descrédito (FERRERO, 1963a, p. 171).

¹⁵ Com esta expressão os romanos designavam o *percurso das honras* uma espécie de escala de sucessão eleitoral a que os candidatos se submetiam para atingirem a suma magistratura, o consulado. A *Lex Cornelia de magistratibus*, do século I a.C., fixou, além disso, idades mínimas: 30 para questor, 32 para edil, 38 para pretor, 40 para cônsul e 45 para censor. Manual Elementar do Direito Romano na versão março / 2007 disponível em http://helciomadeira.sites.uol.com.br/PDF/FOIGNET/DR02_Int_Hist.pdf

¹⁶ Caio Licínio Verres, político romano (Roma, 119 - 43 a.C.). Governador da Sicília (73-71 a.C.), conhecido por suas manobras corruptas.

¹⁷ Lucio Cecilio Metello (130 a.C. ca, latino: *Lucius Caecilius Metellus*) era o filho de Lúcio Cecílio Metelo Dalmático. Ele foi pretor em 71 aC, cônsul em 68 aC e sucessor de Caio Licínio Verro no governo da Sicília, onde ele restaurou a lei e a ordem, combatendo com sucesso os piratas que infestavam os mares da Sicília. Disponível em: [http://it.wikipedia.org/wiki/Lucio_Cecilio_Metello_\(figlio_di_Dalmatico\)](http://it.wikipedia.org/wiki/Lucio_Cecilio_Metello_(figlio_di_Dalmatico)).

Apesar dos empecilhos que Metelo criou, Cícero conseguiu realizar o inquérito e voltar para Roma, lá para os fins de abril, com abundante documentação e grande número de testemunhas.

Nas eleições do ano 69 o partido popular absteve-se, ao que parece, de apresentar candidatos. Foram eleitos, por isso, os do partido de Sila. Com isso Verres concebeu um plano audacioso e que consistia, de um lado, em meter medo aos embaixadores sicilianos, para que eles desistissem da acusação, e, de outro, em derrotar Cícero na eleição dos edis, por meio do suborno e da intriga. Mas Cícero foi eleito, e os sicilianos não se deixaram amedrontar.

No dia do julgamento uma testemunha contou que Verres crucificou um cidadão romano que em vão gritara *civis romanus sum*, a multidão levantou-se em fúria. Se o pretor não tivesse imediatamente suspenso a audiência, Verres teria sido esquartejado ali mesmo (FERRERO, 1963a, p. 171).

O defensor de Verres era Quinto Hortênsio¹⁸ o maior advogado e orador em Roma naqueles tempos. Com a condenação Verres tratou de salvar ao menos uma parte da sua fortuna, tomando espontaneamente o rumo do exílio. Desapareceu do cenário político pelo caminho do esquecimento, ao passo que Cícero era agora uma das figuras primaciais de Roma (FERRERO, 1963a, p. 171).

Apesar das rivalidades, e de neste momento Cícero estar sendo considerado o maior orador de Roma, as relações entre Cícero e Hortênsio permaneceram amigáveis.

Cícero assumiu o cargo de edil curul¹⁹, para o qual foi eleito no ano de 69 a.C., promovendo os esperados espetáculos públicos, com poucos gastos. Com esta moderação, conquistou a simpatia da população pela sua honestidade no exercício do cargo público, angariando vários votos para superar os outros candidatos ao cargo de *pretor*, elegendo-se assim em 67 a.C. por unanimidade.

¹⁸ Quinto Hortênsio Hórtalo (em latim *Quintus Hortensius Hortalus*; 114-50 a.C.) foi um político e cônsul romano, além de um célebre orador e letrado.

¹⁹ Os edis tinham como missão o fornecimento público de cereais, a supervisão dos mercados, das medidas e dos pesos, assim como dos edifícios e serviços públicos, além de zelar pelo bom abastecimento da cidade com água, pelo trânsito, pelos esgotos e pelos jogos que eram organizados. Os jogos eram em parte financiados com as multas que os edis impunham aos que não cumpriam as disposições relativas aos âmbitos acima mencionados. Disponível em: [http://www.infopedia.pt/\\$edil](http://www.infopedia.pt/$edil)

Nesse período, também se mostrou partidário de Caio Pompeu (107-19 a.C.), a ponto de favorecê-lo na obtenção de amplos poderes no Oriente, apresentando ao Senado o projeto da *Lei Manília (Pro lege Manilia)*, ou *De império C.n. Pompei sive pro lege Manilia*. A oposição da aristocracia ao projeto não foi suficiente para evitar que a Assembléia concedesse a Pompeu os poderes que solicitava (PEREIRA MELO, 2008, p. 10). Ao defender este projeto Cícero discursou pela primeira vez a partir da *Rostra* - a antiga plataforma dos oradores no Fórum de Roma – com o intuito de entregar a Pompeu o governo de várias províncias orientais para servirem como base no ataque ao rei do Ponto, Mitríades VI Eupator²⁰, em luta contra Roma no norte da península da Anatólia (Ásia Menor).

Evidencia-se nesse tempo uma mudança na política de Cícero. Era sua vontade uma harmonização de idéias entre o Senado (partido aristocrata, *optimates*, nobres) e os cavaleiros (*eqüestres*, classe possuinte), dirigidas contra os planos do partido popular (democratas), chefiado por César (HARMSEN, 1959, p. 08)

Ao aproximar-se o tempo das eleições para cônsul, no ano de 64 a.C., Cícero apresentou sua candidatura ao Consulado. A certeza de que o partido de Cícero era mais forte do que a de seus competidores, os patrícios, que até então haviam lutado contra ele, vendo o perigo popular ameaçando a cidade, optaram por apoiá-lo. Assim, em 63 a.C, aos quarenta e dois anos, assumiu o cargo supremo da República Romana. Como seu companheiro de consulado, foi designado Caio Antônio Híbrida²¹ (GERENA, 1976, p. 65-66).

Elegeu-se assim para dois altos cargos com a idade mínima exigida. Tornou-se, assim, Pretor com 40 anos de idade e Cônsul com 43 anos, no ano de 63 a. C. Havia já trinta anos que um *homo novus*, cavaleiro ou plebeu, não ascendia ao consulado (AYMARD; AUBOYER, 1956, p. 148). Considerava-se uma raridade a chegada de um deles ao consulado: quatro apenas, de 200 a 146; no século I, Cícero foi o primeiro a atingi-lo em 63, depois de Mario em 108.

²⁰ Se trata de Mitríades VI *Eupátor*, Rei do Ponto (132-63 aC). O último monarca de sua dinastia, expandiu o território sob seu domínio, situado originalmente na costa norte da Península da Anatólia, através da conquista da Criméia e Cólquida. No entanto, entretanto teve dificuldades em manter suas posses na Anatólia, conforme algumas cidades e regiões de seu reino foram incorporadas a província romana da Ásia e na medida em que sua política de enfrentamento dos aliados de Roma, o levou a uma confrontação direta com o Império Romano. Mithridates morreria após a insurreição de suas tropas sob o comando de seu filho Pharnaces II (m. 47 aC) Pompeu ordenou que seu corpo fosse enterrado em Sinope (BURRACO, 2006, p. 26).

²¹ Filho de Marco Antônio Orador (143 - 87 a.C. político romano da etapa republicana) e tio do triunviro Marco Antonio.

Dentre os fatos que marcaram a vida política consular de Cícero, não se pode deixar de destacar a *Conspiração de Catilina* (63 a.C.) onde Cícero frustrou, tanto as propostas radicais de perdão de dívidas, quanto as ambições do patrício Lucio Sergio Catilina²².

O ano de 63 marca o apogeu de sua carreira: o tão ambicionado consulado. Nos últimos meses teve de enfrentar a conjuração de Catilina que tramava um golpe de Estado. Esta luta deu origem às célebres *Catilinárias* e valeu-lhe o título de “Pai da Pátria” (HARMSSEN, 1959, p. 08).

Foram quatro pronunciamentos (*As catilinárias*) nos quais Cícero denunciou as manobras de Catilina para instaurar em Roma um poder supremo, nos moldes do que tinha exercido Sila em fins da década de 80. O resultado foi a desmobilização do movimento e a morte, inclusive sem julgamento, dos principais líderes que permaneceram em Roma (PEREIRA MELO, 2008, p. 199).

Essa vitória, que deveria ter colocado Cícero na liderança dos *optimates*²³, marcou o início de sua derrocada política. De um lado, passara a ter a oposição dos populares, cuja amizade deixara de cultivar quando se juntou à aristocracia romana, os *optimates*; de outro, muitos aristocratas haviam apoiado o movimento de Catilina, o que representou o enfrentamento de uma oposição dentro do seu próprio “partido” (CABRERO, 2004, p.7-8).

Logo depois do consulado em 63 a.C., a influência do orador começa a declinar. Houve uma mudança completa no terreno político quando, no ano de 60, César, Pompeu e Crasso se aliaram contra o Senado (Primeiro Triunvirato), que era dirigido por Cícero e Catão de Útica²⁴.

²² Lúcio Sérgio Catilina, patrício romano, nasceu em 109 a.C., morreu em 62 a.C. Corajoso e ousado, mas sem escrúpulos, candidato vencido ao cargo de cônsul nas eleições de Julho de 64 a.C. assim como nas de 63, lugar-tenente de Sila durante a ditadura deste, antigo governador da província de África, amigo de Júlio César e de Crasso. Morreu com as armas na mão, em Pistóia.

²³ Os *Optimates* foram uma facção conservadora de senadores romanos, muito influente na época tardia da República Romana. Os seus principais objetivos eram a limitação das assembleias populares romanas e o regresso ao poder incontestado do senado romano. Todas as suas políticas visavam impedir a mudança das instituições governamentais, a perda das tradições que regiam o *mos maiorum* e a ascensão ao poder de *homens novos*, isto é, políticos oriundos de famílias fora dos círculos tradicionais. Curiosamente, dois dos principais líderes da facção, Cícero e Pompeu, eram *homens novos*. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Optimates>

²⁴ Marco Pórcio Catão Uticense, em latim *Marcus Porcius Cato Uticensis*, também conhecido como Catão de Útica ou Marco Pórcio Catão, o Jovem, ou o Moço (para se distinguir do seu bisavô, Marco Pórcio Catão, o Velho), (Roma, 95 a.C. – Útica, 46 a.C.) foi um político romano célebre pela sua inflexibilidade e integridade moral. Partidário da filosofia estoica, era avesso a qualquer tipo de

Anteriormente, no ano de 61 a.C. César havia chamado Cícero para fazer parte do Primeiro Triunvirato, o orador, entretanto recusou, acreditando ser essa parceria prejudicial à República.

Com a instauração do primeiro triunvirato, em 59 a.C. entre César, Crasso e Pompeu, os triunviros, procurando enfraquecer os adversários, permitiram a um inimigo implacável de Cícero, Públio Clódio Pulcro²⁵, acusar o orador de haver executado, na repressão da revolta de Catilina, cidadãos romanos sem que houvesse processo (HARMSSEN, 1959, p. 08).

Clódio havia sido amigo de Cícero, e até o auxiliara com grande dedicação no processo contra Catilina, sendo também uma espécie de guarda de sua pessoa. Porém, Cícero conquistou sua inimizade quando depôs no processo movido por César contra Clódio por impiedade. Clódio, em resposta à acusação, asseverou que naquele dia não se encontrava em Roma, estivera no campo, bem longe da cidade. Cícero depôs dizendo que Clódio tinha ido naquele dia à sua casa tratar de um negócio, o que era verdade (PLUTARCO, 2010, p.16-17).

Mesmo Clódio sendo absolvido do processo, logo começou a perseguir Cícero, tornando-se um adversário ferrenho, pois a partir do momento que se tornou tribuno da plebe, impôs tantos embaraços a Cícero quantos lhe foi possível, levantando contra ele toda espécie de gente.

Confirmando os temores de Cícero em relação às conseqüências de seu papel na execução dos seguidores de Catilina, Clódio baixou um decreto que ameaçava de exílio qualquer um que tivesse executado cidadãos romanos sem prévio julgamento. O alvo da medida foi claramente o próprio Cícero, pois, além de ter sido o responsável pela execução dos conspiradores sem um julgamento formal, havia tido também um desentendimento público com Clódio (GIBSON, 2010, p. 09). Não conseguindo o apoio nem dos cônsules e nem dos senadores, Cícero foi para o exílio em abril de 58 a.C., deixando em Roma a esposa e os filhos.

suborno. Opunha-se, particularmente, a Júlio César (é retratado por Salústio como a antítese deste estadista). Suicidou-se depois da vitória deste na Batalha de Tapso. (PLUTARCO, 2008).

²⁵ Em latim *Publius Clodius Pulcher*; (Monte Palatino, Roma, circa 92 a.C. - *Bovillae*, atual Marino, 18 de janeiro de 52 a.C.), político romano da etapa final da República. Pertencente à rica família patrícia dos *Claudii*, era filho de Ápio Cláudio Pulcro e de Cecília Metela Baleárica. Mudou a pronúnciação do seu nome, Cláudio, a Clódio (*Clodius* em lugar de *Claudius* em latim), para o adaptar à das classes baixas, como fez também a sua irmã Clódia Metelo, adotando a forma popular do seu nome em lugar de *Cláudia*. Casou-se com Fúlvia e teve uma filha, Clódia Pulcra, brevemente casada com o Imperador Octávio Augusto.

Logo após deixar a cidade, sua casa foi pilhada pelo grupo de Clódio, formado de plebeus e escravos, e seus bens foram confiscados. A dissidência entre Clódio e Cícero tivera início antes da migração do primeiro para a plebe, quando, no processo a que o primeiro respondia como réu, Cícero destruía o álibi em que se fundamentava a defesa. O tribuno, que algum tempo antes sofrera com o poder da argumentação ciceroneana, aproveitava agora, provavelmente sob a sombra de César, para desferir ataques contra Cícero (LOURENÇO, 1999, p.31).

No ano seguinte Cícero volta do exílio graças à interferência de alguns tribunos eleitos para o ano de 57 a.C. e aos esforços de seu amigo Ático²⁶. Devido à Clódio exercer seu tribunato de forma aterrorizante, muitos lamentavam o exílio de Cícero, a quem sabiam podia lutar contra as violências cometidas por Clódio, portanto, quando de seu regresso acolheram-no de forma triunfal, levando-o ao Capitólio para agradecer aos deuses por seu retorno.

Em 52, Clódio, seu antigo acusador, foi morto por Milão. Apesar da sua defesa hábil, Cícero não pôde evitar que o assassino fosse condenado ao exílio.

O senado reuniu-se em março de 51 a.C. a fim de providenciar sobre o preenchimento do governo das províncias, especialmente a Sicília e a Síria, pois os partos²⁷ já tinham tentado em 52 uma incursão na Síria.

Aguardava-se, todavia, uma nova incursão em 51 e era necessário, por isso, enviar para lá os pró-cônsules. O governo da Síria coube a Bíbulo²⁸ (? - 48 a.C.), colega de César no consulado, e o da Sicília a Cícero.

²⁶ Tito Pomponio Ático (109 a.C-32 a.C), recebeu este nome depois de ter vivido na Grécia durante 20 anos, de 85 a 65, foi um intelectual e negociante romano, amigo de Cícero, a quem este dedicou o seu diálogo *Da Velhice (De senectude)*.

²⁷ Povo indo-europeu, que estabeleceram um imenso império, à custa dos selêucidas, que se estendia da mesopotâmia às fronteiras da Índia. Tinham um regime feudal com um grande rei, tendo outros soberanos "menores" que viviam de forma mais ou menos independente só tendo a obrigação de fornecer tropas em caso de guerra. O seu exército era pequeno, constituído por uns poucos milhares de cavaleiros couraçados (catafractes) da alta aristocracia e um número um pouco superior de cavaleiros arqueiros (nobreza de menor recursos); a infantaria era constituída por povos submetidos (normalmente persas). Tinham uma enorme mobilidade, mas eram quase incapazes de conquistar cidades. Esmagaram os romanos em Carrhae, mas sofreram imensas derrotas e acabaram por ser derrubados por uma revolta dos seus súditos persas. Nada resta da sua literatura, mas assimilaram uma mistura de cultura helenística e oriental e viviam das taxas do comércio e rendimentos agrícolas (QUIRITES, 2007).

²⁸ Marco Calpurnio Bíbulo fue un político y militar de finales de la República Romana. Fue un importante miembro de la aristocracia romana conservadora, a pesar de que era plebeyo. Bíbulo era además amigo íntimo y yerno del influyente político republicano, Marco Porcio Catón el Joven, a través de su matrimonio con la hija de éste, Porcia Catonis. En el año 59 a. C. fue elegido cónsul junto a Cayo Julio César, gracias al apoyo del partido conservador del Senado, los *optimates*, oponentes del triunvirato de Julio César (CASIO, 2004).

De regresso do exílio e antes da partida como pro-consul da Sicília (julho de 51 a.C.), Cícero escreve o seu grande diálogo em seis livros, que tanto havia de influir no pensamento e até na prática política romana – o tratado sobre *A República* – em que, partindo de um modelo grego bem conhecido (embora não único), *A República* de Platão, adapta a discussão à realidade política latina (PEREIRA, 2002, p. 152).

Cícero recebeu o cargo de pró-cônsul com desagrado: havia apenas acabado de escrever o *De Republica* e divulgava-o. Tinha, além disso, intenção de escrever outros livros. Mais eis que tem de sair de Roma, abandonando o conforto de suas casas à beira-mar ou no alto das colinas.

“Mais familiarizado com a pena do que com a espada, mais amigo das bibliotecas do que dos campos, ver-se-ia obrigado a comandar uma guerra contra o inimigo que destruíra um dos maiores exércitos de Roma” (FERRERO, 1963b, p. 147-148). Em todo caso, naquela emergência, não era possível recusar o cargo sem incorrer em graves e merecidas censuras. Cícero interrompeu, então, os seus negócios e começou a preparar-se para a partida.

De 51 a 50 a.C., Cícero governou a província da Sicília, na Ásia Menor. Os governadores das províncias submetiam-nas a uma exploração quase ilimitada. Mesmo quando não decorridas de uma verdadeira guerra, um governo de província, obtido por ocasião da pretura ou do consulado, tornou-se o meio normal de refazer uma fortuna debilitada, ou mesmo, destruída, pelo luxo da vida em Roma ou pelas despesas eleitorais. Cícero, no entanto, foi integro e pouco dado a violência ao governar a Sicília.

Cícero era o homem que pagava suas dívidas, quando ninguém as pagava ou, para paga-las, pedia o governo de uma província, onde com odiosos e injustos impostos, oprimindo os habitantes, podia tirar os meios para pagar as excessivas despesas pessoais. Deste ponto de vista, Cícero é irrepreensível.

Repreensível foi, ao contrário, a sua política; mas, se todo o homem que vive nos irrequietos acontecimentos da vida pública fosse capaz de dar um caminho reto a qualquer ação sua, e de calcular exatamente para si, seu partido e seu povo o êxito desse caminho, evidentemente a humanidade seria feliz e todos mereceriam somente os elogios dos contemporâneos e dos vindouros (LEONI, [s.d], p. 34-35)

Em 50 a.C., entretanto nas costas meridionais da Ásia Menor, antigo centro da pirataria do Mediterrâneo oriental, lutou vitoriosamente contra tribos rebeldes das montanhas, recebendo dos seus soldados o título de *Imperator*. No fim de um ano, Cícero arrecadara com os tributos pagos pelos derrotados 2.200.000 sestércios para sua província (AYMARD; AUBOYER, 1956, p. 143).

Demitiu-se do cargo e regressou a Roma por volta do ano 50 a.C., com intenção de reclamar a realização de um triunfo. Mas o começo das lutas entre Pompeu e César, que deram origem à Guerra Civil, impediram a sua efetivação.

Ao seu regresso, rebentou a guerra civil entre Cesar e Pompeu. Após longas hesitações, o orador decidiu-se por Pompeu, seja por tradição, seja porque julgava que este fosse o legítimo representante do partido republicano. Depois da batalha de Farsalo, Cesar permitiu que Cícero voltasse para Roma. Permaneceu, porém, afastado da política e buscava sua consolação na filosofia (HARMSSEN, 1959, p. 08).

Foi o período mais crítico do ponto de vista moral e político da vida de Cícero. Querendo manter-se neutro na luta política da época tentou agradar aos dois campos, sem conseguir contentar a nenhum deles. Mas manteve-se sempre mais perto de Pompeu, e do partido senatorial, do que de César, e do partido popular, e de fato acabou por se decidir, mas muito timidamente, pelo campo senatorial. Após a batalha de Farsalia (48 a.C.), e a fuga conseqüente de Pompeu e a morte deste no Egito, Cícero regressou a Roma, governada por Marco António enquanto representante pessoal de César. Cícero passou então a dedicar-se integralmente à filosofia e à literatura (CLAYTON, 2001).

Instaurada a autocracia de Cesar, retirou-se Cícero da vida pública, passando a ensinar filosofia no seu retiro em Tusculo e só raramente indo a Roma prestar homenagens a Cesar (GARCIA, 2001, p. 04)

Com cerca de sessenta anos de idade (47 a.C.), e após algumas décadas de vida em comum, Cícero irá divorciar-se de Terência, casando-se, então, com Publília, uma jovem herdeira rica de quem era tutor.

Quaisquer que tenham sido de fato, os verdadeiros motivos para o divórcio e para a nova união de Cícero, não viria a durar muito tempo, apenas cerca de um ano, e não viria a sobreviver a um dos maiores desgostos de sua vida, se não o maior, a morte de Túlia, sua filha.

Morte essa que se deu em fevereiro de 45 a.C, em decorrência de um parto, o que acabou por mergulhar o Orador no maior desgosto. Empenhou-se no projeto de construção de um templo em memória da filha e escreveu uma Consolação (*Consolatio*), que dirigiu a si mesmo, invocando a morte de grandes homens, obra esta que se perdeu no tempo, chegando até nós somente indicações (SILVEIRA, 2008).

Esta morte provocou também o divórcio de Cícero da sua segunda mulher, que não mostrou suficiente pesar pela morte da enteada.

Túlia fora, sem dúvida o maior e o mais profundo amor de Cícero. Além de Túlia, Cícero teve outro filho com Terência, Marco, em quem sempre depositara grandes esperanças, mas que não lhe trouxe grandes alegrias.

Enquanto Cícero sonhava em fazer de seu filho um grande orador e filósofo, este se preocupava em “aproveitar a vida”. Instalado em Atenas, como filho de um alto dignatário, com casa luxuosa, escravos, libertos e uma folgada pensão, não se preocupou muito com os estudos, mas com festas: ganhou o hábito de beber e jamais parou. Como referencia, conserva-se uma carta em que se manifesta arrependido dos erros cometidos no passado e afirma seu comportamento exemplar (SILVEIRA, 2008).

Perto do fim da vida de Cícero, deu ao pai um grande motivo de orgulho e alegria: incorporou-se ao exército republicano que estava sendo organizado por Bruto²⁹.

A preocupação de Cícero pela formação de seu filho, e seus conselhos de qual caminho é o melhor para aqueles que querem se dedicar à vida política evidencia-se na obra *Dos Deveres*.

A morte de Cesar (15 de março de 44 a.C.) chamou-o de volta para a arena política, onde Cícero tornou-se um líder popular no período de instabilidade que se seguiu ao assassinato.

Como líder do partido senatorial tomou posição contra Marco Antonio³⁰, aderiu a Otaviano³¹ e pronunciou as *Filípicas* – quatorze discursos contra Marco Antonio, colocando contra este os membros do Senado.

²⁹ Marco Júnio Bruto (em latim: *Marcus Junius Brutus*), (85 - 42 a.C.), foi um patrício, líder político e militar romano e um dos assassinos de Júlio César.

³⁰ Em latim: *Marcus Antonius* (Roma, 83 a.C. – Alexandria, 30 a.C.), foi um célebre militar e político romano na fase final da República romana.

A campanha empreendida por Cícero tinha por fim fazer de Marco Antônio um proscrito, um inimigo público declarado pelo Senado e que fosse tratado como tal. Com esse objetivo, durante um período, um pouco mais de seis meses, ele permaneceu em evidência, no primeiro plano do cenário político romano. Quando da notícia da derrota de Marco Antônio nas cercanias de Módena, suas pretensões pareceram se realizar, mas o que ele considerou como uma clara vitória não se concretizou (PEREIRA MELO, 2008, p. 16).

Quando em 43, Otaviano e Marco Antonio se reconciliaram, o orador foi inscrito na lista das proscricções. Vitima do rancor de Antonio, Cícero fugiu da cidade com seu irmão Quinto.

Na praia de Caieta, onde possuía um domínio, Cícero estava sendo carregado por seus criados numa liteira perto do mar, para se refazer de suas aflições, quando foi alcançado pelos soldados a mando de Marco Antonio, que o assassinaram em 07 de dezembro de 43 a.C. (HARMSEN, 1959, p. 08).

Para Pereira Melo (2008, p. 16), a morte não foi o fim do castigo de seu corpo, pois, suas mãos e sua cabeça foram decepados para serem expostos na *Rostra* em frente ao *Fórum Romano*, à guisa de troféu, para servir de alerta a qualquer outro que porventura desafiasse a ordem recém instaurada em Roma. Cícero foi a única vitima do triunvirato a ser exposta desta maneira.

Há, por fim, um fato que evidencia a absoluta concordância entre a filosofia e a maneira como Cícero se portou na hora de perder a vida. Consta que o próprio Cícero estendeu corajosamente a cabeça a seu carrasco, ao mesmo tempo em que pronunciava estas palavras: “Morra eu na pátria que tantas vezes salvei”.

Contava Cícero 63 anos quando morreu, deixando imenso conteúdo textual, filosófico e moral para as gerações vindouras.

3.2 O legado textual

O estudo dos textos deixados por Cícero, apontam para a preocupação do autor com o conteúdo e com a forma. Independentemente do tema, os textos de

³¹ Caio Júlio César Otaviano Augusto (em latim *Gaius Iulius Caesar Octavianus Augustus*; 23 de setembro de 63 a.C. — 19 de agosto de 14 d.C.) foi um patrício e o primeiro imperador romano. Herdeiro adotivo de Júlio César, chegou ao poder através do segundo triunvirato, formado com Marco Antônio e Lépido (JANNUZZI, 2005).

Cícero carregam consigo forte conteúdo moral e filosófico, certamente influência da cultura grega e da educação romana que recebeu.

A influência da cultura grega na cultura romana, não se deu sem nenhuma resistência. Evidencia-se isto no fato de as escolas de retóricos latinos, abertas em 93 a.C. por L. Plúcio Galo, terem sido fechadas no ano seguinte em virtude de um Editto dos Censores, Domício Ahenobarbo e Licínio Crasso, como algo contrário aos costumes e à tradição dos ancestrais.

O uso do latim em detrimento do grego foi a forma encontrada para proteger a cultura romana da influencia do helenismo. Embora o contato com os gregos fizesse com que os romanos absorvessem muito de sua cultura, havia uma preocupação em dar uma característica romana aos aspectos recebidos dos gregos.

Cícero em muito colaborou com ampliação da língua latina, pois, em suas transcrições e traduções dos textos gregos para o latim, procurava adaptar termos e expressões para tornar leve a frase, guiá-la, dar-lhe ritmo, fazendo do latim uma língua duradoura.

Nos textos ciceronianos identifica-se também a preocupação com a cultura geral como base da formação do homem. Essa cultura geral poderia servir ao mesmo tempo como educação, como um ornamento ou como um arsenal, de onde seria possível tirar meios de ação sobre os homens (BLOCH; COUSIN, 1964, p. 147-148).

Cícero também se utilizava em seus escritos de *Exemplos*, tanto tirados da história romana como da história grega. Estes exemplos trazem a tarefa de tornar mais claro um conteúdo que carrega certa complexidade ou certa importância. Em termos de importância a utilização de exemplos faz com que o conteúdo possa ser assimilado pela memória que liga, através da analogia, o conteúdo a seu respectivo exemplo.

Da mesma maneira que nas formas e nas figuras e imagens há algo perfeito e extraordinário, cuja imagem ideal, remete, mediante a imitação, tudo aquilo que não entra no domínio da vista, assim, também, contemplamos em nosso espírito o ideal e buscamos, com nossos ouvidos, a imagem da perfeita eloquência (CÍCERÓN, 2001, p. 26).

Merece destaque o fato de o orador citar sua própria vida como exemplo, incluindo-se entre os personagens.

Todo o meu discurso em defesa de Cecina girou em torno dos termos do interdito; expliquei as coisas obscuras mediante definições, citei o direito civil, esclareci os termos ambíguos. Em meu discurso sobre a lei Manília, elogiei a Pompeu, usei o estilo moderado com o qual recorri toda matéria que era objeto de elogio. (CÍCERÓN, 2001 p. 102)

Sua vida, neste sentido, acaba se tornando importante elemento na produção de persuasão.

A utilização de metáforas, também, não só torna presente um conteúdo que está ausente como confere maior clareza ao discurso. Além disto, a utilização de metáforas faz com que o auditório, ou aquele a quem o discurso se dirige, possa acompanhar o raciocínio.

É constante, também, nas obras ciceronianas a utilização de digressões. Sempre que o assunto necessita de uma amplitude maior, o autor faz uma digressão. Após o término de suas digressões, o autor retoma o assunto, fazendo com que seu destinatário não se perca. A retomada do assunto quase sempre se dá por meio da repetição do assunto que estava sendo tratado antes das digressões (SILVEIRA, 2008, p. 08).

Cícero, no fim das contas, não se prende a nenhuma escola filosófica. Se prefere a eclética e admira a Academia, é porque ela ensina preceitos morais que melhor se adaptam à sua maleabilidade e, pela sua capacidade de formação da elocução, uma prática mais feliz à arte da palavra.

3.2.1 Os discursos

Cícero como advogado pleiteou durante toda a sua vida, geralmente como defensor, raramente como acusador. No terreno desta eloqüência judiciária proferiu seus melhores discursos. Para tal possuía, de acordo com Harmsen (1959, p. 09), qualidades excepcionais: naturalidade e imaginação viva, o dom do patético e da sensibilidade, do espirituoso e do sarcástico, tudo conforme as circunstâncias o

exigiam. Além disso era dono de grande cultura geral (filosofia, literatura e história) e de conhecimentos especializados (arte oratória e jurisprudência).

Os discursos de Cícero permanecem extremamente atuais por várias razões. Além de formarem um imenso manancial de informações sobre a República romana tardia, foram elaborados a partir da mais eficaz oratória, numa época em que esta era a maior atividade da vida política e núcleo do sistema educacional, e seu autor, o proeminente orador, desempenhou um importante papel no curso dos acontecimentos, em plena cena política. (ROSA, 2005, p. 126)

Os discursos de Cícero oferecem muitas informações sobre a vida cultural, política, social e intelectual dos romanos, e também vislumbres da filosofia de Cícero. Vários também descrevem a corrupção e a imoralidade da elite romana. Atualmente tem-se o conhecimento de aproximadamente sessenta textos desse gênero.

Os principais discursos do orador:

- ♦ *Pro Quintio* (81 a.C.): em defesa de Publio Quintio num caso de partilha de propriedades comerciais;
- ♦ *Pro Roscio Amerino* (80 a.C.): em defesa de Sexto Roscio Acusado de parricídio;
- ♦ *Pro Túlio* (71 a.C.): em defesa de Túlio (seu parente) em um caso de prejuízos financeiros;
- ♦ As *Verrinas* (70), veemente denúncia contra o governador Verres que fora *pró-pretor* na Sicília de 73 a 70 a.C., acusado de corrupção e extorsão. Dos sete discursos, os mais conhecidos são os dois últimos: *De signis* e *De suppliciis*;
- ♦ *Pro Caecina* (69 a.C.): em defesa de Aulo Cecina, opositor de Cesar durante as guerras civis;
- ♦ *Pro Cluentio* (66 a.C.): em defesa de Aulo Cluêncio, acusado de assassinar o padrasto;
- ♦ *De império Gnaei Pompei* (ou *Pro lege Manilia*): o orador defende uma proposta de lei, destinada a dar poderes extraordinários a Pompeu na guerra contra Mitridates (66);
- ♦ As *Catilinarias* (63), quatro discursos proferidos contra Catilina que conspirava para instaurar o poder supremo em Roma;

♦ *Pro Murena* (63), defesa do cônsul Murena, acusado de suborno nas eleições consulares. Neste discurso levanta ainda a questão do valor relativo à sabedoria e à arte militar, questão que futuramente discutirá em outros textos seus.

♦ *De Lege Agraria contra Rullum* (63 a.C.): contra a lei agrária proposta por Públio Servílio Rulo;

♦ *Pro Archia* (62), em que o orador defende o poeta Árquias (que fora seu mestre), da acusação de prevaricar a cidadania romana; além do que Cícero neste discurso faz um elogio às Letras por estas serem alimento da juventude e contribuírem para o aperfeiçoamento espiritual, citando ainda o nome de homens célebres que não eram insensíveis aos poetas antigos.

♦ *Pro Flacco* (59 a.C.): em defesa de Lúcio Valeiro Flaco, acusado de extorsão;

♦ *Post Reditum in Quirites* (57 a.C.): aos cidadãos romanos, após seu retorno do exílio;

♦ *Post Reditum in Senatu* (57 a.C.): ao Senado, após seu retorno do exílio;

♦ *Pro Caelio* (56 a.C.): em defesa de Marco Célio Rufo, acusado de *vis* (violência política), um dos crimes mais graves da República de Roma;

♦ *Pro Milone* (52), pleito em favor do assassino de Clódio; este discurso é considerado o mais belo de Cícero;

♦ As *Cesarianas*, pronunciadas na presença de César. São elas: 1. *Pro Marcello* (46), oração gratulatória a César por haver permitido a volta de Marcelo do exílio; 2. *Pro Ligario* (46), discurso em que o orador faz um apelo à clemência de César em favor de um pompeiano (Quinto Ligário) exilado, acusado de alta traição; 3. *Pro rege Deiotaro* (45), defesa de Dejótaro, rei da Galácia, incriminado por haver atentado contra a vida de César;

♦ As *Filípicas* (44-43 a.C.): Cícero dirige sua oratória contra Marco Antônio que, após a morte de César, primeiramente disse ser republicano, mas depois, quis restabelecer a ditadura. Das quatorze Filípicas, a mais célebre é a segunda, verdadeiro documento de coragem política e amor à pátria.

Ao ler os discursos de Cícero não se deve esquecer que foram publicados como obras literárias, destinadas à leitura e ao estudo, e que, em vista disso, o orador os refundiu. Alguns deles nunca foram mesmo proferidos.

3.2.2 Os escritos retóricos

Cícero não era apenas orador prático, mas retórico também, isto é, tratadista de assuntos relativos à eloquência. Para Harmsen (1959, p. 11), Cícero teve o grande mérito de demonstrar que a arte oratória é diferente da retórica escolar e mecânica de seu tempo.

Para Maria Helena da Rocha Pereira (2002, p.147), Cícero possui uma formação humanística tão vasta que um o homem assim preparado será capaz de satisfazer aos três fins da eloquência: provar, agradar, comover; o que será capaz de despertar a multidão ou de moderar seus excessos. E o homem com esses poderes tem de ser objeto de uma longa e cuidada formação.

No tempo de Cícero educar os dirigentes no exercício do poder, mediante atividade oratória, foi o objetivo que a retórica teve em Roma.

Peterlini (1997, p. 138) considera Cícero o nome mais importante dessa tradição, pois, o orador se esforçava para criar a figura do *perfectus orator*, que assume qualidades do retor e do filósofo, com uma formação global, que envolvia conhecimentos de dialética, literatura, prosa e verso, ciências naturais, astronomia, religião, antropologia, sociologia, direito e historia universal.

É o que se pode observar nos seus escritos retóricos, sendo principalmente:

- *A Invenção Retórica (De inventione)*

Quando Cícero se colocou a tarefa de escrever um tratado, que deveria ser *A Invenção Retórica* (86 a.C.), seu intuito era refletir o estado dos conhecimentos retóricos da época, conservando uma certa independência frente às fontes gregas, procurando adaptar seus conteúdos à realidade social e cultural romana. Embora houvesse planejado discutir as cinco partes da retórica, é um estudo somente da *Inventio*, isto é, dos vários tipos de causa e argumento que se deve utilizar em cada ocasião.

Por meio deste texto é possível conhecer o que os *Rhetores Latini* ensinavam. Além disto, o autor analisa, na introdução, certos princípios gerais sobre a natureza e a história da retórica.

Assim, após longas reflexões, análises me levaram a concluir que a sabedoria sem eloquência é pouco útil para os Estados, mas que a eloquência sem sabedoria é quase prejudicial e nunca é útil. Então um homem, sem dúvida superior e sábio, descobriu as qualidades

que existiam nos homens, sua disposição para realizar grandes empreendimentos tornou possível desenvolvê-las e melhorá-las mediante a instrução (*A Invenção Retórica*, 1997, I. 01-02).

Ainda na *Invenção Retórica*, verifica-se um destacado interesse do autor pelos estudos filosóficos, bem como um tratamento bastante pormenorizado das fontes do direito, que deveu muito às discussões entre juristas e retóricos da geração anterior à sua.

Vejamos, agora, os preceitos relativos a este estado de causa. Ambas as partes (ou todas, se houver mais de duas partes implicadas) devem examinar os fundamentos do direito. Sua origem está manifesta na natureza. Certos direitos passaram logo ao costume em virtude de sua utilidade [...] (*A Invenção Retórica*, II. 65).

É importante destacar, ainda, que Cícero se esforça, neste texto, por dar algo mais que os tradicionais manuais de retórica, ao definir sua posição em relação à questões teóricas gerais, tais como a relação entre filosofia e retórica; a origem desta e sua função na sociedade ou a conveniência de se distinguir a boa e a má eloquência.

Na obra *A Invenção Retórica*, observa-se certa preocupação do autor com elementos ligados à técnica, característica e influência da Retórica Grega e que, com o passar do tempo, foram se agregando novos elementos à forma de se produzir o discurso.

Apesar de *A Invenção da Retórica* ter sido escrita quando Cícero era ainda muito moço, o orador demonstra preocupação com relação à retórica ficar destinada apenas a decoração de regras para se formar o orador.

- *Do Orador (De oratore)*

No tratado *Do Orador*, concluído no ano de 55 a.C., Cícero discute, na forma de diálogo, a teoria da Eloquência. Evocando o outono de 91 a.C., o diálogo está dividido em três livros e tem como personagens centrais, Lício Crasso e Marco Antônio, ambos cônsules e oradores de renome. No primeiro livro Cícero aborda a questão do orador, no segundo, discute os procedimentos para se estruturar um texto retórico e, no terceiro, trata do estilo da exposição (PEREIRA MELO, 2008, p. 192).

A idéia geral é que a eloquência exige talento, muita experiência e cultura geral, a filosofia ensina o orador a raciocinar, a história oferece-lhe os argumentos, a jurisprudência ajuda-o a formar o espírito, afinal os exemplos dos grandes oradores e a observação e experiência pessoais valem mais que todas as teorias.

Pelo menos na minha opinião, ninguém poderá ser um orador que mereça todos os louvores, se não tiver alcançado o conhecimento de todas as matérias e disciplinas importantes. Pois é dessa cultura geral que deve florescer e emanar o discurso, que, se não tiver um fundo de conhecimentos assimilados, será um articulado de palavras vãs e quase pueril (*Do Orador*, I.6.20.).

Cícero estende-se na abordagem das exigências para o orador. Começa com uma formação fundada nos conhecimentos universais, para chegar aos aspectos práticos da questão, a exemplo do temperamento, do tato, do olfato, e, por fim dedica-se aos recursos técnicos (PEREIRA MELO, 2003, p. 5).

Em sua literatura, Cícero propõe o *perfectus orator*, tomando como modelo o aristocrata ideal, o *vir bonus peritus dicendi*. Destaca a necessidade da formação geral, da cultura humanística para o *orator excellens*.

- *Bruto (Brutus)*

Na obra *Bruto*, Cícero descreve as habilidades que deve possuir um bom orador. Foi escrito em 46 a.C., sendo um ensaio crítico sobre a eloquência romana e grega na forma de um diálogo entre Cícero, Bruto e Ático.

Cujo prefácio contém uma síntese da arte oratória na Grécia, foi escrito no início da primavera de 46 a.C. E traz como personagens os amigos de Cícero: Marco Júnio Bruto e Tito Pomponio Ático. Por meio de uma descrição detalhada, e em ordem cronológica, dos oradores mais famosos, ele aborda a história da eloquência romana desde as suas origens até a época de Cícero. Ao mesmo tempo em que aponta a decadência da Oratória em Roma, traça, seguindo os moldes do texto *Do orador*, o perfil do orador ideal, em cuja formação ele dá destaque aos conhecimentos universais. Neste tratado, aparece a constante polemica que Bruto e também Cícero sustentam contra a retórica aticista (dos neoáticos) (PEREIRA MELO, 2003, p. 05).

Além disto, analisa as diversas escolas em que se incluíam os “cultivadores” desta arte, desde o *asianismo* até o *aticismo*. Cícero declara ao aticismo sua adesão como a mais adequada ao discurso propriamente romano.

A obra começa com a *Laudatio Funebri*s de Hortênsio que, apesar de diversas vezes ter-se enfrentado com Cícero em diversos processos, era, no entanto, seu amigo tanto no plano político quanto no plano pessoal.

Ao longo da obra, Cícero apresenta uma “estética” da eloquência e se ocupa da busca da beleza como prazer estético e como elemento de persuasão. Também estão sempre presentes as considerações sobre política, pois tanto na Grécia como em Roma, retórica e política sempre andaram juntas: não havia um bom político que não fosse um bom orador e vice-versa.

De modo geral, Cícero quer mostrar a seus concidadãos, que exaltavam somente os modelos gregos, que também em Roma a eloquência, de rude e inculta em suas origens, foi amadurecendo ao longo dos séculos até alcançar, no tempo de Cícero, quase a perfeição.

- *O Orador*

A obra *O Orador*, composta no ano de 46 a.C., é a última das obras escritas por Cícero sobre Retórica. Esta obra revela com maior clareza suas idéias sobre esta disciplina. Esta obra trata das qualidades que deve possuir o orador ideal, dentre elas o conhecimento de mais de uma ciência, bem como o *decorum* que é capacidade de ver o que é conveniente em cada momento. Cícero se ocupa, também, dos diversos estilos de oratória, a harmonia da frase e, finalmente, das partes do discurso e do ritmo que deve caracterizá-lo.

Por meio de uma síntese de suas experiências teóricas e práticas no campo de oratória, Cícero se preocupou em apresentar o orador ideal e determinar qual a melhor forma de eloquência. Descrevendo detalhadamente os três “tipos” ou “estilos” de oratória: o “simples” (*subtile*), o “médio” (*médium*) e o “elevado” (*amplum*), afirmou que os verdadeiros mestres, a exemplo de Demóstenes (384 a.C. - 322 a.C.), deveriam transitar seguramente por esses “tipos” de eloquência (PEREIRA MELO, 2008, p. 193)

Merece destaque o fato do autor, já em sua maturidade, se preocupar tanto com elementos ligados tanto à forma como ao conteúdo do discurso. Esta

preocupação com o conteúdo atesta a influência da filosofia no pensamento ciceroniano.

Assim, de mera técnica de argumentação, a Retórica recebe o status de ensinamento, resolvendo o conflito entre Retórica e Filosofia (PEREIRA, 2002). Neste sentido, o surgimento do Orador ciceroniano que, não só se sobressai em diversos estilos, como também se destaca por seu conteúdo moral, se reflete tanto em seus discursos, quanto em seu modo de vida.

3.2.3 As cartas

Foram preservadas cerca de 900 cartas (ou epístolas) *para* e, principalmente, *de* Cícero. A maioria é endereçada ao amigo Ático, ou ao irmão Quinto, mas algumas das correspondências dizem respeito a romanos famosos como Cesar.

As cartas oferecem um contraste em relação aos diálogos filosóficos, pois tratam em alguns casos de maquinações, compromissos e elogios mundanos, os quais faziam parte da política romana de então e que soam familiares ainda hoje para qualquer político.

Elas estão agrupadas em coletâneas de acordo com seu conteúdo:

- *Epistulae ad Atticum* (68-43 a.C.): cartas a Ático.
- *Epistulae ad Quintum Fratrem* (59-54 a.C.): cartas ao irmão Quinto.
- *Epistulae ad Brutum* (43 a.C.): cartas a Bruto.
- *Epistulae ad Familiares* (62-43 a.C.): cartas aos amigos.

Estas cartas constituem um conjunto documental relevante sobre o período em que Cícero viveu. É provável que ele tenha sido o maior entre todos os autores epistolares da antiguidade que se tem conhecimento.

3.2.4 Escritos Filosóficos

Como verdadeiro romano, o orador não se interessava pelos problemas profundos da metafísica, mas sim pelas regras práticas que possam orientar a vida. Pelo estilo elegante, forma clara, bom-senso e justo meio, seus escritos filosóficos exerceram enorme influência sobre a posteridade (HARMSSEN, 1959, p. 12).

Em decorrência de seu profundo interesse por assuntos de governo, a filosofia, para Cícero, tinha um propósito político: defender e, se possível, aprimorar

a República Romana. Ele esperava que os líderes aprimorassem seus conhecimentos e priorizassem a virtude em detrimento da riqueza, do poder e da fama, para que a República pudesse se renovar e se fortalecer.

Cícero não é um filósofo, na concepção grega do termo, isto é, não tem um sistema próprio para ilustrar e difundir; nem podia ser um filósofo neste termo: não é possível enquadrar o espírito meditativo com a vivacidade prática do romano. Cícero não é profundo: é versátil. Ele foi sim um grande divulgador da filosofia.

Ora, nisso Cícero mostrava-se verdadeiramente genial: a cultura romana apossa-se, por mérito de Cícero da filosofia grega; assimila-a, dá-lhe vida prática, difundindo-a e impondo-a ao mundo. Cícero, reunindo todos os sistemas filosóficos *helênicos*, dá a este apanhado a marca da ciência civil e moral de Roma, anima-o, vivifica-o, dá-lhe o impulso da ação, transformando romanamente o ideal máximo da cultura grega, a "*humanitas*", em princípios operantes sobre todos os povos (LEONI, [s.d], p. 20).

Como a filosofia não vinha ao encontro do espírito prático do romano, em muitos de seus escritos, Cícero precisou justificar seu interesse por esta área do conhecimento, fazendo uma argumentação em favor da necessidade de estudos sérios voltados a essa área.

A nota característica da filosofia de Cícero, conforme já mencionado, é o *ecletismo*, isto é, o método de escolher e recolher nos sistemas existentes o que há de bom e o que melhor parece convir ao bom-senso, à índole e à educação dos romanos. Daí o reflexo de várias escolas filosóficas em seus diferentes textos filosóficos, ou seja, para tratar de determinado assunto, ora ele tendia aos estóicos, ora tendia aos acadêmicos, entre outros. É o que podemos encontrar em:

- *Da República (De republica)*, onde Cícero versa sobre a questão de "qual a melhor forma de governo para a República?", que segundo ele deveria ser fundada na justiça, destacando ainda que os estudos é que farão o cidadão útil à República (54-51 a.C.).

- *Das leis (De legibus)*, trabalho, não concluído, teve sua redação iniciada no ano de 52 a.C. está dividido em três livros. Tem como preocupação as leis de um estado e trata do direito natural e religioso e dos magistrados. É uma tentativa de conciliação entre as normas do Direito positivo e os princípios do Direito Natural (PEREIRA MELO, 2008, p. 20).

Estas obras foram inspiradas nos diálogos platônicos. Cícero pretendia fazer uma aclimação da História em Roma, assim como pretendia fazer com a Filosofia e a Retórica.

Efetivamente, a História está ausente da nossa Literatura, não só em meu próprio entender, como também a avaliar pelo que muito freqüentemente te ouço dizer. Ora, sem duvida que tu podes tratá-la satisfatoriamente, quanto mais que é um gênero de trabalho – como, de resto costuma afigurar-se-te – eminentemente próprio do orador. Por isso, lança mão à obra, por favor, e arranja a dispor de tempo para esta empresa, que até agora tem sido ignorada ou abandonada pelos nossos. Com efeito depois dos anais, dos pontífices máximos (e não há nada mais aprazível do que eles), se formos até Fábio ou àquele que está sempre na tua boca – Catão -, ou a Pisão, ou Fânio ou Venório – embora, dentre estes, sempre haja um mais vigoroso do que outro (*Das Leis* I.2.5-6).

- *Questões Acadêmicas (Academicæ quaestiones)*: nos dois livros que compõe as *Questões Acadêmicas*, Cícero aborda as principais questões referentes ao conhecimento defendido pelos acadêmicos. Da primeira redação, foi conservado o segundo livro e, da segunda, foram conservados parte do primeiro e alguns fragmentos (45 a.C.) (MILLARES CARLO, 1995, p.91-92).

A morte da filha, em 45 a.C. acentuou seu interesse pela reflexão filosófica, conforme indica sua produção na época: *Consolação (de consolatione)*, *Hortênsio (Hortensius)*, *Do sumo bem e do sumo mal (De finibus bonorum et malorum)*, as *Questões acadêmicas (Academicæ Quaestiones)* e as *Divisões da Oratória (Partitiones Oratoriae)*.

Entre 45 e 44 a.C., escreveu as *Discussões Tusculanas (Tusculanae Disputationes)*, *Da natureza dos deuses (De natura deorum)*, *Da amizade (De amicitia)*, *Da velhice (De senectute)*, *Sobre a adivinhação (De divinatione)*, *Sobre o destino (De fato,)* *Dos deveres (De officiis)*, *Tópicos (Topica ad C. Trebatium)* (MILLARES CARLO, 1995, p.77-78).

No texto *Do sumo bem e do sumo mal (De Finibus bonorum et malorum)* Cícero discute os fundamentos da Ética dos epicuristas, estóicos, acadêmicos e da escola peripatética (45 a.C).

Onde justifica que seu interesse pelos estudos estava diretamente ligado aos interesses do povo romano, sendo que ninguém o poderia acusar de negligente para com seu povo, o qual ainda discute o fundamento da ética.

Eu, por mim, uma vez que entendo que nos trabalhos, esforços e perigos do Fórum, não desertei o posto de defesa em que fui colocado pelo povo romano, devo sem dúvida, na medida das minhas forças, trabalhar para que os meus concidadãos se tornem mais instruídos, graças à minha actuação, estudo e obra [...] Quanto àqueles que preferiram que escrevêssemos sobre outro assunto, devem ter a isenção de reconhecer que já escrevemos muitos livros, mais do que ninguém no nosso país, e que escreveremos talvez mais, se tivermos vida; e quem se acostumar a ler com cuidado estas nossas obras de filosofia será de opinião que não há assunto sobre o qual valha mais a pena ler (De Finibus, 1, 1-1).

Nesta obra estende também sua preocupação à criação e adaptação de vocábulos latinos ao universo da Filosofia romana.

Pois bem, é ainda ao longo das disputas de *Do sumo bem e do sumo mal* que podemos ver Cícero empenhar-se, com o equilíbrio costumeiro, mas com vigor emocionante, na criação ou adaptação de vocábulos latinos para as coisas e idéias que povoam o universo filosófico, razão por que se deve também dizer: foi Cícero - “o príncipe da romana eloqüência” – um dos forjadores do mais alto latim itálico. (NOUGUÉ, 2005, p. xiii).

No início de sua obra *Tusculanas*, escrita no ano de 45 a.C., Cícero proclama a necessidade de uma literatura filosófica em Roma, o que vai ao encontro do conteúdo de muitos de seus textos.

Pois a sua opinião foi sempre que os Romanos “foram em tudo criadores mais sábios do que os Gregos ou melhoraram aquilo que com eles aprenderam”. E, neste assomo de confiança na capacidade dos seus compatriotas, passa em revista os costumes e instituições familiares, a organização política, a militar (“onde os nossos se salientaram muito pelo seu valor, mas mais ainda pela disciplina”). É certo que as qualidades em que os Romanos ultrapassam os Gregos e qualquer povo são sobretudo as que se atingem pela natureza, e não pelo estudo (PEREIRA, 2002, p. 130).

Nestes colóquios, tidos na sua vila de Túsculo (daí o nome *Tusculanas*), Cícero estabelece a imortalidade da alma e dá a virtude como base da felicidade.

Em fins de 45 a meados de 44 a.C. Cícero escreve *Da natureza (De natura deorum)* onde reflete sobre a natureza dos deuses e da religião.

No ano de 44 a.C. também escreve *Dos Deveres*, tratado que toma a forma de uma carta dirigida ao seu filho Marcus, que neste momento, estava prosseguindo os seus estudos universitários na escola peripatética em Atenas iniciados no ano de 45 a.C. Têm o efeito de dar uma discussão prática dos princípios básicos do dever

moral e regras para a conduta pessoal, esta situação confere força e definição das tendências práticas da ética ensinada pelo pai.

Ao resolver completar pessoalmente a educação que seu filho estava recebendo em Atenas, Cícero enfatiza como tema filosófico a Moral, mas não uma Moral especulativa, e sim uma Moral prática, a que ensina o dever. Pois Cícero acreditava que esse ensinamento filosófico teria efeito educativo, principalmente entre os jovens.

4. A FORMAÇÃO MORAL E ÉTICA PROPOSTA POR CÍCERO EM *DOS DEVERES*

Cícero, em seus textos, de inspiração patriótica, exaltou os valores romanos, valorizando a disciplina e o orgulho dos cidadãos, essenciais para a manutenção de um império tão vasto como aquele que nascera e prosperara a partir da região do Lácio. Elogiava o civismo dos homens públicos romanos no trato do interesse coletivo. Ele, por sua vez, politicamente, colocou-se como defensor da República.

A República mostrava-se como o melhor sistema de governo para Cícero, devendo estar fundamentada na verdadeira razão, nos valores romanos tradicionais e em padrões morais que deveriam ser seguidos com determinação e autocontrole.

"A virtude", insistiu ele, "afirma-se por completo na prática, e seu melhor uso consiste em governar a república e converter em obras as palavras que se ouvem nas escolas." (CÍCERO, 2001, p. 32).

De nada servia à República, enfatizava Cícero, um homem de qualidades entregue à solidão da sua propriedade, cercado pelo bucólico e pelo gado, mas ausente do resto do mundo, apartado dos debates do Senado e das querelas do Fórum. O interesse público reclama gente ativa, participante das paixões sociais e políticas do seu tempo.

Para Cícero o cidadão útil, cumpridor de seus deveres, seria aquele que aplicasse esses princípios à República Romana.

Com efeito, nenhuma parte da vida, quer nos negócios públicos, quer nos particulares, quer nos forenses, quer nos domésticos, [...] pode prescindir do dever; e toda a honestidade da vida está situada (ocnosiste) em cultivá-lo, como (tôda) a desonra em negligenciá-lo (CÍCERO, 1962, p. 28).

Cabe ressaltar que o dever para com a vida pública no período republicano estava rodeado de perigos, inclusive vitais, ainda assim, Cícero observava que era uma obrigação do cidadão romano o auto sacrifício.

Quanto ao perigo, o cidadão deve mostrar uma grande disponibilidade para dar generosamente à pátria uma vida que sempre seria necessário dar um dia à natureza; não há que hesitar, assim, em adquirir pelos nossos próprios perigos, a tranqüillidade de todos os cidadãos (AMARAL, 1998, 139).

O auto sacrifício é um dos deveres que Cícero preconiza no tratado *Dos Deveres* que começa a escrever após pronunciar a primeira *Filípica* (CABAÑERO, 1981, p. 331), conforme comunica em correspondência a Ático.

Entretanto, rejeita a solução de permanecer fora da política, mas não encontra um modo de participar, o que o leva ao isolamento dos estudos em suas vilas.

4.1 *Dos Deveres*: considerações gerais

Escrita numa época de crise política, logo após o assassinato de Júlio César em 44 a.C., *Dos Deveres* constitui a última obra filosófica de Cícero, na qual ele formula os valores políticos e éticos da sociedade romana, a partir de seu ponto de vista de homem de Estado.

E é a formação para a vida pública, para o bem comum, que Cícero procura transmitir à seu filho Marcus ao escreve o *Dos Deveres (De Officiis)*, na esperança de fazê-lo consciente dos verdadeiros valores romanos, pois considerava que a corrupção destes valores era o que estava possibilitando a instauração da ditadura em Roma.

Tudo que diz respeito às obrigações civis assenta sobre dois pontos: um deles é o conhecimento do sumo bem, ao qual tudo o mais se dirige; o outro tem por base os preceitos com que devemos sempre conformar as nossas ações no decurso da vida (CÍCERO, 1962, p. 28).

Em carta à Ático diz que está escrevendo para o benefício de seu filho, elaborando uma dissertação sobre a Moral. "Em que tema", pergunta ele, "pode um pai melhor escrever a um filho?".

Sua ênfase é na moralidade social e política. Embora, na apresentação, Cícero afirme que os preceitos sobre o dever aplicam-se a vida como um todo, o que lhe interessa é o comportamento dos homens em sociedade, apresentado como a condição natural e melhor da vida humana (CHIAPETA, 1999, p. xxv)

Por outro lado, escrever para uso e educação de um filho era prática inaugurada, entre os romanos, por Catão-o-Censor, a quem Cícero tantas vezes tomara como paradigma (PEREIRA, 1985, p. 19).

Como seu filho se encontrava longe da pátria à aperfeiçoar seus estudos, Cícero quis acompanhar e completar, mesmo a distância, o ensino ministrado a Marcus. Como ele está na própria capital da filosofia, em condições de absorver tudo o que há de melhor na cultura grega, é preciso juntar-lhe uma parte romana (PEREIRA, 1985, p. 19), inculcando-lhe preceitos práticos da moral e da ética no intuito de torná-lo um cidadão útil na reestruturação da sociedade que se encontrava em crise.

Mas, como tivesse (eu) resolvido escrever-te alguma coisa no presente, e muitas em seguida, quis (deliberei) começar de preferência por aquilo que fosse mais conveniente não só à tua idade mas também à minha autoridade. Portanto, como muitos (assuntos) na filosofia, não só graves (de valor) como também úteis, tenham sido discutidos pelos filósofos cuidadosa e profusamente [...] parecem patentear-se muito amplamente (CÍCERO, 1962, p. 28).

E, essa amplidão nas discussões gregas, considerada por Cícero no ensino da moral, é a lacuna na educação ministrada à seu filho, que ele se propõe preencher, entretanto ele prevê eventuais objeções e refuta-as: os seus preceitos devem ser aceitos e seguidos.

O jovem que Cícero leva em conta de modo especial é aquele cuja posição na sociedade o autoriza, e na visão dele obriga, a tentar a carreira política. Ensina-o a obter sucesso em um sistema político republicano, onde a glória militar, a eloquência forense, o conhecimento jurídico e a liberdade poderiam fazer um homem merecedor de fama, influência e poder; e considerava um dever daqueles que são talhados para a vida pública suportar os trabalhos e os riscos políticos envolvidos (CHIAPETA, 1999, p. xii-xix).

Neste tratado Cícero não utiliza a forma dialogada como em seus discursos, o aproxima de uma epístola de reflexão e conselho, que, para além do jovem destinatário, visa um contato direto com todo o futuro leitor (PEREIRA, 2002, p. 166). Cedendo espaço à reflexões filosóficas, deixando em segundo plano o exercício retórico, presente em muitos de seus textos.

Dos Deveres é considerado um valioso resumo da ética antiga, ou seja, dos preceitos e deveres que fizeram a grandeza do povo romano, traz, na sua essência, os eternos princípios que restauram o pensamento e a fé nos destinos da humanidade (ARANTES, 2002, p. 13).

Quando disse, no *Dos Deveres*, que a filosofia não foi apenas um grande interesse de juventude, mas a fonte de suas realizações na vida pública, pensava na importância dessa disciplina na formação de um orador (CHIAPETA, 1999, p. viii).

No aspecto filosófico, a importância para o destinatário se faz clara na deferência para com suas inclinações estoicas. Cícero prefere exortá-lo em termos estoicos porque isso, para ele, estabelece um padrão mais elevado.

Pero de manera general, como muestran sus últimas obras (*Tusculanae, De officiis*), há sufrido cada vez más el influjo de la ética estoica. Em particular, coincide com el estoicismo em la afirmación de que es preciso eliminar las pasiones (páthe) y no simplemente, como querían los aristotélicos, reducirlas a su justa medida al anteponer la virtud práctica (o ética) a la dianoética o intelectual (LEVI, 1969, p. 104).

Apesar de *Dos Deveres* ter sido escrito para ser divulgado, não trazendo a erudição que fez do nome de Cícero, em várias ocasiões, o guia de uma nação (ARANTES, 2002, p. 14), acaba entrelaçando a sabedoria que reúne na obra com a erudição.

Cícero pensa primeiramente naqueles que desejam fazer progresso moral e que não buscarão as vantagens pessoais em detrimento do honesto quando realmente entenderem o que é honesto e vantajoso nas ocasiões específicas (CÍCERO, 1962, p.181).

Este tratado é constituído por três livros dos quais só nos restam fragmentos. Para os dois primeiros livros, Cícero inspirou-se em parte no Tratado dos deveres do filósofo estoico Panécio de Rodes.

Como dice Cicerón, sígue sobre todo a Panecio y Posidonio, pero según confesión propia también ha elaborado su doctrina y la presenta según fórmulas y módulos propios. En consecuencia el tratado por ideas, sentimientos y carácter es una obra enternamente nacional (CABAÑERO, 1981, p. 331).

Isso conduz a um dos problemas mais discutidos e de mais difícil solução a respeito de *Dos Deveres*: o da originalidade em relação às fontes. Cicero declara que utilizou Panécio como norteador para compor os Livros I e II, já para compor o Livro III não utilizou quaisquer adjuvantes, mesmo nos livros que Cicero confessa seguir Panécio nota-se certa independência (PEREIRA, 2002, p. 174).

Em alguns momentos Cícero segue o método de Panécio, em outros altera-o e adapta-o ao seu. Para Maria Helena da Rocha Pereira (2002, p. 175) o tratado de Cícero difere do de Panécio na medida em que o deste propõe a renúncia de uma ética prática, ficando mais no plano especulativo, enquanto o daquele, ao contrário, manifesta a propensão para analisar casuisticamente os problemas individuais – caso em que dedica o tratado a instrução do filho – o que levaria não mais a um modelo grego, e sim a um romano de filosofia.

O valor da obra, qualquer que seja o grau de originalidade em relação ao modelo ou modelos gregos, reside precisamente no seu caráter a um tempo formativo e informativo. Para Pereira (2002, p. 177) o *Dos Deveres* é aquele em que, por ventura, mais “frutuosamente” se fundem a cultura grega com a romana.

Essa originalidade levou até os concidadãos de Cícero o conhecimento das letras latinas e das gregas, mas não é somente a estes conhecimentos que esta obra se presta.

A obra está marcada pelos eventos contemporâneos e reflete de perto os pontos de vista de Cícero (CHIAPETA, 1999, p. xxiii), com destaque especial aos deveres dos cidadãos romanos para com sua pátria, seus concidadãos e para com a República, tornando-se com isso um homem virtuoso, cumpridor de seu papel.

O tom de orientação pessoal, encorajador, mas firme, é constante: bem no meio de um argumento, o jovem Marco recebe a lição de que os efeitos civis são melhores que os militares (CHIAPETA, 1999, p. xvii).

Para Cícero existe uma hierarquia destes deveres e é necessário saber escolher um mais do que outro para preservar a sua honra. O principal é respeitar a honestidade fundada na prática das virtudes essenciais: a sabedoria, a justiça, a firmeza, a moderação.

Mas tudo que é honesto provém de uma destas quatro partes: pois que esta fundado ou no claro conhecimento da verdade; ou na conservação da sociedade, dando a cada um o que for seu, e mantendo a boa fé nos contratos; ou na grandeza e intrepidez de um ânimo sublime e invencível; ou na ordem e medida em que tudo o que se diz e faz, que é próprio da modestia e da temperança (CÍCERO, 1962, p. 47).

Isto fica claro na divisão que foi feita dos livros que compõem *Dos Deveres*. No Livro I Cícero demonstra que uma vez que há um conflito aparente entre a justiça

e a moderação, a noção de escolha intervém. Demonstrando em seguida que as noções de utilidade e de honestidade são indissociáveis: se o útil se torna nocivo a alguém, então deixa de ser honesto.

Em caso de escolha, é preciso preferir o que apresenta mais «utilidade», o que se evidencia no Livro II. Já no último livro, Cícero inova em relação ao seu modelo, Panécio: supõe um eventual conflito entre o útil e o honesto. Este conflito não é mais do que teórico já que, de facto, tudo o que é bom e honesto é igualmente útil, e vice-versa. Mas é preciso saber distinguir o «útil aparente» do «útil real»; o primeiro, mal definido, é gerador de confusão e de discórdia; o segundo, só, continua de acordo com a honestidade.

Para Cícero “a honestidade é o único bem“, assevera que quem estima somente o dinheiro, o luxo e as riquezas, jamais se acalma. O ganancioso vê-se forçado a procurar estes bens todo o tempo, e, ademais, tortura-se com a inveja dos que os possuem e com o medo de perder o que tem (MONTEAGUDO, 2001, p. 60). Tais bens, todavia são frágeis porque dependem da fortuna (do destino) e das circunstâncias, ao passo que a virtude e a honestidade são os verdadeiros bens porque independem dos acidentes.

Embora Cícero alegue estar tratando do aparente conflito entre o útil e cada uma das quatro divisões do honesto, os conflitos que ocupam a maior parte do livro são os que ocorrem entre a justiça e o “interesse próprio” (CHIAPETA, 1999, p. xxx), que se faz passar por sabedoria ou “sensatez”.

No último capítulo, Cícero esclarece que o *Dos Deveres* é o substituto para uma visita ao filho, a qual teria feito se motivos políticos não o impedissem. (CHIAPETA, 1999, p. xvi)

Este tratado, então, pode ser considerado como uma exposição do sistema ético, moral e político dos tempos de Cícero, mas com uma limitação especial, propósito e direção determinados, o que legitima seu tempo dedicado à orientação do filho.

4.2 *Dos Deveres: os valores fundamentais romanos*

Preocupado com as angustias de seu tempo, Cícero é o romano que olha ao redor quais são os problemas mais urgentes que se impõem ao espírito de seu tempo, e dedicada sua obra a esclarecê-los.

Nos tempos de Cícero, a mentira, a deslealdade, o suborno e a traição descreviam a luta pelo poder dos ditadores que se insinuavam de uma maneira pouco escrupulosa, no governo por detrás das cortinas do Senado em desintegração (BLACK, 2002, p. 27).

Cícero considerava que se pudesse chegar – no campo da moralidade, isto é, onde eram mais urgentes as necessidades – a uma regra da vida honesta, romana e humana: se não se podia conhecer a verdade, podia o homem aproximar-se muito dela, guiado pela razão educadora dos sentidos e do pensamento; e isso chegava para por base, se não absolutas, pelo menos bem firmes, ao edifício moral (LEONI, [s.d], p. 28)

Acreditava que exaltando os valores romanos, o orgulho dos cidadãos, a disciplina, o civismo dos homens públicos - que eram capazes de sufocar os prazeres pessoais em função dos interesses coletivos – conseguiria manter a República viva, pois

[...] a obrigação perfeita, esta funda-se numa exata retidão das ações. Quem for cidadão grave, forte e digno de estar no governo, deve [...] empregar o seu préstimo a favor do Estado, deixando-se de riquezas e poder, e orientando sempre suas ações no bem comum: nem acusará alguém falsamente para lhe atrair o ódio ou a inveja dos outros, e conservará firmemente a justiça e o decoro, mesmo com prejuízo seu, preferindo perder a vida a faltar ao cumprimento desses graves deveres (CÍCERO, 1962, p. 155).

E assim utilizava como modelo não só uma forma idealizada de republicanismo, mas também a verdadeira República Romana tal como a conhecia.

Pretendia deixar-nos uma mensagem histórica: “é assim que deve ser um bom governo. Mas, na realidade, é também assim que falha”. Portanto, a versão ideal de republicanismo de Cícero era sempre temperada com aquilo que ele via como sendo possível (BLACK, 2002, p. 06).

Exercida com honestidade, a política para Cícero é virtude que completa a filosofia moral, que valoriza a personalidade de quem a pratica, pois não consiste

apenas na administração dos negócios públicos, mas, principalmente, na autoridade da lei e no domínio da justiça (ARANTES, 2002, p. 13).

A ênfase posta por Cícero no indivíduo como “fonte de virtude” não é de modo algum uma fraqueza quando num contexto de força da pressão social sobre o indivíduo. Em primeiro lugar ele salientava que as instituições sociais, que têm um papel importante no bem estar e no estado justo, só podem ser criadas por indivíduos e, o seu valor depende do caráter dos indivíduos que as integram (BLACK, 2002, p. 14).

Cícero apresenta-nos os deveres como sendo a face imprescindível das virtudes, e delas decorrentes. Seus ensinamentos sobre os deveres, apesar de se aplicarem a vida como um todo, destina-se principalmente ao homem, aquele que ciente de seus deveres para com a sociedade, seria capaz de reverter o caos moral em que os cidadãos romanos se encontravam.

Considerando todos y cada uno que sus primeras obligaciones son con la patria, todos pensarán y querrán aydarse mutuamente, y cada cual aportará en beneficio comúnde los demás lo que él tenga como suyo; nadie buscará su utilidad particular perjudicando a la comunidad (CABAÑERO, 1981, p. 332).

O cidadão virtuoso seria aquele que educado em um elevado padrão de conduta, respeitando os costumes romanos, se tornaria capaz de acabar com a ditadura que estava se instalando em Roma, que segundo Cícero, era a causa da enfermidade republicana.

En la convivencia de hombres bien morigerados habrá concordia, paz y prosperidad común, que es el supremo bien de la patria, por eso, cuando haya que hacerse la guerra, en ella no se buscará otra cosa que conseguir y restaurar la paz digna y honrosa. Se tendrá en más a los juristas, a los oradores, a los sabios y a los filósofos que a los militares. El ciudadano adquirirá el sentido de la dignidad personal obrando siempre con decoro, que es el reflejo de la virtud, fundamento de nuestros deberes (CABAÑERO, 1981, p. 332).

Fato que se evidencia quando diz: “Assim estão de pé e permanecem apenas as muralhas da cidade, e essas mesmas já com receio de maiores crimes; mas a República, essa, perdêmo-la por completo” (CÍCERO, 1962, p.91). Esta perca, entretanto poderia ser revertida, pois para Cicero a prática de seus ensinamentos, levaria a condição de cidadão perfeito para suprir qualquer papel que a sociedade o

escolhesse, e numa sociedade em que abundasse cidadãos como este, seria constituída a República perfeita

O que vem ao encontro de um dos princípios enfatizado por Cícero que é o da *utilitas publica*, ou seja, o interesse da coletividade, que concorda com o interesse de cada um, segundo noções bem conhecidas dos juristas estóicos, para os quais o indivíduo é apenas um elemento do mundo, mas também segundo as reflexões que se impunham a todo aquele que ultrapassava a idéia de utilidade natural de grupos isolados para pensar na do povo organizado em Estado (BLOCH; COUSIN, 1964, p. 172).

Além de orientar o filho com relação à *utilitas publica*, incentiva-o a conciliar os ensinamentos latinos com os gregos, pois considera o mestre de seu filho – Cratipo³² – como uma “excelsa autoridade” no ensino das ciências, o que lhe possibilitaria um aprimoramento próximo ao seu. São essas suas palavras contidas já no início do primeiro livro:

[...] tal como eu sempre juntei, para utilidade minha, os estudos gregos com os latinos – e isso não só na filosofia mas também na prática oratória – também tu deves proceder do mesmo modo, para alcançares igual felicidade de expressão em ambas as línguas. Para esse fim, me parece, prestei grande auxílio aos nossos concidadãos, de modo que não só os que ignoram as letras gregas, mas também os que as aprenderam, pensem que ganharam alguma coisa para a sua instrução e discernimento (CÍCERO, 1962, p. 23).

Cícero considera o ensino de duas línguas eficaz no desenvolvimento da arte do bem falar, o que possibilitaria a desenvoltura na forma de se expressar, tanto na vida como nos discursos que por ventura seu filho proferisse no Fórum, considerando a eloquência como a “arte mais útil e mais brilhante”.

Com efeito nada supera a eloquência, seja pela admiração que provoca, seja pela confiança que dá aos que dela necessitam, seja pelo reconhecimento que inspira aos que foram por ela socorridos. Entre as artes da paz, nossos pais a colocavam em primeiro plano (CÍCERO, 1962, p. 104).

³² Cratipo de Pérgamo (século I a.C.) foi discípulo de Aristo, irmão de Antioco de Ascalão e, partidário, em seus primeiros tempos, das doutrinas que na época predominavam na Academia Platônica, que estava passando de um período cético para um “dogmático”. Seguindo depois Andronico de Rodes, inclinou-se ao aristotelismo e foi escolarca em Atenas, ca. 88-68 a.C.

Ele não define a consciência moral do homem verdadeiramente sábio, ou daquele que se dedica integralmente aos estudos, mas os deveres específicos para serem postos em prática para que seu filho possa crescer e atingir a verdadeira sabedoria. É um diretório para um jovem romano promissor e de alta posição, que vai entrar para a vida pública, e para que possa ser futuramente candidato a um cargo de honra no Estado.

Mas quem de sua natureza tem disposição para obrar, desde logo se há de perceber para entrar nos cargos da República. Nem há outro modo de sustentar o governo, ou demonstrar grandeza de espírito. Os que entraram na administração da República devem, à imitação dos filósofos, e talvez com maior cuidado, ser magnânimos em tudo, e ter em pouco as coisas humanas, e, ao mesmo tempo, conservar tranqüilidade e segurança de ânimo, porque, assim, nada os fará alterar, e podem continuar constantemente a sua carreira com gravidade (CÍCERO, 1962, p. 131-132).

Cícero considera que os mais capacitados e mais bem formados alcançarão o poder, e o povo os elegerá se os considerar justos e prudentes, desde que não busquem somente a glória, pois a glória está vinculada a valores morais antigos.

Os pressupostos políticos do *Dos Deveres* não são, entretanto, irrealistas, pois aquele era um tempo de ambigüidade política e a preocupação da obra com a dificuldade da decisão moral acompanha de perto a correspondente ambigüidade moral que os indivíduos enfrentavam. (CHIAPETA, 1999, p. xv)

Em suma, “o homem, agindo conforme os princípios morais fixados por Cícero, podia estar certo de não praticar o mal, e ao mesmo tempo ter a esperança de praticar o melhor”. Ora, o queurgia era a norma política da vida, não mais a teoria científica acerca do sumo bem. (LEONI, [s.d], p. 28)

De acordo com Cícero, deve-se partir de um fato indiscutível: o desejo de felicidade, que leva o ser humano a filosofar. Ele destaca a função essencialmente prática que atribui à filosofia, embora reconheça que no homem há o desejo inato de conhecer.

Para él, que sigue la tendencia general del pensamiento helenístico-romano, pero que expresa principalmente sus convicciones y preferências personales de hombre de acción, que busca em la filosofia una guia para la conducta y um refugio de las tempestades de la vida, el conocimiento es preparación para la acción y queda trunco si no se realiza en ella. La acción es superior al conocimiento y por ello hay que considerar a los estadistas y a los legisladores

superiores a los filósofos: la parte más importante y más interesante de la filosofía es la ética (LEVI, 1969, p. 96).

Cícero descreve a tarefa da filosofia como a de elevar a conduta humana, entretanto a prática da virtude, não se destina apenas aos governantes, pode ser executada por todos os cidadãos, embora seja a eles que Cícero destina seus escritos. Essa prática acaba por determinar o comportamento dos homens em sociedade, o que traria a felicidade, ou seja, o bem estar da população.

La solución del problema de la felicidad o del sumo bien concierne realmente al sábio ideal, que cumple científicamente deberes perfectos (LEVI, 1969, p. 104).

Todas as escolas dogmáticas da filosofia grega afirmavam que o propósito da vida é a *eudaimonia* do indivíduo, palavras traduzidas usualmente como “felicidade” ou “bem-estar”, e que a chave para essa condição abençoada é fornecida pela natureza (inclusive a natureza humana). Para Cícero todos deveriam aspirar este padrão estabelecido pela lei natural.

4.3 As virtudes ciceronianas e sua importância formativa

Ao apontar a conduta que levaria o filho ao sucesso e à felicidade em *Dos Deveres*, a filosofia ciceroniana, conforme já mencionado, centra-se na ética e na moral, onde sem estas, a verdadeira felicidade seria considerada impossível.

Com efeito, aquele que estabelece o sumo bem de modo que nada tenha ligado com a virtude, e mede isso (e o regula) segundo suas vantagens, não com honestidade, este, se ele próprio está de acordo consigo mesmo, e (se) não for vencido algumas vezes pela (sua) bondade da (sua) natureza, nem poderá cultivar a amizade, nem a justiça e nem a liberalidade (CÍCERO, 1962, p. 29).

O homem virtuoso proposto por Cícero em *Dos Deveres* deve estar ciente de suas obrigações para com seus concidadãos, o egoísta seria aquele que não coloca os interesses da coletividade acima de seus interesses particulares, o que viria ao encontro do conceito de *civitas*. O bem comum, a utilidade comum (*communis utilitatis*). Esse é o elemento que une os homens, caso contrário a sociedade se dissolve.

Deve haver em todos, o propósito único de fazer com que o interesse de cada um coincida com o interesse geral; pois se alguém o reserva só para si provocará a dissolução do consórcio humano (CÍCERO, 1962, p.137).

Donde “estamos todos agrupados sob uma única lei de natureza que nos proíbe de prejudicar os outros”. Há então uma lei natural que implica a defesa do bem comum, há por este intermédio uma base natural para a justiça (MONTEAGUDO, 2001, p. 60).

Daí provém a sua obrigação com a consciência humana. Suas funções são desenvolvidas a partir da consciência do próprio homem.

El hombre, en su calidad de ser racional, posee cuatro impulsos fundamentales de que carecen los otros animales: hacia el conocimiento, hacia la vida social – unión de los hombres mediante la razón y el lenguaje -, hacia la dominación y la independencia y hacia la belleza, que consiste en un orden y una armonía. Este último impulso se dirige primero a los objetos naturales, pero luego el hombre procura realizar esse orden y esa armonía en su propia vida, en el pensamiento y en la acción. Si a estos impulsos los regula la razón, se despliegan en las virtudes, que constituyen las condiciones perfectas de las actividades espirituales (LEVI, 1969, p. 105).

Este homem é, por seu nascimento, por seus desejos instintivos, pela necessidade de sua vida diária, um ser gregário, um membro de uma família, da sociedade, do Estado, e como tal não pode deixar de reconhecer a justiça, incluindo a benevolência, como seu imperativo dever.

A própria natureza, enobrecida pela razão, persuade os homens a comunicarem mutuamente as suas idéias por meio da palavra, e a viverem juntamente: introduz um particularíssimo amor acerca dos filhos; obriga todos a se unirem em sociedade e em povoações, e, por estas razões, buscarem todos os meios para sustento e comodidade do próprio indivíduo, da mulher, dos filhos, dos amigos, e daqueles aos quais é justo socorrer (CÍCERO, 1962, p. 43).

Cícero afirma que para ser um bom jurista, um bom político, ou melhor, para ser um homem completo é necessário ser virtuoso. Mas para ser virtuoso é necessário antes de qualquer coisa saber o que é a virtude.

A virtude pode ser definida como um conjunto de características que formam o caráter do homem de bem. Maria Helena da Rocha Pereira, apresenta o conceito de *virtus* como sendo uma característica que não se refere exatamente a uma fase da

vida como o *senectus* (velhice) ou o *iuventus* (juventude), ela ainda propõe que o *virtus* “é ‘ser homem’ no sentido de ser ‘homem direito’” e ainda apresenta a *virtus* como um conceito muito antigo que aparece já na Lei das Doze Tábuas significando *valentia* (PEREIRA, 1985, p. 405-415).

Sendo assim ao tempo de Cícero a *virtus* já era caracterizada como algo a ser desenvolvido interiormente, como uma tendência para viver de maneira constantemente adequada aos preceitos morais, o próprio Cícero apresenta a definição de *virtus* no *Tusculanae disputationes*, liv. II cap. 13-30, afirmando que *virtus* pode ser o que é considerado como honesto, reto e conveniente (PEREIRA, 1985, p. 405-415).

Assim sendo pode-se afirmar que a virtude para Cícero é, a excelência enquanto ser humano, porém uma excelência que pode ser desenvolvida por todo e qualquer ser humano. E que o homem de bem, o homem perfeito é aquele que vive virtuosamente.

4.3.1 Virtudes destacadas em *Dos Deveres* e seu reflexo formativo

Como já foi dito Cícero é um adepto do ecletismo e esse matiz humano é o que há de novo em sua ética, ele dá valor a virtudes que para Platão não tinham reconhecimento e para Aristóteles não possuíam caráter humano, tais como a caridade, a condescendência, a honestidade e o decoro.

Para Cícero (1962, p. 41) as virtudes se dividem em quatro grupos: 1) virtudes centradas na verdade, como a sabedoria, a prudência, a indagação e a invenção da verdade. 2) virtudes sociais, que visam a justiça. 3) virtudes centradas na grandeza e fortaleza próprias da coragem sublime e invicta. 4) virtudes do grupo da ordem e da moderação, qual a modéstia e a temperança.

Destaca-se na filosofia de Cícero a justiça sendo colocada no rol das virtudes, igual a todas as outras virtudes, assim a justiça perde o papel, que possuía para Platão, de algo ordenador e inflexível e estático que dividia as pessoas em classes distintas de almas (PEREIRA, 1985, p. 405-415).

Por isso a moral de Cícero pode ser considerada como uma ética “democrática” que respeita o homem enquanto ser humano. Sendo assim é possível vislumbrar a importância de Cícero para a filosofia latina.

Estas virtudes em seu mais amplo significado incluem todas as obrigações humanas, uma forma e uma série de divisões, sob uma ou outra das quais podem ser classificados a cada direito específico. Em cada uma destas virtudes Cícero mostra o que foi exigido pelo seu tempo, ou seja, uma juventude de ambição honrosa.

A primeira virtude, que se refere ao conhecimento, a sabedoria, é teórica, entretanto as outras três são práticas. “La primera puede tener por objeto la pura contemplación y entonces constituye la sabiduría, o bien concenir a las decisiones que hay que tomar respecto de las cosas que atañen a la vida buena y feliz, y es entonces la prudência” (LEVI, 1969, p. 105-106).

Cícero lembra que a sabedoria, o amor ao aprendizado, não nos deve isolar da vida comunitária, que é para onde a sabedoria deve estar voltada.

Aqueles que se consagram ao estudo com um talento excelso, ou que se abstiveram dos trabalhos administrativos pela debilidade da sua saúde será perdoável o desinteresse pela *res publica*. Mas aqueles que têm por natureza a qualidade para a ação devem, posta de lado qualquer hesitação, alcançar as magistraturas e governar a *res publica* (CÍCERO, 1962, p. 23).

O tempo destinado aos estudos, à aquisição de conhecimento, está relacionado ao problema moral do *otium*, do *otim cum dignitate*, onde a grandeza da alma também pode ser observada na vida inativa, embora tal grandeza se manifeste com maior dignidade no governo da República.

Com efeito vemos que aquele que distingue o que há de mais verdadeiro em tudo, e com maior prontidão e agudeza, sabe ver e explicar a razão das coisas, de ordinário se tem em conta de homem prudente e sábio sobre os mais: donde se vê que o exercício desta primeira virtude consiste nas operações que faz o espírito, examinando a verdade (CÍCERO, 1962, p. 47).

Ao examinar a verdade o homem deve considerar a harmonia, pois é um impulso que é direcionado primeiramente para os objetos naturais, mas, em seguida, o homem direciona essa harmonia para sua própria vida, em pensamento e ação, o que leva à beleza.

A virtude que busca a beleza é a moderação ou temperança, que além de trazer a harmonia à vida do homem, traz ainda a constância e a unidade, o que é necessário para se ter ordem.

La virtud que tiene por objeto la belleza es la moderación o templanza, la cual, además de desplegarse em su propia esfera como sujeción de las tendências inferiores también lo hace em el campo de las otras virtudes (que son formas de lo moralmente bello, lo honestum), ya que es preciso poner orden y medida em el desarrollo de cada actividad por separado así como em la totalidad de la vida espiritual, que debe ofrecer armonía y, por ende, constancia y unidad (LEVI, 1969, p. 105-106).

A virtude por ele considerava soberana é a segunda, a justiça, que governa o comportamento social. A extensa discussão devotada à justiça, entretanto, revela que Cícero não está igualmente preocupado com todas as obrigações sociais de *todos os homens*.

Cicerón tiene el convencimiento de que las finalidades del Estado deben corresponder a la causa o causas de su origen y que el mismo debe fundarse en la justicia, que se identifica con la razón (LEVI, 1969, p. 111).

Embora mencione o dever para com a humanidade em geral, declarando mais tarde que a *fórmula* que proíbe a alguém ter proveito em prejuízo de outrem aplica-se aí, também deixa claro que nenhum sacrifício material é requerido nesses nível (CHIAPETA, 1999, p. xxvi).

Para Cícero a justiça do estado tem de ser igual a justiça do individuo. Não se pode desculpar a injustiça do estado com o pretexto especial de que é consideravelmente diferente da virtude pessoal do individuo justo, e assim acreditar-se que a “justiça do estado” é autônoma e pode retamente exemplificar peculiaridades próprias (BLACK, 2002, p. 24).

Essa obrigação pessoal de ser justo destacada por Cícero tem dimensões cívicas diretas, ou seja, o dever cívico de ser justo leva à justiça na comunidade política.

Cícero considera que “la virtud referente a la vida social comprende la justicia, em la que reside el máximo esplendor de esa virtud, y la beneficência, benignidad o liberalidad” (LEVI, 1969, p. 105-106).

Apesar de a ambição dever sempre ser mantida dentro dos limites ditados pela justiça, o que fundamenta a justiça para Cícero é a confiança, ou seja, a verdade e a constância em palavras e acordos. Assim, embora isso possa parecer muito grosseiro a alguns, ousemos imitar os estóicos, que dedicadamente

investigaram a origem das palavras, e acreditemos na fé – ou lealdade - (*fides*), assim chamada porque faz (*fiat*) o que foi dito (CÍCERO, 1962, p. 24).

Com isto vincula-se a justiça à confiança em palavras e acordos. Sem tal confiança, a justiça perde seu fundamento e inexistente. O honesto e o útil se amarram entre si por meio da confiança recíproca, sem a qual se anulam. Assim, o meio por excelência da justiça é a retórica e não mais filosofia, pois esta busca a verdade e aquela garante a fé.

“Promessas e acordos”, estas palavras, talvez, mais do que quaisquer outras, juntamente com as correlativas, como contratos e cargos e as respectivas obrigações, constituem a idéia central daquilo que Cícero conhece por *bona fides* (boa fé).

Boa fé é uma idéia que, começando logicamente com a virtude e a dignidade na pessoa individual que, primeiro, tem de descobrir a verdade e a integridade no seu próprio caráter, acaba por entrar nas comunidades e nas instituições, na lei e no governo, na sociedade e no estado (BLACK, 2002, p.14)

Boa fé é cumprir as promessas, honrar os negócios e os contratos, fazendo acordos com a intenção de os cumprir, de boa vontade, com empenho e honestidade, confiança e verdade. “Tal como raio em torno do sol, um punhado de virtudes cognatas, gira em torno da integridade da promessa, virtudes organicamente constitutivas de cada um, no sentido de que cada um implica todos” (BLACK, 2002, p.16). Invocando uma virtude provavelmente outras lhe seguirão.

A boa fé se mostra, de acordo com Cícero, quando se faz aquilo que é adequado, mas desenvolvendo esta idéia com ponderação, pois, o estilo com que uma pessoa pratica uma ação e a “sensibilidade perceptiva com que avalia e tira proveito das circunstâncias inerentes a essa ação são realmente o essencial do dever de cada um” (BLACK, 2002, p. 17).

Cícero demonstra assim que as noções de utilidade e de honestidade são indissociáveis: se o útil se torna nocivo a alguém, então deixa de ser honesto. Em caso de escolha, é preciso preferir o que apresenta mais utilidade.

Así como los individuos humanos han sido hechos los unos para los otros y el hombre es el ser más útil o más perjudicial para los otros hombres, tanto que hasta los más poderosos no pueden prescindir de la ayuda de los inferiores, del mismo modo la verdadera utilidad del individuo es inseparable de la totalidad social de que forma parte; por

eso ló útil y ló honesto están indisolublemente unidos o, mejor dicho, coinciden (LEVI, 1969, p. 107).

Com relação a utilidade, Cícero classifica o exemplo de Régulo³³ como a de um cidadão útil à República.

Régulo, segundo relata Cícero no *Dos Deveres* (2002, p. 143-144), foi um cônsul romano, que feito prisioneiro na África, em batalha com Xantipo da Lacedemônia - que lutava ao lado dos cartagineses durante a Primeira Guerra Púnica (256 a.C.) -, foi mandado ao Senado romano para negociar a sua libertação em troca da liberdade de alguns nobres líderes cartagineses, cativos de Roma. Sob juramento de que voltaria para o cativo caso a troca não fosse aceita pelo Senado romano, Régulo dirigiu-se a Roma.

No entanto, diante do Senado sugeriu que a permuta não fosse feita, alegando que não haveria vantagem alguma para Roma na troca de um dos seus líderes já velho e debilitado, por vários habilidosos e jovens líderes do inimigo.

Aceita a sua argumentação pelo Senado romano, Régulo deixou sua liberdade e família e voltou ao cativo, entregando-se ao inimigo para honrar seu juramento e, sobretudo, por devoção à pátria, para ela reservando o mais adequado, ainda que com o prejuízo de si mesmo.

Cícero ao se utilizar de exemplos, tenta demonstrar a seu filho o melhor caminho a ser imitado. A utilização de exemplos tem uma função didática, ou seja, a de transmitir os valores pelos quais ele deveria pautar suas ações para com a família, os deuses e, sobretudo, para com o Estado, são representações de comportamentos e valores que Cícero queria ver repetidos, imitados e emulados.

As ilustrações da doutrina expostas através de exemplos da história romana são abundantes, especialmente no Livro III *Dos Deveres*, onde também são utilizados exemplos gregos, que Cícero considera como “histórias fabulosas e estranhas” (PEREIRA, 2002, p. 172) como é o caso do de Ulisses³⁴ que precedeu o

³³ Marco Atílio Régulo (em latim *Marcus Atilius Regulus*; morto *circa* 250 a.C.) general e cônsul em duas ocasiões, de origem plebeia, ocupando segundo consulado durante o nono ano da Primeira Guerra Púnica (256 a.C.). Durante o seu primeiro mandato consular, em 267 a.C., derrotou os Salentinos e capturou *Brundisium* (a atual Brindisi).

³⁴ **Odisseu** (em grego: Ὀδυσσεύς, transl. *Odysséys*) ou **Ulisses** (em latim: *Ulysses* ou *Ulixes*) foi, nas mitologias grega e romana um personagem da *Ilíada* e da *Odisséia*, de Homero. É a personagem principal dessa última obra, e uma figura à parte na narrativa da Guerra de Tróia.

de Régulo, anteriormente citado, o qual serviu para exemplificar o conflito entre o útil e o honesto.

Com o intuito de ajudar a instruir seu filho, bem como a juventude romana, Cícero esclarece que têm em mente aqueles que precisam decidir sobre seu próprio modo de vida, e aprender a partir da advertência e exemplo de um homem mais velho (CHIAPETA, 1999, p. xviii)

Deste modo Cícero propunha uma formação exemplificada por histórias dos grandes feitos dos seus antepassados, para que com seus iguais seu filho, e por conseguinte o cidadão romano, pudessem aprender quais eram as ações nobres e as desonrosas, quais aquelas que eles deveriam repetir e emular e quais aquelas a serem evitadas, fortificando a excelência de um ideal de povo que se queria para Roma.

El *De Officiis* encierra una serie de normas de la más elevada moralidad, inspiradas en un sentido profundo de humanidad, que trasladando al parecer los ánimos hacia los tiempos pasados, prenunciaba en realidad nuevos tiempos presentando un tipo de ciudadano antiguo y nuevo forjado con las más selectas facultades humanas (CABAÑERO, 1981, p.332).

Excelência que Cícero gostaria de ver refletida principalmente nos magistrados, pois os deveres destas funções, na visão ciceroniana, exigiriam que fosse instituída uma longa formação que os preparasse para o exercício dos deveres. Parte desta formação ou educação, é aquela que se aprende através de modelos obtidos na família ou através das relações com seus pares – começa com o nascimento. O que implica uma continuidade de ancestralidade, de gerações e de laços de família fortes (BLACK, 2002, p. 32).

Quando Cícero passa à quarta virtude, o âmago da discussão é a noção de *decorum*, conveniência, a qual ordena que escolhamos uma forma de vida apropriada aos nossos talentos individuais e à nossa posição material e social (CHIAPETA, 1999, p. xxvii-xxviii). Cícero freqüentemente alude aos que têm ancestrais ilustres para imitar, e seus exemplos são tirados dos líderes civis e militares do passado.

Espera que mesmo os membros idosos da classe governante sirvam a República. A ênfase no sucesso vai de par com a observância de normas sociais que não devem ser afrontadas.

Cícero tem a forte convicção de que o tradicional código aristocrático romano de comportamento exemplificava as normas enunciadas pelos filósofos gregos, pois ele partilhava a visão convencional dos seus contemporâneos de que viviam em uma idade de declínio moral e deveriam retornar ao *mos maiorum* (“o costume dos antepassados”) (CHIAPETA, 1999, p. xxx)

É importante considerar aqui a crença romana no respeito à idade, na imitação de um feito ancestral e na aprendizagem prática da vida pública.

Esperava-se da história que iluminasse os homens, fornecendo, através de exemplos numerosos, modelos virtuosos a serem imitados ou condutas viciosas a serem rejeitadas. O exemplo, retoricamente, torna claro o que é obscuro: ajuda na construção do verossímil; torna a matéria mais ornada (TEIXEIRA, 2008, p. 567).

Há ainda outros passos de interesse no *Dos Direitos*, de que se salientam dois: um é o que recomenda que se exija serviço aos escravos, mas que lhes dê o que é justo; outro, o que define a atitude perante o trabalho.

Evidência de que os romanos desprezavam o trabalho manual e as profissões ditas humildes. *Labor* é precisamente um dos valores que singularizam a cultura romana. (PEREIRA, 1985, p. 23)

Pois, se Cícero proíbe indivíduos e *Estado* de se beneficiarem à custa de outros, não proíbe, porém cidadãos responsáveis pela pátria, amigos e humanidade em geral de ferir aquele que prejudica sua comunidade, por um comportamento sub-humano, coloca-se à margem da sociedade dos homens (CHIAPETA, 1999, p. xxx).

Cícero também faz uma pormenorizada discussão sobre a conduta social, incluindo a aparência externa da pessoa e sua casa, além da arte da conservação civilizada, é claramente ajustada ao comportamento aristocrático, e parte de seu aconselhamento, por exemplo, sobre a absoluta inconveniência da nudez, está rigorosamente restrita à sociedade romana.

O conhecimento que Cícero tinha da ruptura provocada pelas reviravoltas sociais de seu tempo o levou a codificar os costumes que pretendia preservar (CHIAPETA, 1999, p. xxviii). De qualquer modo, o ensinamento ético torna-se

indissociável das lições de traquejo social, particularmente úteis àqueles que não nasceram necessariamente para ele, mas ambicionam alcançá-lo.

Outra noção importante é a de guerra justa. Cícero proclama que é a *caritas* ('o amor') que deve governar o mundo e vencer o ódio. (PEREIRA, 1985, p. 23)

As virtudes de Cícero avançam, numa sequência de etapas, até chegarem ao tema central: a ciência de governar, o "Estado de Direito, o governo justo – produtos da virtude"

Para Virginia Black (2002, p. 23) o governo é produto das virtudes na medida que "a constância, a credibilidade, a confiança e a fidelidade, a honra, a capacidade de honrar compromissos, a dignidade no serviço público", se tornam uma ponte direta que liga o cidadão ao magistrado, pois sem isso o magistrado deixa de ter razão de ser.

"Lo que Cicerón propugna como modelo de enseñanza es la que él mismo recibió, la encaminada a una formación 'útil' con vistas a la práctica forense y a la política, en definitiva, una mas 'romana' que 'griega'" (MORO, 1997, p. 115).

Para Cícero a virtuosidade se torna algo mais prático e utilizável na política romana, com o intuito, principalmente de formar a consciência dos indivíduos com um sistema rígido de valores morais, tendo como premissa que esta formação não estava separada da vida cotidiana e de suas responsabilidades perante a sociedade.

Portanto a formação ciceroniana proposta no *Dos Deveres*, estava voltada para a formação do *ser político* que deveria possuir uma série de virtudes para obter a legitimidade de ocupar o seu cargo e a sua posição social.

4.4 Repercussões de *Dos Deveres* em outros tempos

É legado a Cícero ter difundido com os seus escritos a filosofia, não só entre os seus contemporâneos, mas em todo o mundo latino dos séculos seguintes. É certo que a influência de Cícero sobre toda a literatura latina posterior (e talvez sobre todas as literaturas modernas) foi enorme.

Ha conservado para la época moderna informaciones de mayor o menor extensión sobre teorías de la filosofía helenística que, de otro modo, debido a la desaparición de las obras originales, hubieran seguido siendo desconocidas o mucho menos conocidas. Desde este

punto de vista, al ocuparse de filósofos de importancia secundaria, presto al conocimiento del pensamiento antiguo un servicio mayor que si hubiera interesado por las inmensas figuras de la época precedente: Platón y Aristóteles (LEVI, 1969, p. 112-113).

Admiradores e detratores não lhe faltaram entre os homens de talento e de doutrina; mas em todos os tempos, quantas vezes houvesse um reflorescimento das letras e da cultura, foi também louvado o seu nome e preconizado o estudo das suas obras. E apesar de tudo não é falsa ainda hoje a sentença de Quintiliano: “*ille se proficisse ciat, cui Cícero valde placebit*”, sabe encontrar vantagem, aquele que gostar muito de Cícero. (LEONI, [s.d], p. 28)

“Plinio el Viejo decía al joven príncipe Tito que el libro de los Deberes de Cicerón no solo había que tenerlo siempre entre las manos, sino aprenderlo de memoria” (CABAÑERO, 1981, p. 332).

O historiador e intelectual Murray N. Rothbard elogiou Cícero por ser o grande transmissor das idéias estoicas da Grécia para Roma. As doutrinas estoicas do direito natural influenciaram decisivamente os juristas romanos do segundo e do terceiro séculos d.C., e assim ajudaram a dar forma às grandes estruturas do direito romano que impregnaram a civilização ocidental.

Cicerón difundió y torno familiares los principios de la igualdad humana y de una ley racional y natural – criterio de valoración del derecho positivo – que, asociados a la concepción cristiana, habrían de ejercer una influencia poderosísima sobre el espíritu de las épocas sucesivas; además, como hemos señalado. dio expresión al concepto helenístico-romano de la *humanitas*, destinado a tener um efecto vastísimo sobre el ideal de la vida de ciertos períodos de la Edad Moderna. Por eso Cicerón actuó con fuerza sobre ésta, ya que, después del Renacimiento, muchos hombres cultos, formados em las escuelas humanistas, asimilaron aquéllos de sus conceptos éticos que podían conciliarse con los principios religiosos del cristianismo (al cual seguía confiada la enseñanza del amor universal) y los adoptaron como principios rectores de la conducta (LEVI, 1969, p. 112-113).

Como Cícero se preocupou em tornar acessível uma moral prática, aplicada a situações concretas, compreende-se que o *Dos Deveres* tenha sido muito lido e se possa ter dito acerca dele que ajudou a formar consciências, direta ou indiretamente, na Europa medieval e renascentista.

O nome de Cícero foi um dos grandes nomes da História da Filosofia europeia. Os pontos altos são conhecidos: Ambrósio escreveu a sua obra sobre os

deveres do clérigo tendo como modelo *De officiis de Cícero* (LEONHARDT, 2003, p.81).

Para já não falar da sua “cristianização” por Santo Ambrósio, há toda uma série de autores antigos, clássicos e daqueles tidos como profanos, que citam ou dele são tributários.

En el conflicto entre el paganismo y el cristianismo, ambas partes estudiaron con renovada intensidad esas obras, entre los siglos III y V, porque la aristocracia romana buscaba en ellas una defensa de las creencias heredadas (podemos recordar el comentario de Macrobio al *Somnium Scipionis*), en tanto que los escritores cristianos de lengua latina se servían de ellas para hallar argumentos contra el paganismo. Minucio Félix, en su *Octavio* (s. II), Lactancio (s. III) y San Jerónimo (s. IV) son imitadores apasionados de Cicerón, cuyo *De officiis* constituye el modelo del *De officiis clericorum* de San Ambrosio, que habría de tener importancia fundamental para toda la Edad Media (LEVI, 1969, p. 94).

No séc. V, a sua influência faz-se sentir sobre Santo Agostinho, figura importante do cristianismo.

Agostinho foi levado a perguntar pelos valores verdadeiros da existência humana na escola Retórica por meio da leitura do *Hortensius*; as *Tusculanas*, *De officiis* e alguns outros escritos de Cícero faziam parte, na Idade Média cristã e para além dela, do cânon das obras antigas constantemente lidas, pelas quais ainda Martin Lutero tinha grande admiração; Copérnico sentiu-se estimulado por Cícero, e até a Filosofia do idealismo alemão ainda é marcada pelo recurso a escritos de Cícero (LEONHARDT, 2003, p.81).

No *Quatrocento*, o redescobridor de várias obras de Cícero, Petrarca (1304-1374), o pesquisador do Renascimento, possuía uma cópia, que ainda hoje se conserva, anotada pela sua própria mão (PEREIRA, 1985, p. 23). Além de recuperar alguns discursos de Cícero (58 acabaram sendo recuperados).

Então, em 1345, na biblioteca da catedral de Verona, Petrarca descobriu uma coleção das cartas de Cícero – 864 ao todo: 90 para Cícero e as outras escritas por ele – que tinham sido publicadas no século I d.C.. Metade delas tinham sido escritas para seu amigo Atico, que na maior parte do tempo vivia na Grécia. Todas as cartas pertencem aos últimos 20 anos de vida de Cícero. Petrarca alegrou-se: “você é o líder cujo conselho eu sigo, cujo aplauso é nossa alegria, cujo nome é nosso ornamento” (POWEL, 2008)

Cícero era lido também por Erasmo, o homem do Renascimento holandês que deplorava a intolerância religiosa, tanto entre os católicos quanto entre os protestantes.

Na Inglaterra do século XVII, de acordo com um observador, era comum as escolas utilizarem o *De Officiis* [Dos deveres] de Cícero como texto de ética. O filósofo John Locke (1632-1704) recomendou os trabalhos de Cícero. A visão de Cícero sobre a lei natural influenciou Locke, Samuel Pufendorf (1632-1694), além de John Trenchard (1640-1695) e Thomas Gordon (1652–1722), os autores das *Cato's Letters*, que tiveram grande impacto intelectual sobre a Revolução Americana (POWEL, 2008).

“Em la edad moderna, La teoría de ló préfon ejerció influencia sobre lós moralistas ingleses, sobre Kant, sobre ele joven Schiller y sobre Herbart. Voltaire y Federico El Grande ló juzgaron, no sin exageración, como el mejor tratado de ética que conocían” (LEVI, 1969, p. 93).

A defesa da república romana feita por Cícero transformou-o em um grande nome. Na Alemanha, era admirado pelo poeta e dramaturgo libertário Johann Christoph Friedrich Von Schiller (1759-1805). O francês Barão de Montesquieu (1689-1755), que ressaltou a importância da divisão dos poderes governamentais, considerava Cícero um dos maiores espíritos de todos os tempos.

Voltaire escreveu que Cícero nos ensinou a pensar. “Voltaire dice sencillamente que jamás podrá escribirse nada más sabio, ni más verdadero, ni más útil” (CABAÑERO, 1981, p. 332).

Inspirado por Cícero, durante a Revolução Francesa, o jornalista Jean-Baptiste Louvet de Couvray (1760-1797) atacou pesadamente Maximilien de Robespierre (1758-1794) por promover o Reinado do Terror.

A oratória de Cícero continuou a estimular os defensores da liberdade. Ela ajudou a inspirar os ideais libertários do historiador Thomas Babington Macaulay (1800-1859). Influenciou os estilos dramáticos de falar do jovem (libertário) Edmund Burke (1729-1797), Charles James Fox (1749-1806), William Ewart Gladstone (1809-1898) e Winston Churchill (1874-1965). A oratória de Cícero ajudou a convencer Frederick Douglass (1818-1895) de que, se ele dominasse a oratória, poderia lutar contra a escravidão americana – e foi o que ele fez (POWEL, 2008).

Segundo Gadotti (1995), na sua obra *Dos Deveres* Cícero diz que “nada em nossa vida escapa dos deveres” deveres para ele, seriam amizade, justiça, caridade, honestidade, verdade, temperança, segundo os estóicos, mas só para os cidadãos. Ele diz: “Nesse amor à verdade encontramos certa aspiração de independência, fazendo o homem bem nascido não desejar depender de ninguém”³⁵.

Este tratado estaba destinado a causar la admiración de las generaciones futuras, porque constituía un código de perfección ética civil, en que M. Tulio juntamente con sus aspiraciones de renovación de la patria, conjugaba la memoria de las viejas instituciones republicanas en las que él se formo en su casa de Arpino y luego en Roma con sus egregios maestros de sabiduría y de vida como los Escévolas, Craso y C. Antonio (CABAÑERO, 1981, p. 332).

Sérgio Buarque de Holanda (1976), comentando o programa de estudos do Colégio da Bahia para o ano de 1563, fala da utilização dos clássicos de Cícero: *De Officij*, *De Oratore*, *Discurso Post Reditum*, *Cartas Familiares*, correspondendo aos programas usados em Évora³⁶.

Também Füllöp Miller³⁷, comentando a influência da moral do Talmud e da moral dos estóicos sobre os jesuítas diz que

os jesuítas testemunharam a esse eclético romano grandes honras e destinaram-lhe em seu sistema pedagógico um lugar de destaque. No seu estudo sobre os deveres, Cícero descreve, de maneira tão exata como o fizeram, posteriormente os casuístas jesuítas, a aplicação das regras de moral na vida prática (MILLER, 1935, p. 208-209).

Sobre a concepção jesuítica sobre a caridade com o próximo, diz Füllöp Miller que seguiam o que fora traçado de maneira clara por Cícero.

Sociedades diferentes, em momentos distintos, encontraram nele não só um repositório de experiência política como também um exemplo do agudo discernimento que as crises políticas podem suscitar em um estadista realmente instruído (CHIAPETA, 1999, p. xxxiii).

³⁵ GADOTTI, Moacir. **História das Idéias Pedagógicas**. São Paulo: Ática, 1995. p.44-46.

³⁶ HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org.). **História Geral da Civilização Brasileira**. Tomo I, v. I e II São Paulo: Difel, 1976. (A Época Colonial). p.143.

³⁷ MILLER, René Füllöp. **Os Jesuítas e o Segredo do seu Poder**. Porto Alegre: Globo, 1935. p. 208-213

Conforme afirma o historiador Michael Grant, Cícero encorajou as pessoas a pensarem juntas. Ele defendia a decência e a paz. Deu ao mundo moderno algumas das mais fundamentais idéias de liberdade. No passado, quando falar livremente significava arriscar a própria vida, ele denunciou a tirania. “Cícero tem ajudado a manter a tocha da liberdade acesa há mais de dois mil anos” (POWEL, 2008).

É compreensível assim que *Dos Deveres*, em sua preocupação com o homem, a honra, a ética, a riqueza, resista ao tempo, pois conduz a verdades universais e a questionamentos intrínsecos à alma humana independente da época em que se vive.

CONCLUSÃO

Toda época tem a sua própria educação, que busca atender às necessidades desse histórico. Cícero é uma das figuras da história cujos ensinamentos estão bem vivos. Através de sua obra ele influenciou seu tempo, as gerações posteriores a sua e mesmo a atualidade,

Cícero é um homem de seu tempo, unia em sua pessoa o ideal romano de homem virtuoso, perfeito e excelente, ou seja, homem de ação e como tal mais orientado para as regras práticas que auxiliam na vida cotidiana, pouco inclinado à especulações metafísicas.

Cícero ao instruir seu filho Marcus, no *Dos Deveres*, para seguir a natureza e a sabedoria, assim como a política, e advertir contra o prazer e a indolência, se refere freqüentemente à fundamentos humanos que estão em crise.

Prescrevendo os hábitos de vida, através dos quais, um jovem pode alcançar a distinção, a superioridade, o respeito e confiança dos seus concidadãos, Cícero idealiza uma formação voltada para a manutenção da República, seu ideal de governo, que no momento de sua vida, encontrava-se em declínio, sendo aos poucos substituída pelo Império, que para ele era fonte de injustiças.

Deve-se considerar que muitos dos ensinamentos que se encontram em *Dos Deveres* foram escritos para atender determinado tempo, meramente locais e com valores transitórios, mas os seus princípios estão em harmonia com virtudes e deveres que são perenes, o que faz de tal obra ser sempre atual.

Hoje se tornou consenso a necessidade de regras para o melhor convívio social e a atribuição aos homens de determinadas obrigações para consigo mesmo e para com o restante da espécie visando uma melhor forma de interação e solidificando os ideais de virtude, moral, respeito, companheirismo e dignidade.

Entretanto, poucos podem dizer ao certo, quais as regras de fato instituídas para dar conta de tal necessidade, ou seja, quais os deveres designados aos homens que tratariam destes temas com maior tenacidade.

Questionamentos como estes se fazem tão presentes no cotidiano, assim como outrora permearam os sábios discursos filosóficos e, para tanto, coube a

Marco Túlio Cícero, ao longo de seus sessenta e quatro anos inteiramente voltados e consumidos no culto das letras, foros e nas ledes políticas, discorrer sobre os valores e obrigações destinados ao homem.

Era intuito do Arpinate, nortear seu filho, e por extensão, o cidadão romano, para suas responsabilidades de forma clara e objetiva, buscando um conhecimento completo do que se deve esperar de seus concidadãos.

Ao reconhecer a sociedade como um organismo complexo eivado de particularidades, Cícero destaca em *Dos Deveres* a divergência entre os tipos de obrigações que devem reger a vida humana, distribuindo-os em suas várias relações, tais como: trabalho, família, sociedade etc. atribuindo a cada qual um encargo específico, acarretando no estudo de uma soma de deveres necessários à vida comum.

E, dentre os principais ensinamentos feitos pelo autor de *Dos Deveres*, um dos mais célebres e relevantes é o que elucida a respeito dos deveres concernentes para com a pátria, que, segundo consta, deve ser o principal inculcado na mente dos homens.

Assim sendo, o grande dever que pairava sobre o cidadão não poderia ser outro senão a consciência social e as noções particulares de conduta promovendo a proteção da vida em comum e tudo o que favorece a preservação do coletivo, como algo único e maior do homem como criatura individual componente do todo.

Para complementar sua tese, Cícero distingue os deveres concernentes para com a pátria em duas vertentes, que seriam elas: o *dever perfeito*, também chamado de equidade, dando-se na busca incessante pela harmonia, objetivando equilibrar as partes constituintes das relações estabelecidas e, o *dever medíocre*, que se pode atribuir uma razão admissível para tornar digno o ato a ser praticado.

Os *deveres perfeitos* carregam consigo algo incomum que exige a perfeição absoluta, podendo unicamente ser atingido pelos sábios ou deuses, pois apenas estes teriam capacidade para conciliar as relações humanas.

Deste modo, os *deveres medíocres* são de ordem natural, comum a todos os seres e consideravelmente fáceis de serem atingidos. Enquadra-se nesta categoria a lida na lavoura, a mercancia, os deveres sociais e econômicos para com a sociedade. Justamente o tipo de dever citado a pouco, que visa à preservação dos

instintos sociais, necessário a todos os homens e obrigatório ao desempenho das funções cotidianas.

Cícero alerta ainda que, a casa de um homem íntegro é uma extensão da boa prática de seus deveres. A casa não poderá, por si só, honrar seu dono, pois isso demonstraria que o cidadão enaltece suas vontades pessoais ante suas obrigações e deveres para com os comuns, fato que revela a falta do cumprimento do dever estabelecido para com a sociedade.

Outro grande dever considerado na vida dos homens trata-se do respeito ao código de honra e moral e, neste meio, nada sobressalta mais a vista que o respeito mutuo entre indivíduos.

Assim sendo, é dever primordialmente dos jovens respeitarem os idosos de sua comunidade, já que as pessoas de idade mais avançada são dotadas de mais experiência frente aos grandes problemas do corpo e da mente, e é papel destes orientar aos mais moços para que se previnam de paixões e dominem artes de guerra, preparando-os para a vida cívica.

E, para os velhos, convém que apliquem suas sabedorias aos questionamentos do espírito, uma vez que já se encontram menos aptos a prática de serviços corporais, sua função para com a sociedade deve ser, antes de qualquer outra coisa, a de guiar os jovens oferecendo conselhos de sabedoria e experiência.

Não devendo permitir que a ociosidade, a preguiça e a imprudência determinem seu convívio social. Isto sem mencionar que nada há de mais vergonhoso e que provoque mais desonra do que o comportamento inadequado na vida pública, fato inda mais agravante se praticado por um idoso, tornando-se este duplamente responsável por suas atitudes; tanto pelo desrespeito a comunidade quanto ao mau exemplo legado aos jovens.

Ao render-se aos sentidos, obrigatoriamente se estaria anulando os questionamentos da mente, e, com essa prática, aproximando os homens aos animais; uma vez que apenas estes agem unicamente por impulso.

Assim, nos dizeres do cidadão romano – Cícero – a vida não pode atar-se ao mundo dos sentidos, pois estes cegam o entendimento e o uso da razão e, é fundamental que nossas atitudes tenham origem no raciocínio lógico, e não em impulsos sensoriais.

Mas, para qualquer das épocas, considerar bom só o que se atribui como honesto e desprezar todo impulso voltado à paixão, cai nas definições de um *dever perfeito*, que só as grandes almas seriam capazes de tolerar.

A isto Cícero revela que a noção de dever e de justiça nascem juntamente com as diferentes formas de decoro. Tendo em vista que nem sempre as coisas tidas como decentes não nos são favoráveis, é conveniente confrontar todos os acontecimentos para que se haja com justiça, uma vez que esta é a forma mais adequada de se resolver quaisquer problemas.

Assim tem-se que “com efeito, desde que todo o decoro decorre de quatro fontes, sendo uma a prudência, outra a justiça, a terceira a generosidade, e a quarta a moderação, é necessário compará-las para escolhê-las entre os deveres” (CÍCERO, 1962, p. 78).

Desta forma, sendo a justiça, entre todas as citadas, a que mais se próxima das leis da natureza, deve o homem preferencialmente agir em posse dela – ponderando todas as possibilidades de justiça e todos os fatos ocorridos para equilibrá-los – para só assim mostrar ao mundo todo o seu desprendimento e conhecimento de seus deveres.

Afinal, um homem que atua conforme seu dever é um homem justo, e nunca, jamais será o contrário.

A ausência das virtudes como bondade, humanidade, liberdade e justiça consiste em tratar com heresia os próprios deuses e atuar contra a vida social, agindo desfavoravelmente as imposições da natureza que prega a máxima da não prática de coisas condenáveis ao próximo, já que isso seria o mais alto grau de injustiça possível. Sendo a ausência da justiça a grande provocadora de todas as guerras e discórdias.

Muitas vezes se torna difícil decidir entre a justiça e a utilidade, mas, deve-se pesar as situações buscando uma melhor solução para os fatos.

Não necessariamente o honesto encontra correspondência com o útil; grandioso fato que diferencia os seres humanos dos animais, já que a natureza tende a levar a escolhas de utilidade e, só com o uso do raciocínio pode-se ponderar as situações em busca de uma melhor solução, conciliando honestidade e agradabilidade.

Por maiores que sejam as virtudes discutidas, ninguém em posse de todo o bom senso rejeitaria o que lhe é útil, mas para bem servir a sociedade, só encontraria amparo aos seus deveres e necessidades no que é honesto, íntegro e glorioso, transformando-se estes, nos maiores bens possíveis.

Pior caso se tornaria discutir com os amigos sobre suas noções de deveres, uma vez estando ambos inseridos no mesmo grupo social, não se deve tolerar a falta de nenhuma das obrigações, sendo que seus concidadãos devem vigiar-se mutuamente evitando qualquer tipo de dano a sociedade. Mas, ao cobrar a um amigo o erro torna-se imperdoável, pois não se devem admitir desavenças com as coisas que são expostas pela justiça, assim como não se pode ferir as relações de amizade.

E, para a solução de problemas desta espécie, Cícero mostra uma regra bem simples: “conceder à amizade tudo o que tenha aparência de utilidade, como riquezas, honras, prazeres; mas jamais fazer aos amigos nada que seja contra a república, contra seu juramento, contra a prometida fé; assim fazem os homens de virtude” (1962, p. 125).

Seguindo esta regra é fácil lidar com questões conflituosas no meio social, isso quando se pondera as divergências de gostos ou opiniões, porém, quando se trata de algo que aflija a vida em comunidade, esta regra não se aplica.

Por exemplo: ao ver a negligência de um trabalho que proveria melhoria a um bem comum, um amigo cobrasse do outro pela não execução do trabalho e se este, por sua vez, ao não ter feito o que lhe era devido questionasse não ser seu papel social, no final das contas, quem estaria com a razão? Isto sem esquecer que convém a sociedade a paz e harmonia entre seus concidadãos, ainda mais se considerada entre amigos.

A resposta ciceroniana vem quase como a solução de todos os problemas. Se qualquer homem agir com justiça perante os demais, discussões como as citadas acima jamais se dariam. Ao ater-se a noção de que o grande erro, ilegalidade ou pecado mor seja não outro senão causar qualquer tipo de dano ou prejuízo ao próximo, seria no exemplo citado uma grande injustiça para os demais a não realização de qualquer trabalho que lhe fora estipulado.

E, ante a qualquer coisa, seguindo os padrões de justiça, seria também possível lidar com desvios legais, furtos, roubo e assassinatos que comprometem, por si só, o bom estabelecimento da comunidade.

Uma vez que todos os indivíduos tenham o cuidado de não faltar com justiça a seu semelhante, as práticas acima mencionadas já não existiriam, sendo injusto desprover ao próximo o bem que lhe é de direito; regra que se casaria da mesma forma aos trabalhos voltados para o sustento de determinado grupo (caça, pesca, plantio, colheita), e para outros demais setores ligados a vida comum.

Solucionando qualquer pendência ou divergência entre os cidadãos, a justiça revela, deste modo, ser a maior de todas as virtudes existentes.

Como já fora definido por Cícero, os deveres com relação à preservação da sociedade devem estar acima de qualquer outro, já que tudo deve caminhar para o bem estar do homem – homem este que é um ser social por excelência – mas, somente com a conservação da justiça entre as relações para com os demais é que se é possível estabelecer uma sociedade plena que garanta a cada qual direitos e obrigações que resultarão na melhor estabilidade do grupo.

Cabe ao ser humano, desta forma, o dever máximo de bem servir a sociedade; e, por bem servir, subentende-se agir com justiça para com todos os cidadãos, promovendo uma melhor interação no convívio social.

Não podendo ser outra, jamais, senão esta, a obrigação primordial a ser cumprida pelo homem: ser justo, para com o estado, para com a sociedade, família e para com ele próprio, solidificando, assim, as relações sociais dentro da comunidade.

Por fim, considera-se que este estudo não é conclusivo, mas, ao contrário, levanta a possibilidade de novos questionamentos sobre o tema que possam trazer contribuições para o conhecimento do pensamento ciceroniano e de suas contribuições para a atualidade.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, N. **História da Filosofia Volume II**. Trad. António Borges Coelho. 3. ed. Lisboa: Editorial Presença, 1984.

AMARAL, D. Freitas do. **História das Idéias Políticas** - vol. I. Coimbra: Livraria Almedina, 1998.

ARANTES, Altino. Introdução. In: CICERO. **Dos Deveres**. São Paulo: Martin Claret, 2002.

AYMARD, André; AUBOYER, Jeannine. **Roma e seu Império: O Ocidente e a Formação da unidade Mediterrânica**. Vol 1. História Geral das Civilizações. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1956.

BLACK, Virgínia. Introdução. In: **Do orador e textos vários**. Porto: Rés-Editora, 2002.

BLOCH, Raymond. **Origens de Roma**. Lisboa: Verbo, 1996.

BLOCH, Raymond; COUSIN, Jean. **Roma e seu destino**. Edições Cosmo: Lisboa – Rio de Janeiro, 1964.

CABAÑERO, José Guillen. **Heroe de la libertad – vida politica de M. Tulio Ciceron**. Vol. II, Salamanca: KADMOS, 1981.

CABRAL, CA. **Filosofia**. São Paulo: Editora Pillares, 2006.

CABRERO, Javier. Introdução. In: CÍCERO, Marco Tulio. **Obras selectas. Catalinarias. Filípicas. De la vejez. De la amistad**. Madrid: Edimat Libros, 2004.

CAMPOS, Flavio de; CLARO, Regina. **A escrita da História**. 1ª ed. São Paulo: Escala Educacional, 2010.

CAMPOS, R. C. **A formação educacional do orador e a retórica como seu instrumento de ação no principado**. Fênix: Revista de História e Estudos Culturais,

UFG, Janeiro/ Fevereiro/ Março de 2008. Vol. 5 Ano V nº 1 ISSN: 1807-6971.
Disponível em: www.revistafenix.pro.br.

CARDOSO, Ciro Flamarion. **A cidade-estado antiga**. 4. ed. São Paulo: Ática, 1993.

CASIO, Dion. **Historia Romana**. ISBN 9788424927271. Madrid: Editorial Gredos, 2004.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 2000.

CHIAPETA, Angélica. Introdução. In: CICERO. **Dos Deveres**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

CÍCERO, Marco Túlio. **De Officiis de Cícero**. Trad. Maximiano Augusto Gonçalves. 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria H. Antunes Ltda Editora, 1962.

_____. **Da República**. São Paulo: Abril Cultural, 2001.

_____. **Filípicas**. In: Orações. Trad. Joaquim, Antonio. 2. ed. São Paulo: Atena, 1957.

_____. **Catilinárias**. In: Orações. Trad. Joaquim, Antonio. 2. ed. São Paulo: Atena, 1957.

_____. **Do sumo bem e do sumo mal**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

CICERÓN, Marco Tulio. **Diálogos del orador**. Buenos Aires: Emecé Editores, 1943.

_____. **Bruto**. Introducción, traducción y notas de Manuel Mañas Núñez. Madrid: Alianza Editorial, 2000.

_____. **Disputaciones Tusculanas**. Madrid: Editorial Gredos, 2005.

_____. **La Invención Retórica**. Introducción, traducción y notas de Salvador Núñez. Madrid: Editorial Gredos, 1997.

_____. **El Orador**. traducción, introducción y notas de E. Sanchez Salor. Madrid: Alianza Editorial, 2001.

_____. **De Legibus**. Tradução de Otávio T. de Rito. São Paulo: Cultrix, 1967.

CICERÓN, M. T. **Sobre la natureza de los dioses**. México, D.F.: Universidad Nacional Autónoma del México, 1986.

CLAYTON, Edward. **Cícero**. Internet Encyclopedia of Philosophy – IEP. Central Michigan University, 2001. Disponível em: <http://www.iep.utm.edu/cicero>

EPICURO. **Carta sobre a felicidade**. São Paulo: Editora UNESP, 2002.

FARIA, Ricardo de Moura, *et al.* **Estudos de História**. Vol I. 1ª ed. São Paulo: FTD, 2010.

FERRERO, Guglielmo. **Grandeza e Decadência de Roma**. *trad.* Francisco Pati. Vol. 1. Porto Alegre: Globo, 1963a.

_____. **Grandeza e Decadência de Roma**. *trad.* Francisco Pati. Vol. 2. Porto Alegre: Globo, 1963b.

FUNARI, Pedro Paulo. Cidadania entre os romanos. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanesi. **História da Cidadania**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2005.

_____. **Grécia e Roma**. 2ª ed - São Paulo: Contexto, 2002. Coleção Repensando a História.

GAARDER, Jostein. **O mundo de Sofia**. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.

GARCIA, Nelson Jahr. Apresentação. In: CICERO. **Da República**. São Paulo: Abril Cultural, 2001.

GERENA, Pedro Badillo. **Cicerón y el imperio**. Porto Rico: Universidad de Puerto Rico, 1976.

GIBSON, Bruna Toscano. **Vida e obra de Marco Túlio Cícero**. Belém: FIBRA, 2010.

GONÇALVES, Maximiano Augusto. Introdução. In: **De officiis de Cícero**. Rio de Janeiro: Livraria H. Antunes, 1962.

GUARINELLO, Norberto Luiz. Cidades-estado na Antiguidade Clássica. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanesi. **História da Cidadania**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2005.

HARMSSEN, Bernardo H. Introdução. In: CÍCERO, Marco Túlio. **Antologia**. Coleção Clássicos Vozes. Série Latina II. Rio de Janeiro: Vozes, 1959.

JANNUZZI, Giovanni. **Breve historia de Italia**. 1 ed. Buenos Aires: Letemendía, 2005. 80 p. p. 1 vol. vol. 1. ISBN 987-21732-7-3

JAPIASSÚ, Hilton; MARCONDES, Danilo. **Dicionário básico de Filosofia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

LEONI, G. D. Introdução. In: CÍCERO, Marco Túlio. **Orações**. Rio de Janeiro: Ediouro, [s.d.].

LEONHARDT, Jürgen. Filosofia entre ceptismo e confissão. In: ERLER, Michael; GRAESER, Andreas (orgs.) **Filósofos da Antiguidade. Do Helenismo à Antiguidade tardia**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2003.

LEVI, Adolfo. **Historia de la filosofia romana**. Buenos Aires, Argentina: EUDEBA, 1969.

LOURENÇO, João Daniel. **Cícero**. Lisboa: Editorial Inquérito, 1999.

MILLARES CARLO, Agustín. **Historia de la Literatura Latina**. 4 ed., México: Fondo de Cultura Económica, 1995. Serie Breviarios 33.

MILLER, René Fülöp. **Os Jesuítas e o Segredo do seu Poder**. Porto Alegre: Globo, 1935. p. 208-213

MONDIN, Battisti. **Curso de Filosofia**. Vol. I. 7. ed. São Paulo: Edições Paulinas, 1982.

MONROE, P. **História da Educação**. 9. ed. São Paulo: Nacional, 1970.

MONTEAGUDO, Ricardo. **Filosofia e paradigma em Cícero**. In: XXV Jornada de Filosofia e Teoria das Ciências Humanas da UNESP – História e Historiografia da Filosofia. Marília: UNESP, outubro de 2001.

MORAES, J. Q. de. **Coleção Logos: Epicuro - as luzes da ética**. São Paulo: Editora Moderna, 1998.

MORO, Carlos de Miguel. En torno al *Orador*: modernidad de Cicerón. J. M. Nunes Torrão (ed), **II Colóquio Clássico, Actas**. Aveiro: Universidade de Aveiro, 1997.

NOUGUÉ, Carlos Ancêde. Apresentação. In: CICERO, Marco Tulio. **Do sumo bem e do sumo mal**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

NOVAK, Maria da Glória. Estoicismo e epicurismo em Roma. **Letras Clássicas**. São Paulo, USP, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, n.3, p.257-273, 1999.

OLIVEIRA, Alessandra Possobom de. **Sêneca e a morte enquanto conteúdo para a formação do homem ideal**. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Estadual de Maringá, Maringá/PR.

PADOVANI, Umberto Antonio. **Filosofia da religião**. São Paulo: Edusp, 1968.

PEREIRA, M. H. R. Nas origens do humanismo ocidental. **Revista da Faculdade de Letras, Línguas e Literaturas**, Porto, Universidade do Porto, 2. série, vol. II, 1985.

_____. **Estudos de história da cultura clássica**. Vol II. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

PEREIRA MELO, J. J. Estoicismo e império romano. In: OLIVEIRA, Terezinha; VISALLI, Angelita Marques (Org.). **Pesquisas em antiguidades e idade média: olhares interdisciplinares**. São Luís, MA: Ed. UEMA, 2007a, p.145-154.

_____. **O sábio senequiano: um educador atemporal**. 247f. Tese (Pós-doutorado em História – UNESP –Campus Assis). Assis, 2007 b.

_____. Cícero: um novo modo de pensar a cultura e a educação. In: MACHADO, Maria Cristina Gomes; OLIVEIRA, Terezinha (Org.). **Educação na História**. 1. ed. São Luis: UEMA, 2008, v. 1, p. 189-208.

_____. **Cícero e o projeto do homem ideal**. In: III ENPED – Encontro de Pedagogia Faculdade Unissa de Sarandi, 2003. Anais do III ENPED, Sarandi: Faculdade Unissa, 2003. v. 1, p. 1-8.

PETERLINI, Ariovaldo Augusto. A Retórica na Tradição Latina; In **Retórica de ontem e hoje**; Lineide do Lago Salvador Mosca (org). São Paulo, Humanitas editora/FFLCH/USP, 1997, pg119-144.

PLUTARCO. **Vidas Paralelas: Vida de Catão, o jovem**. Universidade de Coimbra: CECH, 2008.

_____. **Vidas Paralelas: Demóstenes e Cícero**. Trad. e intro. Marta Várzeas. Universidade do Porto: Compete, 2010.

POWEL, Jim. **Biografia: Marco Túlio Cícero**. Tagged: Artigos, 29 de agosto de 2008. Disponível em: <http://www.ordemlivre.org/2008/08/biografia-marco-tulio-cicero/>

POLÍBIO. **História**: livro VI, capítulos 11-18. Brasília: Editora da UnB, 1985.

_____. In: SANTOS YANGUAS, Narciso. **Textos para la historia antigua de Roma**. Madrid: Cátedra, 1997.

QUIRITES. **Roma Antiga**: historia cultura, usos e costumes. 2007. Disponível em: http://roma-antiga.com/2007_05_01_archive.html

REALE, Giovanni; ANTISIERI, Dario. **História da Filosofia: Antiguidade e Idade Média**. Vol. I, 3. ed. São Paulo: Paulus, 1990.

REZENDE, Antonio Paulo; DIDIER, Maria Thereza. **Rumos da História**. 2. ed. São Paulo: Atual, 2005.

RIBEIRO JR., W.A. . Áulis e o fim da Idade Heróica da Grécia. In: NOBRE, Chimene Kuhn Nobre *et al.* (Org.). **Fronteiras e Etnicidade no Mundo Antigo**. 1. ed. Pelotas e Canoas: Editora da UFPEL e Editora da ULBRA, 2005, v. 1, p. 321-328.

RODRIGUES, Epitácio. **As escolas filosóficas no período do helenismo**. Set/2010. Disponível em: <http://filosofiaprofrdrigues.com/2010/09/as-escolas-filosoficas-no-periodo-do.html>

ROSA, Claudia Beltrão da. **Retórica e ação política: a complexio no Pro Roscio Amerino de Marco Túlio Cícero**. Tempo vol.9 n.18 Niterói, ISSN 1413-7704, Jan./June 2005.

SALUSTIO. **Obras: Guerra Catilinária / Guerra Jugurtina**. Rio de Janeiro: Ediouro, 1990.

SILVEIRA, Cássio Rodrigo. Relendo Cícero: a formação do orador e sua inserção na Política romana (século I a.c). In: **Seminário de pesquisa em Pós-Graduação em História – UFG/UCG**. ISBN 978.85.7103.549.2. Setembro, 2008.

TEIXEIRA, Felipe Charbel. **Uma construção de fatos e palavras: Cícero e a concepção retórica da história**. Varia Historia, Belo Horizonte, vol. 24, nº 40: p. 551-568, jul/dez 2008.

UTCHENKO, S.L. **Cicerón y su tiempo**. Madrid: Ediciones Akal, 2005.

VENTURINI, Renata L. Biazotto. A educação na antiguidade clássica: Roma. In: STOGUTI, Ruth Izumi (org.). **Fundamentos históricos da Educação**. 2. ed. rev. e ampl. Maringá: EDUEM, 2009.

VIEIRA, Bruno. **Cícero e seu projeto tradutório**. Calíope 15, Rio de Janeiro: 2006, p.23-35.

WATAKABE, Thais. **Sêneca e a educação para formação do sábio**. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Estadual de Maringá, Maringá/PR.